



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

32ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos –
CTQAGR.

Brasília/DF.
14 de Agosto de 2018.

(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

42 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bom dia a todos. Bem,
43 vamos dar início a 32ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade
44 Ambiental e Gestão de Resíduos, né. Pedimos desculpas pelo horário, alguns
45 chegaram mais cedo, eu mesmo fui o primeiro a chegar, né, estava ali aguardando
46 e acompanhando a contagem de quórum. Até em respeito à decisão que nós
47 tomamos de nesse primeiro momento a gente ter um funcionamento similar ao
48 Grupo de Trabalho, esperando um quórum mais cheio pra que todos tivessem a
49 oportunidade de manifestar as suas opiniões. E hoje tivemos um fato aí, não
50 previsto, que é a manifestação que tá tendo no caminho do Aeroporto pra cá.
51 Então, tava aqui na sala ao lado monitorando o quórum pra quando tivesse os oito
52 membros da Câmara, a gente pudesse dar início e por isso que a reunião atrasou
53 um pouco o início. Queria colocar aqui essa justificativa, embora eu tenha sido o
54 primeiro a chegar no andar aqui, não tinha ninguém ainda. Mas, entendo que é
55 importante tá com a mesa cheia, né, totalmente representada, não é isso Mourão?
56 Muito bem. Então, cumprimentando a todos os Conselheiros e demais
57 participantes que vem contribuir pro aprimoramento da nossa matéria que tá em
58 pauta. Vamos começar com a aprovação da transcrição e aí eu vou fazer aqui já
59 um comentário ao DConama, Henrique, que é o seguinte, ao que me recordo a
60 30ª, a transcrição da 30ª Reunião, ela já tinha sido aprovada com ressalvas, né,
61 sugeridos pela Conselheira Zuleica, que fez apontamentos, mas bastaria
62 incorporar as ressalvas e apresentá-las para que a Conselheira aprovasse a
63 revisão, né, e a partir daí já estava aprovado pelos demais Conselheiros nos que
64 lhes eram cabível. Então, em verdade, não é aprovação, na verdade é aprovação
65 das ressalvas, né, que a Zuleica fez, ou uma informação, se as ressalvas foram
66 acolhidas pra que a gente possa caminhar pro outro assunto, porque a gente já
67 tinha aprovado na última reunião. Ok? Então, é só um informe, Henrique. Aí foram
68 acolhidas as manifestações da Conselheira Zuleica, não é isso? E já foram
69 refletidas. Zuleica, está satisfeita com os ajustes realizados?

70

71

72 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Bom dia. Na verdade, eu acabei não
73 entregando as minhas correções que eu tinha num papel ali, porque eu perdi o
74 papel e não consegui mais achar tempo na minha vida pessoal pra..., meu
75 trabalho aqui é voluntário, vocês sabem, e eu me envolvi com vários problemas
76 familiares nesse período. Mas, eu só queria, então..., então, é minha culpa, se não
77 né, o que eu disse pra corrigir a 30ª foi corrigido provavelmente. Agora, nessa 31ª,
78 eu só queria lembrar que na linha 1254, não é delatar, é deletar, e duas vezes
79 aparece nessa linha, e as outras infelizmente vão ficar com erro mesmo, porque
80 eu não consegui achar aquele papel onde eu tinha feito as anotações. Obrigada.

81

82

83 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Então, com isso, a
84 gente tá considerando aprovado, ratificando a aprovação da 30ª. A 31ª, ao que
85 percebi não foi disponibilizada em tempo hábil. Então, a 31ª, a gente coloca pra
86 aprovação na próxima reunião, porque até hoje a uma da manhã, quando eu fui
87 dormir, não estava disponibilizado. Então, deixamos para a próxima, né, pedimos
88 ao DConama pra disponibilizar e observar pra que seja disponibilizado

89 tempestivamente, né, pra que não se acumulem, porque na medida que a gente
90 deixa pra reunião seguinte, a memória também começa a ficar um pouco
91 prejudicada, porque os assuntos vão surgindo, né. Então, todos de acordo com
92 esse encaminhamento. Passamos pra ordem do dia. Simone da ABES.

93

94

95 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. André, eu queria fazer uma
96 observação em relação à reunião do dia..., do dia 29 especificamente. Na reunião
97 passada apareceu um tema aqui do Plano de Gerenciamento de Resíduos, e eu
98 olhei ali no documento, na última versão né, já limpa, que não estava o que a
99 gente tinha discutido na Reunião do dia 29, aí eu procurei na transcrição e
100 realmente não foi passado pra versão final, aí eu até mandei um e-mail pro
101 DConama relatando isso, eu peguei a transcrição.

102

103

104 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso não ficou
105 incorporado na transcrição e na versão com emendas?

106

107

108 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não. Eu peguei a transcrição, refiz ela inteira
109 no documento e passei pra Larissa.

110

111

112 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Registrado, então.
113 Então, o problema não foi a transcrição, foi na verdade o reporte no documento
114 que estava sendo trabalhado. Então, fica registrado, a gente pede ao DConama
115 que observe. Pode, claro. Se identifique, por favor.

116

117

118 **A SR^a. JAZETTE RENATA GOUVEIA WECKEVERTH (MMA)** – Gente, eu sou a Jazette
119 Renata, sou substituta da Adriana, ela tá ocupada agora. Eu peço mil desculpas
120 pra vocês, mas realmente a gente tá com um problema em relação a Larissa, que
121 ela teve um problema de saúde, tá com um atestado, logo após a reunião, ela
122 entrou com um atestado e não tem previsão de retorno esse ano, ela já..., é um
123 problema aqui com o elevador que ela teve, enfim. E aí ela não tem previsão de
124 retorno, e aí com isso acabou acumulando. Eu até peço perdão, eu não estava
125 ciente dessas observações e nada, e antes dela sair, a gente entrou em contato
126 com ela e tava tudo ok, como o Departamento tem outras demandas também, e tá
127 sobrecarregado com pouco pessoal, pouco servidores, acabou acumulando,
128 inclusive quem tá acompanhando e vai começar acompanhar a CTQAGR, é o
129 Henrique nessa parte mais técnica e eu peço desculpa, e me comprometo a
130 ajustar tudo isso, se você puder reenviar, esse e-mail você mandou pra ela?

131 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu acho que eu mandei pro
132 DConama também, porque assim o que ela me respondeu foi que não poderia
133 mais..., porque o que eu entendi assim, as alterações que foram feitas no dia aqui,

134 eu acho que não foram salvas, ou se pegou uma versão anterior pra colocar no
135 site. É isso que eu entendi, porque...

136

137

138 **A SRª. JAZETTE RENATA GOUVEIA WECKEVERTH (MMA)** – Mas, assim, as alterações, se
139 os membros tiverem de acordo, a gente tem tempo hábil, e a gente pode fazer
140 sim. O que a gente vai precisar é resgatar essas informações, passar pra minuta,
141 eu me comprometo a fazer isso com você, junto com o Henrique, pra gente poder
142 apresentar pros membros, aí eles estando de acordo, as alterações ficam
143 incorporadas.

144

145

146 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Porque praticamente foi o dia 29 inteiro que
147 não ficou no documento final, eu peguei a transcrição e refiz todos os passos.

148

149

150 **A SRª. JAZETTE RENATA GOUVEIA WECKEVERTH (MMA)** – Então, você já fez essas
151 alterações inclusive, já tão no documento?

152

153

154 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu passei por e-mail pra Larissa, o que ela
155 falou que daí ela não poderia alterar como se fosse a discussão, que teria que ser
156 uma proposta nossa da ABES, mas aí eu não concordo com isso, porque não foi
157 uma proposta da ABES.

158

159

160 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fazer uma proposta de
161 encaminhamento. É o seguinte, infelizmente foi um fortúnio, né, que ocorreu, tá
162 aqui justificado, você já fez o trabalho de reincorporar o que foi discutido. Minha
163 sugestão é a seguinte, é aquela sugestão que todo mundo adora, os envolvidos,
164 na hora do almoço, né, a gente dar, concede aí uns 15 minutos a mais, né,
165 consolidamos essa versão, apresentamos a Câmara, né, pra que todos lembrem o
166 que foi discutido, e vamos aprovar a retomada daqueles pontos ali sem ainda
167 deliberar nada, é só uma colocação que tá fazendo que até poderia ser feita como
168 proposta de emenda, vai ficar ali no texto, a gente apresenta para dar
169 conhecimento aos membros da Câmara Técnica, se alguém apresentar alguma
170 divergência, a gente discuti aqui, não tendo divergência, fica incorporada a versão
171 com emendas e limpa, que será disponibilizada em decorrência desta reunião.
172 Ok? Pode ser assim? E aí eu acho que é o melhor encaminhamento. Ok? Todos
173 de acordo membros da Câmara Técnica que são favoráveis? Ok, aprovado.
174 Vamos seguir, então, com esse encaminhamento. Entramos, então, na nossa
175 Ordem do Dia, onde continuamos na análise da... Volta lá, por favor. Da Proposta
176 de Revisão da Resolução CONAMA 375, né, define os critérios e procedimentos,
177 para o uso agrícola de lodo de esgoto gerado em estações de tratamento de
178 esgoto sanitário e seus produtos derivados. Vamos pra proposta, né, tínhamos
179 estabelecido um Plano de Trabalho, né, deve ter ficado marcado ali o ponto onde

180 a gente parou pra que a gente possa dar continuidade, e deixamos pra amanhã as
181 apresentações, né, surgiram temas que provocaram apresentações, que foram
182 concentradas pra amanhã de manhã. Enquanto isso, a gente continua avançando
183 nas seções que estão, de certa forma, menos relacionadas ao conteúdo das
184 apresentações pra limpar a proposta. Então, vamos... Posiciona na seção, na
185 última seção que a gente parou e vamos da seguinte. Olha, paramos aqui na 31ª,
186 certo? Então, vamos iniciar a Seção VI. Tem como aumentar um pouquinho a
187 letra? Isso. Muito bem, começamos na Seção VI, né. No nosso plano a gente tinha
188 uma expectativa de percorrer três seções na data de hoje, e amanhã a gente
189 prosseguiria com as apresentações e as seções correspondentes ao conteúdo da
190 apresentação. Então, vamos lá. A Seção VI, a Seção VI, ele falava: Projeto
191 Agronômico, Projeto Agronômico e Recomendações Técnicas e das Condições de
192 Uso, né, é aqui a proposta da ABES substituir projeto agrônômico por
193 recomendações técnicas, e das condições de uso, acrescentando também
194 expressão de Lodo de Esgoto Sanitário em Solos, né. Então, basicamente é essa
195 mudança no nome da Seção que está sendo proposta, ao invés de projeto
196 agrônômico, recomendações técnicas. Então, eu vou pedir que a ABES faça
197 rapidamente uma fundamentação pra que a gente possa iniciar o debate. Simone.

198
199

200 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A gente considera a questão de projeto, ela
201 muito específica. Na área agrônômica, a gente chama de recomendação
202 agrônômica, uma recomendação de adubação, e mesmo uma questão de aptidão
203 de uso e tal, por isso a gente trocou ali o termo, mas não deixou de usar projeto,
204 porque pra recuperação de área degradada, obrigatoriamente tem que ter um
205 projeto que é maior, né, que vai ser um projeto específico pra aquela área.

206
207

208 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, a recomendação
209 ao longo dos artigos que tratam essa seção vai tá claro a necessidade do projeto.
210 Mas, na verdade, o que foi suprimido é a questão do agrônômico, mesmo porque
211 precisamos lembrar que a gente está, a proposta amplia o escopo da Norma, né,
212 não é só mais em uso agrícola, né, permite também o uso em recuperação de
213 áreas degradadas. É isso?

214
215

216 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Isso mesmo.

217
218

219 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.

220
221

222 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, feita a justificativa.
223 Em debate o título da seção. Mourão.

223
224

225 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SEBRA)** – Luiz Mourão. Eu
226 só queria saber porquê que tá a justificativa, que segundo o CREA do Espírito
227 Santo, isso é, tem que ter anotação de responsabilidade técnica dos outros
228 CREAs, não, porque pelo que tá aparecendo aqui, tudo tá baseado só no CREA
229 do Espírito Santo, então.

230

231

232 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone. Obrigado,
233 Mourão.

234

235

236 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Porque eu só achei o
237 referencial pra eu referenciar do CREA do Espírito Santo, eu procurei todos os
238 CREAs, aí era o único que tinha a descrição. (*Risos!*).

239

240

241 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É a referência
242 bibliográfica citada.

243

244

245 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso. É, não é porque é só o Espírito Santo, é
246 porque é o único que encontrei material que dissesse o que eu queria colocar
247 aqui, né, mas vale pra todos os CREAs.

248

249

250 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É. Lembrando que a
251 justificativa é só um auxílio, né, é um complemento pra discussão, a justificativa
252 principal foi essa trazida e colocada. Alguém mais? Luiz da ABEMA.

253

254

255 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – (*Intervenção fora do*
256 *microfone. Inaudível*).

257

258

259 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Então, Simone, ABES. Essa foi a discussão lá
260 do início, né, que nós tínhamos proposto o uso benéfico, né, que acabou não
261 ficando, toda aquela discussão de biossólido.

262

263

264 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Estou querendo colocar
265 aqui não é o uso benéfico, ou maléfico, é que tu vais colocar no solo um lodo de
266 esgoto sanitário tratado, e aqui ele tá condicionando a esse lodo de esgoto
267 sanitário tratado as recomendações técnicas que deverão ser feitas pra colocá-los
268 no solo.

269

270

271 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu acho que aí vem lá do
272 início de quando a gente coloca a primeira seção lá, que a gente coloca que esta
273 Resolução se aplica a esse tipo de lodo, porque o que a gente definiu aqui foi usar
274 lodo de esgoto em solos, mas esse lodo de esgoto em solos cumpra todos os
275 critérios que estão aqui descritos, né. Eu entendo que é isso, que no momento que
276 a gente usa lodo de esgoto em solos, já tá implícito que é o tratado seguindo tudo
277 que tá escrito aqui.

278

279

280 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Uma sugestão, Luiz, a
281 gente pode prosseguir na leitura dos artigos que compõe a seção e verificar ao
282 final se a sua preocupação tá recepcionada, e se for o caso, a gente retoma o
283 título da seção. Pode ser? Pode ser que o próprio conteúdo da seção esclareça
284 esse ponto. Na inscrição, na ordem Daniel, Ministério da Saúde.

285

286

287 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom dia. Daniel, Ministério da
288 Saúde. Só uma observação que eu já havia feito numa outra reunião. Às vezes, a
289 gente quer cercar demais e aí incorre em alguns assim, em alguns..., talvez alguns
290 equívocos, vamos assim dizer, eu acho que não é o melhor termo não, mas assim,
291 porque o que foi dito até pela própria Simone. Assim, essa Resolução define
292 critérios, procedimento específico pra essa questão. Então, assim, não sei se
293 precisa ficar a todo momento repetindo isso. Então, assim, é recomendações
294 técnicas e condições de uso. O que é de lodo de esgoto, a gente já tá sabendo,
295 porque a Resolução trata especificamente disso, eu acho que poderia enxugar o
296 texto, negócio mais objetivo.

297

298

299 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Luiz.

300

301

302 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Não, eu concordo
303 plenamente, porque daí não fica..., na realidade o tema é estabilizado.

304

305

306 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito. Bem, então,
307 prosseguindo. Pode seguir. Art. 25. O texto original. Bem, as modificações aqui
308 parecem pontuais, né, antes falava aplicação do lodo, né, agora tá falando todo o
309 uso né, então aplicação por uso pra ficar coerente com a redação dada nos
310 demais dispositivos. Foi acrescentado sanitário a lodo de esgoto; produtos
311 derivados é uma discussão que a gente vai ter transversalmente, né, a gente já
312 tinha pactuado isso. Em solos, porque o escopo da Resolução foi ampliado e não
313 caberia restringir agrícola nesse caso. Deve-se obrigatoriamente condicionado a
314 elaboração de recomendação técnica, foi acrescentado recomendação técnica, ou
315 de projeto para áreas de aplicação. Então, foi suprimida a expressão agrônomo,
316 já que são usos, inclusive não agrícolas, e tinha uma expressão que falava:

317 “conforme roteiro constante do Anexo VIII desta Resolução”, isso foi suprimido;
318 ficou mantido a expressão “firmado por profissional devidamente habilitado, que
319 atenda aos critérios e procedimentos ora estabelecidos”; e no final acrescentado
320 “e que contenha práticas de conservação de solo e da água” né. Eu vou ler o
321 artigo como um todo e depois eu abro pras inscrições. Só pra gente entender o
322 conjunto. §1º. A recomendação técnica ou projeto deverá ser específico para cada
323 área onde o lodo de esgoto sanitário será aplicado, contendo informações sobre:
324 a) a origem e características do lodo de esgoto sanitário; b) a identificação,
325 localização e características da área de aplicação; c) a que uso o material será
326 destinado; d) a dose e forma de aplicação; e) práticas de proteção e conservação
327 do solo e da água a serem adotadas; f) as exigências legais, incluindo as
328 restrições, os cuidados no uso e manuseio do lodo; g) identificação e assinatura
329 do responsável técnico pela recomendação técnica ou projeto e do produtor e/ou
330 proprietário da área. E vem o § 2º. O órgão ambiental competente estabelecerá,
331 em regulamento próprio, as diretrizes onde o uso do lodo de esgoto em solos
332 ficará vinculado à elaboração de recomendação técnica ou de projeto de
333 aplicação, com base no tipo de uso benéfico e na massa de lodo a ser aplicado
334 por hectare de área. Ver, por favor, se tem mais algum parágrafo. Não, já é um
335 outro artigo. Então, basicamente esse artigo, ele traz a recomendação técnica e o
336 projeto, é feito um acréscimo no sentido de deixar mais claro o conteúdo, né, e é
337 substituída a forma de regulamentação, né, ao que entendi existe um anexo que
338 dizia o roteiro, e aqui tá sendo estabelecido um conteúdo mínimo e remetendo a
339 regulamentação própria do órgão ambiental e estadual. Primeiro, peço a Simone
340 pra confirmar se é esse o entendimento.

341

342

343 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É isso mesmo.

344

345

346 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É isso? Ok. Então,
347 abrimos o debate. Eu tenho a Carolina, a Zuleica, João. Carolina.

348

349

350 **ASRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Caroline, Abema.
351 É uma dúvida aqui, Simone, só pra confirmar. A emissão de uma recomendação
352 técnica também prevê a RT do profissional? E você já disse aí em que momento
353 que a recomendação em que momento que é projeto, porque que tá sendo
354 submetido ao órgão estabelecer, então?

355

356

357 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Na verdade, eu falei na minha
358 fala, mas não tá escrito, porque tá escrito que tá obrigatoriamente condicionado a
359 elaboração de uma recomendação, ou de um projeto, mas eu não digo pra cada
360 caso, isso a gente entendeu que dependendo se vai ser, por exemplo, numa
361 praça, num jardim, necessariamente eu não preciso de um projeto pra fazer isso
362 né. Agora, uma área degradada eu já considero que obrigatoriamente eu teria que

363 ter..., eu considero, por isso que a gente colocou órgão ambiental definir isso, né,
364 qual é a dimensão, né, de quando vai ser preciso um projeto realmente, ou uma
365 recomendação técnica é suficiente. Na área agronômica, a gente faz,
366 normalmente a gente não faz projeto, a gente faz recomendação agronômica, que
367 é a taxa de aplicação, é conservação de solo e da água, e tal. É mais simples.
368 Ok?

369

370

371 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Pra mim ainda tá
372 um pouquinho subjetivo assim. Qual o limite da recomendação técnica e do
373 projeto, eu gostaria que isso tivesse mais bem colocado, porque antigamente, na
374 versão anterior é projeto. Então, pra eu poder colocar recomendação substituindo
375 projeto, eu gostaria de um critério mais objetivo.

376

377

378 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Então, a gente colocou pro
379 órgão ambiental definir isso, a gente não definiu na Resolução. Não tá definido
380 aqui. Essa sua preocupação é uma preocupação que a gente também tem, mas
381 que a gente não definiu a divisão disso aqui, tá, a gente colocou pra cada
382 situação.

383

384

385 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pra facilitar a discussão.
386 O quê que na sua visão diferencia um do outro?

387

388

389 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É a dimensão, tanto quantidade de área,
390 quanto quantidade de lodo né. Eu vejo que pro, sei lá, um canteiro que como o
391 que o Fernando faz de uma rodovia que eu vou fazer uma recuperação ali, plantar
392 gramado e tal, eu não precisaria de um projeto pra fazer isso, né, é uma
393 recomendação tantas toneladas por hectare nessa área aqui pra tal planta
394 ornamental. Agora, um projeto com certeza pra uma área degradada, eu acho que
395 é necessário, porque os volumes são bem maiores. Pra área agronômica aí, é tipo
396 pro cultivo agrícola, eu acho que aí depende da área, da extensão da área, né, se
397 uma lavoura muito grande, né, que vai ser feita uma aplicação numa área, sei lá,
398 uns 200 hectares, aí precisaria de um projeto.

399

400

401 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Entendi. A minha dúvida
402 é o seguinte: o conteúdo mínimo é diferente?

403 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, o conteúdo mínimo é o mesmo, que é o
404 que está ali.

405

406

407 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Que é o que está ali, não
408 é diferente? O que muda é, na verdade, a forma, não sei nem se é a forma, mas o

409 detalhamento, porque talvez isso pudesse ser escrito de outra forma. Eu concordo
410 com a Caroline que quando você abre duas opções, você precisa deixar mais
411 claro quando você usa uma, quando usa a outra; deixar essa discricionariedade
412 muito ampla, né, pode dificultar a interpretação tanto do órgão que aplica, quanto
413 do usuário que está submetido ao que tá estabelecido na Norma. Agora, eu
414 entendo que não tem prejuízo chamar de projeto, isso é um projeto mais simples,
415 um projeto simplificado, você pode dizer que o projeto é desde a realização de
416 uma festa até a construção de um foguete, né, é um projeto mais simples, com
417 escopo menor né, com, enfim, características particulares. Uma reflexão aqui que
418 a gente coloca é, acompanhando a preocupação da Caroline, é se a gente não
419 poderia tirar a recomendação técnica e tratar tudo como projeto, já que o conteúdo
420 é o mesmo né, e o que mudaria é a extensão né, e aí a extensão vale o que
421 couber a cada caso.

422

423

424 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Só pra complementar. Luiz
425 Antônio da Abema. Sob o ponto de vista, vamos dizer, de órgão ambiental sempre
426 o projeto é melhor, tá, porque sempre você tem, vamos dizer, a parte civil de
427 responsabilidade. Então, essa vinculação e projeto assim, ele tem mais complexo
428 e menos complexo, como você falou, ele vai fazer, lá ele vai fazer uma
429 especificação técnica, né, que a gente vai considerar como se fosse um projeto,
430 uma taxa de aplicação tanto, se vai lá pra uma área degradada, ou vai pegar uma
431 área maior pra aplicação, vai ser pra um nível de detalhamento maior e daí não
432 fica, não gera essa dúvida. Isso aqui é cabeça de quem trabalha no órgão
433 ambiental e ele sempre tem a responsabilidade em função dos seus atos, e muitas
434 vezes assim, eu só recomendei, né.

435

436

437 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone.

438 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. É que a gente foi muito da
439 visão do que tava escrito na 375, porque ela pedia um projeto com uma escala de
440 1 pra 10 mil com 500 metros do Entorno.

441

442

443 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, isso não tá trazido
444 pra cá.

445

446

447 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso. Não. A gente pôs o conteúdo mínimo,
448 porque era uma coisa assim impossível, às vezes a gente tinha uma área que 500
449 metros, né, acabava tudo.

450

451

452 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, pra vocês há
453 prejuízo a retirada da expressão “recomendação técnica” pra só o projeto?

454

455

456 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Você acha que há? Eu acho que não se a
457 gente trabalhar com esse conteúdo mínimo aqui, não teria problema.

458

459

460 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É. Seriam as duas coisas
461 juntas, né, fica o conteúdo mínimo, né. Então, eu vou pedir pra colocar na tela
462 essa sugestão já incorporada e vou continuar na inscrição, porque pode ter
463 opiniões diferentes ainda. Então, na sequência Zuleica, o João e o Daniel.

464

465

466 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu tive a mesma questão, porque eu não
467 consigo achar até a definição de recomendação agronômica tão facilmente aqui, a
468 definição legal, não consegui localizar. Mas, também eu fico pensando assim, do
469 ponto de vista ambiental, porque eu estou entendendo do ponto de vista da ABES,
470 mas do ponto de vista ambiental uma área pequena de 500 metros pode ter três
471 nascentes, né. (*Risos!*). O fato de ser pequena não quer dizer nada, né, pra meio
472 ambiente, né. Você mesma disse uma coisa muito interessante na última reunião,
473 Simone, que uma ETE pequena, de porte pequeno não significa pouca
474 quantidade, né, ela não tá relacionada a quantidade. É só pra lembrar isso, que eu
475 queria deixar registrado, quando a gente for falar em porte de ETE, tá. Porque do
476 ponto de vista ambiental a lógica, vamos dizer, a racionalidade é outro que se
477 aplica, aqui é uma Resolução pra proteger o meio ambiente. Então, quando a
478 gente for ver assim à proposta da ABES de retirar uma série de artigos que falam
479 das distâncias que devem ser obedecidas em relação a nascentes, poços e etc.
480 etc., num País que é né, por exemplo, no meu Estado em Curitiba, no Paraná, por
481 exemplo, o que mais temos lá é água né, tudo que é lugar tem um córrego, tem
482 uma nascente, tem, né, tem o Aquífero Guarani né. Então, assim, a nossa
483 realidade, do ponto de vista ambiental, ela é um prisma diferente. Então, quando
484 você quer simplificar alguma coisa do ponto de vista agrônomo, você pode tá
485 retirando comandos importantes pros órgãos ambientais terem capacidade e
486 condições de verificarem, menos serviços pra eles também, na medida em que
487 fica na mão do órgão ambiental, ter que ele fazer, você tá transportando um
488 serviço que é quem tá interessado..., o interessado que deveria fazer. Então, eu
489 queria que vocês olhassem desse ponto de vista. Obrigada.

490

491 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, Zuleica, eu
492 entendo que você também é favorável a supressão da recomendação e ficar o
493 projeto, certo? Certo.

494

495

496 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

497

498

499 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito. Obrigada,
500 Zuleica. João.

501

502

503 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – João Câmara. Bom dia a todos.
504 A minha contribuição só mais de forma, eu acho que não tá coerente nas alíneas
505 do parágrafo primeiro tem expressões que começam com a origem, a
506 identificação, depois vem a dose, práticas.

507

508

509 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – João, eu vou pedir só pra
510 gente (...) só um pouquinho pra gente... Desculpe. Eu vou pedir pra gente segurar
511 só um pouquinho pra gente ir por partes. Eu queria só esgotar primeiro o *caput*, aí
512 a gente passa pro primeiro. Pode ser?

513

514

515 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Ok. Tá ok. Pode ser.

516

517

518 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ainda sobre o *caput*, eu
519 tenho o Daniel, a Caroline e o Mourão. Tá esclarecido? Daniel, só pra gente ir na
520 ordem, fica mais fácil o entendimento.

521

522

523 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – A minha observação é bastante
524 simples, é que ao complementar o *caput* com “e que contenha práticas de
525 conservação de solo e da água”, que é uma preocupação mais do que correta.
526 Mas, eu acho que se observar no parágrafo primeiro, isso tá repetido. Então, não
527 sei se precisa essa repetição, entendeu? Talvez possa tirar do *caput* e aí já
528 quando a gente for discutir o parágrafo, mas já adiantando, eu acho que a gente
529 precisa buscar um termo mais adequado; conservação do solo, eu acho que é o
530 adequado, mas não sei se conservação da água. Eu acho que talvez tenha que
531 ser proteção de mananciais, mas enfim, eu não tenho uma proposta concreta.

532

533

534 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Primeiro, então, vamos
535 localizar se a expressão tá recepcionada no parágrafo primeiro, sem entrar ainda
536 no mérito do parágrafo, ele fala ali prática de proteção e conservação do solo e da
537 água na alínea E, lá no *caput*, ele fala um pouco diferente, ele fala em
538 procedimentos. Abre um pouquinho, por favor. Aí. E procedimentos ora
539 estabelecidos e que contenha práticas. Ok. Então, podemos tirar daqui, porque ele
540 já tá tratado no detalhamento, né, mais apropriado de fato no parágrafo primeiro.
541 Então, já vamos tirar ali. Isso. Vamos ler o conjunto, se ele ficou coerente com a
542 retirada. Todo uso, eu fico em dúvida se precisa colocar esse todo, né, ou se a
543 gente pode dizer: o uso de lodo em solos, né, esse todo soa um pouco estranho
544 né. Pode ser? Vamos fazer um exercício. O uso de lodo de esgoto sanitário em
545 solos deve ser obrigatoriamente condicionada à elaboração de projeto para as
546 áreas de aplicação, firmado por profissional devidamente habilitado, que atenda

547 aos critérios e procedimentos ora estabelecidos. Daniel estava com a palavra. Vou
548 só voltar. Melhorou a redação? Na ordem, ainda tenho a Caroline. Mourão abriu
549 mão, vai voltar a falar no parágrafo primeiro, é isso? E o Eduardo. Então, a
550 Caroline e depois o Eduardo.

551

552

553 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – O meu também
554 se refere ao parágrafo primeiro.

555

556

557 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Eduardo.

558

559

560 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eu acho que não tá ligado aqui.
561 Tá? Alô! Ah, tá ligado. Alô. Eduardo, Cetesb. Bom dia a todos. Eu fiquei com uma
562 dúvida, não sei se isso tá esclarecido mais pra frente, inclusive é uma dúvida que
563 vem da original, que ela fala: todo lodo de esgoto sanitário deve ser
564 obrigatoriamente condicionada a elaboração de uma recomendação técnica e aí
565 vai, mas quem que faz, né? Quem é responsável por isso? Porque se ela vem
566 num artigo posterior lá no 26, né, fala que, por exemplo, a UGL deverá, desculpa
567 só adiantar um minutinho, só pra esclarecer né, a UGL deverá encaminhar ao
568 responsável pela elaboração da recomendação técnica. Então, quem elabora a
569 recomendação técnica tá no ar, eu não sei se mais pra frente nas
570 responsabilidades vai tá esclarecido isso, porque é uma coisa meio estratégica,
571 né, essa recomendação técnica, ou projeto né.

572

573

574 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Quem assina tá ali
575 colocado “profissional devidamente habilitado”.

576

577

578 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Sim, mas quem que faz? Alguém
579 tem que ser responsável de fazer.

580

581

582 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, essa discussão, ela
583 fica, eu acho que talvez superada quando a gente tira recomendação, ou projeto e
584 estabelece que é só o projeto, que aí sendo o projeto, é o interessado, mas não
585 basta ter só o projeto do interessado. Esse projeto tem que estar assinado por um
586 profissional devidamente habilitado. Então, na medida em que a gente suprime
587 “recomendação técnica” aqui, talvez a gente resolva essa questão no artigo
588 subsequente.

589

590

591 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Tá. Eu acho que é importante
592 deixar claro, porque pode ser a UGL, pode ser o proprietário, né, precisa deixar
593 claro direitinho isso.

594

595

596 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. A gente tem o
597 entendimento aqui nesse momento, né, a própria proponente, ao que eu entendi,
598 concordou de deixar só o projeto, não tem recomendação técnica ao projeto. A
599 gente pode já na sequência ir limpando, sempre que aparecer recomendação ao
600 projeto, já deixa só projeto, né, e aí eu acho que atende a essa preocupação que
601 você tá colocando, pode ser assim? Simone.

602

603

604 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Só um esclarecimento. Aqui
605 era pra tá claro que a responsabilidade do projeto é do profissional, ele vai ser o
606 contratado, ou sei lá, pela empresa de saneamento, ou pelo produtor de lodo.
607 Mas, a responsabilidade é do profissional habilitado. É isso. A gente pode ter
608 várias situações, a gente tem, eu vou dar o exemplo nosso lá, a gente tem
609 profissionais habilitados dentro da empresa que fazem o projeto, né, próprio,
610 quadro próprio; a gente já teve situação que a gente contratou esse serviço, né, de
611 uma empresa que participou lá da licitação e tal; a gente já teve situação que o
612 agrônomo do agricultor fez esse projeto, tá, e a gente já teve situação que a gente
613 mandou pra uma cooperativa e o agrônomo da cooperativa fez o projeto, e
614 também de convênio com a Emater, e os técnicos da Emater que fizeram o
615 projeto. Então, a responsabilidade, tipo assim, do projeto é do profissional técnico,
616 quem contratou ele, quem tá demandando, eu acho que é outro assunto.

617

618

619 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eduardo.

620

621

622 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – É porque ele tem uma ART, ele
623 assina a responsabilidade técnica, né, do projeto. Agora, ele vai ser a qualidade
624 técnica do projeto, quer dizer, a ART só dá essa qualidade técnica do projeto.
625 Então, por exemplo, se UGL contrata, na hipótese da UGL contratar um agrônomo
626 pra fazer o projeto, né. Então, ele é responsável por fazer o projeto, agora todo o
627 desdobramento entre a elaboração e aplicação, né, pra mim não fica claro isso,
628 quer dizer, o projeto pode tá tecnicamente adequado, mas ele não corresponder
629 exatamente a qualidade do lodo que tá na UGL, o aplicador, quer dizer, tem uma
630 cadeia de responsabilidades que a antiga deixava isso um pouco mais claro, por
631 isso que eu digo, talvez não seja o caso aqui, mas não sei se mais pra frente isso
632 tem que ficar claro, porque tem várias opções, como você falou, mas o órgão
633 ambiental vai licenciar e tem uma cadeia de responsabilidade, tem questão de Lei
634 e Crime Ambiental. É isso.

635

636

637 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. A proposta aqui vai tá pra
638 frente, tipo primeiro a questão é do Plano de Gerenciamento, né. Então, o primeiro
639 acordo não é o projeto; o primeiro acordo está no plano e a UGL vai ter que
640 cumprir tudo que tá no plano, e que o órgão ambiental licenciou pra isso. Então, a
641 gente tem que ver que essa questão do transporte, processo, tudo já tá lá no
642 plano, não vai ter que tá no projeto, porque senão vai virar um..., vai voltar e virar
643 uns monstros aí. A outra questão é que o projeto, a gente propõe aqui, ele tem
644 que ser assinado, ele tem que ter o responsável da UGL também assinando pela
645 qualidade do lodo, né, e do agricultor ciente que vai também tá aplicando de
646 acordo com o que foi acordado. Tá? Então, não fica só no responsável técnico
647 pelo projeto, né, pela recomendação.

648

649

650 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone, eu fiquei com
651 uma dúvida agora. Você falou que precisa ser assinado também pelo responsável
652 pela UGL, o projeto, é isso? É porque isso me parece que não tá explícito.

653

654

655 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Tá no art. 26.

656

657

658 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ah ele vai ser no
659 seguinte ainda. Vamos chegar lá. Então, a minha sugestão pra encaminhar nesse
660 momento, Eduardo, é vamos prosseguir na análise do conteúdo e a gente faz uma
661 avaliação conjunta após ler o art. 26 pra identificar essas preocupações que você
662 trouxe, estão lá atendidas também. Pode ser assim?

663

664

665 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Pode ser. Só uma observação
666 muito rápida do que a Simone colocou. Eduardo, Cetesb. Eu acho que também
667 concordo com ela que isso tá linkado, amarrado no Plano de Gerenciamento, não
668 me parece claro neste artigo aqui a referência a questão do plano, parece que é
669 uma recomendação técnica que o engenheiro agrônomo, o responsável assina o
670 ART, tem a qualidade, mas assim tem que tá de acordo, tem que tá contido no
671 Plano de Gerenciamento de lodo e isso não tá claro aqui.

672 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Você tá falando o vínculo
673 entre o projeto e o Plano de Gerenciamento da UGL?

674

675

676 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – É isso. É o que a Simone falou,
677 que eu concordo, que lá no art. 6º fala: como é que é? Geração, aplicação, ele
678 supõe tudo isso. Então, de alguma forma, depois eu acho que precisa contemplar
679 isso.

680

681

682 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu acho até porque nessa
683 discussão lá do dia 29 que ficou perdida, que foi até a gente montar, puxar do
684 corpo da proposta lá pro plano quando se falava de plano, eu acho que não
685 caberia aqui, mas sim lá. Então, lá no plano dizer que a descrição do projeto
686 esteja lá no plano. Eu vou anotar, porque daí na hora do almoço, que tem essa
687 tarefa, daí a gente já inclui já.

688

689

690 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente deixa aqui
691 anotado também na sequência do art. 25 esse comentário, né, que é fazer
692 remissão ao projeto no artigo correspondente ao plano, não é isso?

693

694

695 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – isso.

696

697

698 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, vamos colocar
699 essa observação, taxar em amarelo. Fazer remissão ao projeto no artigo
700 correspondente ao Plano de Gerenciamento da UGL. Ok. Bem, mais algum
701 comentário em relação ao *caput*? Então, passamos ao parágrafo primeiro. Oi,
702 Luiz.

703

704

705 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Permaneceu ali que
706 atenda aos critérios, procedimentos ora estabelecidos?

707

708

709 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos lá. Tinha saído
710 que contenha prática de conservação de solo e da água, né? “Que atenda aos
711 critérios e procedimentos ora estabelecidos”. Bem, podemos colocar em
712 discussão. É porque vai vir na sequência o detalhamento nos parágrafos, né, o
713 parágrafo primeiro... O parágrafo primeiro. Bem, aí já podemos limpar. Vamos
714 colocar: o projeto... Vai copiar e fazer embaixo pra não perder a memória. Bem,
715 vou lendo, enquanto a gente faz o ajuste aqui pra gente manter a memória da
716 discussão. O projeto deverá ser específico para cada área onde o lodo de esgoto
717 sanitário será aplicado, contendo informações sobre, dois pontos. Aí esse A tem
718 que ir pra linha de baixo. a) a origem e características do lodo de esgoto sanitário;
719 e vem os demais. Como eu já fiz a leitura, já vou colocar em discussão. Sobre o
720 parágrafo primeiro. Simone. Caroline, está inscrita? Não tava, mas tá, né. Então,
721 Simone, Caroline, Zuleica. Tem uma..., Luiz tá? Olha só, não pode ter reserva de
722 mercado, que é ficar com a plaquinha levantada indefinidamente pra dizer que já
723 tava permanentemente inscrito. Simone, Caroline, Zuleica e Luiz.

724

725

726 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES.

727

728

729 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ah você já tava já. Tá.
730 Vamos pro texto do parágrafo primeiro. Simone.

731

732

733 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Do final da reunião passada,
734 da sessão anterior, né, eu fiquei de colocar um item aqui, houve um
735 questionamento que eu respondi que estaria no projeto, que é a questão de
736 avaliação de aptidão da área. Tá? Então, esse é um item que a gente tem que
737 incluir aqui avaliação de aptidão da área, tá.

738

739

740 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Vamos acrescentar
741 como última alínea, ou tem alguma ordem que seja melhor? Talvez antes onde
742 fala de conservação do solo por ali.

743

744

745 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É, eu acho que caberia no D, ou E.

746

747

748 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá. Então, guarda o
749 texto. Assim que a gente chegar nesse ponto, a gente faz a inclusão. Sobre o
750 parágrafo primeiro, o projeto deverá ser específico pra cada área de lodo de
751 esgoto sanitário será aplicado, contendo informações sobre, aí vem um descritivo.
752 Caroline.

753

754

755 **ASRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Caroline, Abema.
756 Eu senti falta aqui nas alíneas de mencionar o entorno da área, e também a
757 questão da ART, que não tá mencionada. Então, o entorno, eu sugiro que se
758 coloque na letra B, né, Luiz, a gente até conversou aqui, porque vai se avaliar as
759 características da área de aplicação, mas tem que se avaliar a questão de APPs,
760 cursos d'águas, etc. no entorno. E na letra G, que menciona a assinatura e a
761 identificação do Responsável Técnico poderia se acrescentar ART do profissional.

762

763 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Eu vou propor
764 um encaminhamento, só pra ficar um pouco mais simples, que vão vir várias
765 propostas agora de várias alíneas diferentes. Vamos alínea, alínea, eu acho que
766 vai ficar melhor. Sobre o parágrafo primeiro algum comentário? “O projeto deverá
767 ser específico pra cada área de lodo de esgoto sanitário será aplicado, contendo
768 informações sobre”. Sobre esse pedacinho? Daniel. Quem tava inscrito antes é
769 sobre esse assunto? Zuleica, Luiz, João e Wanderley. Hã? É geral? Tá. É o todo,
770 ok. Então, o todo, a gente pode fazer depois de passar por todas as alíneas, pode
771 ser? Você tem alguma sugestão agora?

772

773

774 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Então, eu pegando as
775 sugestões que já foram colocadas, inclusive que foi a Simone sugerindo a questão
776 de aptidão da área, eu acho que é uma questão interessante, mas eu acho que a
777 gente poderia não propor pra incorporar isso na alínea, mas no próprio título do
778 parágrafo, porque acho que isso é um princípio, vamos dizer assim, básico de
779 aplicar. Então, a área tem que tá apta a isso. Então, talvez seria mais interessante
780 botar lá.

781

782

783 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Vamos retomar essa
784 discussão quando chegar nesse ponto. Eu vou passar, então, pra inscrição
785 daqueles que tem comentários gerais e aí depois a gente vai o ponto a ponto pra
786 gente poder orientar melhor. João e Zuleica tem orientações gerais, não é isso,
787 sobre o conjunto.

788

789

790

791 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Sim. João Câmara do Ibama.
792 Eu estava sugerindo de padronizar na linguagem, porque tem formas diferente de
793 escrita pra cada alínea. Então, por exemplo, usando a artigo em a doce; depois
794 vem práticas, que não tem, deveria ser as práticas; depois as exigências; depois
795 embaixo, no g, identificação. Então, pra colocar ou tira os artigos e coloca origem,
796 identificação, práticas, exigências legais, né. Então, é só questão de forma
797 mesmo. Mas, o texto da alínea C, eu acho que o texto não tá muito adequado pra
798 Resolução do CONAMA a que uso, né, a que uso o material será destinado.
799 Então, pra padronizar com as demais deveria colocar: tipo de uso, ou alguma
800 coisa assim. Tá?

801

802

803 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Então, guarda o da
804 C. Em relação aos artigos, alguém vê algum prejuízo de tirar e deixar origem, e
805 características, uso? Então, podemos já tirar os artigos, enquanto isso passo pra
806 Zuleica que tem um comentário também geral do parágrafo.

807

808

809 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Então, eu vejo aqui que no parágrafo...,
810 no art. 24 original, né, das restrições vocacionais e da aptidão do solo das áreas
811 via aplicação, o art. 24 dizia, na 375 né, dava uma série de vedações, né, para a
812 aplicação do lodo. E essa, não sei porque que a ABES tirou, por exemplo, a
813 questão das declividades, que são muito importantes, a questão ambiental, né, e a
814 porcentagem, né, por exemplo, no inciso VII dizia que em área agrícola, né, cuja
815 declividade das parcelas ultrapassa 10%. Então, assim, aparentemente tudo ficou,
816 vamos dizer, resumido né, talvez até eu diria excessivamente, porque como
817 ambientalista e como cidadã, eu preciso ler as coisas e conhecer né; eu, muitas
818 vezes, eu sou leiga no assunto, mas eu sou, por exemplo, alguém que se foi
819 afetado pela atividade. Então, quando eu leio uma Resolução CONAMA, eu

820 aprendo muita coisa, né, como cidadã, e como ambientalista também isso me
821 ajuda muito a melhorar a minha argumentação quando eu estou fazendo uma
822 denúncia, né, ou coisas assim. Quando você tira tudo e põe na mão do agrônomo,
823 que eu nem sei quem é e talvez nunca vá conhecê-lo, e talvez vou ter muita
824 dificuldade, inclusive operacional, de obter esse projeto, me resta realmente ver a
825 área, né, e quando eu vejo a área, eu localizo na Resolução as vedações.
826 Entende? Aí não quero saber se o projeto tá certo, ou tá errado, a aplicação foi
827 feita errada, que é o que interessa pro cidadão. Então, eu fico assim um pouco
828 decepcionada com a retirada de todo esse detalhamento da Resolução na
829 proposta da ABES, porque eu não vejo isso como uma revisão, eu vejo isso como
830 um retrocesso, do ponto de vista didático e também de ajuda, de apoio aos órgãos
831 ambientais, principalmente municipais né, que não tem aquela né..., nós estamos
832 no começo, no Brasil, dos órgãos ambientais, né, estão se estruturando no
833 municipais, eles não têm assim aquele conhecimento todo da área ambiental.
834 Então, eles vão precisar de uma Resolução bem feita, né, que dê uma orientação.
835 Eu não entendi o porquê que a ABES quer tirar essas orientações, porque aqui
836 diz, na 375 dizia no incisos X que em áreas definidas como não adequadas por
837 decisão motivada dos órgãos ambientais e de agriculturas competentes, né.
838 Então, também havia sempre o “outros” né, e outros, né. Aqui não, aqui a gente tá
839 mais ou menos tentando fechar, né, o que deve conter um projeto e tirando onde
840 que não pode ter o projeto. Então, assim, esse é um dos pontos da proposta de
841 revisão da ABES que eu acho atenção, porque tem uma questão aí muito
842 importante de saúde pública, né, porque quando os ambientalistas estão
843 discutindo a questão de lodo, não é só a proteção da biodiversidade que ficou em
844 risco quando mal aplicado, mas toda a questão da gestão hídrica, né, e a
845 portabilidade da água fica comprometida e isso custa muito caro, seja pro cidadão
846 fazer exame, seja pra chamar o poder público pra ver o quê que tá acontecendo.
847 Então, a ideia aqui é sempre prevenção, né, daí porque a necessidade de você ter
848 uma Resolução, ainda que longa, em vez de ter 10 páginas, talvez 15, mas qual o
849 problema? Pra um técnico, ele tá acostumado a ler bastante né, e pra população,
850 pra sociedade, pra a Sociedade Civil organizada e pras autoridades é importante.
851 Veja o caso do Órgão Ambiental do Paraná que só tem estagiário hoje pra
852 atender, você deve conhecer bem a situação no Paraná que é gravíssima, é
853 dramática né, agora imagine os poucos servidores públicos que ainda restam no
854 IAP, né, tendo que fazer, descobrir a pólvora cada vez que eles vão dar uma
855 licença, ou vão fazer..., ou vão atender uma denúncia, eu penso que a gente não
856 devia deixar tão fácil assim pro descaso, eu penso que uma Resolução dessa
857 magnitude, que trata de um tipo de atividade que tá muito relacionado com saúde
858 pública, também ela seja bem responsável, né, em determinar claramente as
859 vedações.

860

861

862 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica, agradeço aí
863 pelas colocações. Essas preocupações, enfim, são legítimas né. É importante a
864 gente lembrar o seguinte, aqui é um projeto, né, que vai ser apresentado junto
865 com outro documento com o Plano de Gerenciamento, e o órgão pode, ou não

866 aprovar, né. Eu entendo que você fala o seguinte: ah, você tem que resguardar o
867 órgão tal. Mas, só lembrando, isso aqui é parte de um conjunto maior que vai estar
868 submetido à aprovação do órgão ambiental, e se ele encontrar alguma vedação
869 que ele tenha que aplicar, ele vai ter a oportunidade pela própria atribuição que lhe
870 cabe. Pode.

871

872

873 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não foi isso. Posso me explicar melhor?
874 É que eu estou me referindo aqui. Zuleica. Eu estou me referindo aqui ao artigo
875 anterior da Seção V, tá, e que tá tudo né, você tem que ler tudo isso interligado,
876 uma coisa tem a ver com a outra. No art. 24, que tá em vermelho, o vermelho
877 significa? Desculpe.

878

879

880 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O vermelho é que a
881 gente passou por ele aqui, a gente não deliberou, mas a gente passou por ele e
882 fez a leitura, né, olhando nos argumentos favoráveis, contrários, mas sem ainda
883 tomar uma decisão.

884

885

886 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Em preto é o original?

887

888

889 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Em preto é o original.

890

891

892 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Então, em preto tá tudo cortado, foi tudo
893 suprimido na proposta de revisão da ABES, é isso que eu quero dizer. Então,
894 quando você diz que não..., quando você diminui as vedações e estabelece o que
895 vai no projeto, você criou uma abertura, você flexibilizou, de certa forma, porque
896 você deixou a critério, né, do órgão ambiental e nesse momento você tirou do
897 cidadão a oportunidade, né, do conhecimento do que deveria ter sido vedado, que
898 dar a responsabilidade civil.

899

900 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Deixa só eu esclarecer
901 um ponto, Zuleica. Eu só recuperar um pouco da memória. Pelo que eu me lembro
902 nesse ponto aqui, eu não me lembro se você ainda estava presente, talvez você
903 tenha saído, o que a gente combinou, a gente não decidiu nada em relação a esse
904 ponto, é só o exame preliminar e a gente inclusive colocou uma observação ali
905 que a ABES ia trazer uma proposta de novo artigo com restrições e transferência
906 de itens para o projeto. Então, isso não foi fechado. Mas, pra fins do andamento
907 do trabalho, o quê que a gente considerou? Os pontos pelos quais a gente
908 passou, lembra, Mourão, que a gente pactuou isso, os pontos pelos quais a gente
909 passou tá colocado em vermelho, né, e aquilo que viesse *a posteriori* seria
910 colocado como emendas, porque num segundo momento a gente vai passar por
911 toda Resolução novamente, né, olhando todas as emendas, as complementações,

912 os aprimoramentos. Então, eu só queria tranquilizá-la de que não foi batido o
913 martelo em relação aquilo; ao contrário, essa seção especificamente, ela depende
914 de uma nova proposta que vai ser trazida pela ABES e a gente vai ter a
915 oportunidade de dialogar com mais detalhes.

916

917

918 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É que eu lembro que na minha fala,
919 antes de sair, que eu tive que sair mais cedo, no parágrafo primeiro desse art. 24,
920 eu tinha sugerido que a autorização teria que ser do Conselho Gestor, né, da
921 Unidade de Conservação, e não do órgão responsável.

922

923

924 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso. Nós identificamos
925 aqui duas questões que precisavam ser resolvidas, o que cabia vedação e o que
926 cabia restrição, e uma outra questão era justamente a inclusão nesse debate de
927 representantes dos Órgãos Gestores de Unidades de Conservação, que apesar
928 de sucessivo apelos feitos pelo DConama, né, não sei se tem alguém aqui hoje do
929 ICMBio, se tiver eu peço que se manifeste. Bem, não tem.

930

931

932 **O SR. JOÃO CÂMARA (IBAMA)** – Parece que foi convidado pra amanhã, porque seria
933 outra apresentação, o Alexandre, e foi confirmado.

934

935

936 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, convidamos pra
937 amanhã. Então, foi confirmado, o João tá dizendo que foi confirmado, até o
938 momento não tínhamos e nós registramos aqui várias vezes em várias
939 oportunidades a importância que tivesse. Então, esse ponto, ele ainda requer um
940 aprimoramento, tanto do proponente, quanto uma manifestação dos órgãos que
941 são responsáveis pela gestão das UCs. Então, vamos deixar ele nesse momento
942 sobrestado e a gente volta a discussão quando a gente tiver munido de mais
943 argumentos. Pode ser assim?

944

945 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu só queria fazer um
946 esclarecimento do que a Zuleica falou ali da declividade que tá especificada aqui
947 com incorporação. A gente retirou e colocou isso como avaliação de aptidão da
948 área, porque a gente tem uma situação aqui que até 15% aplicação superficial
949 com incorporação. Isso muitas vezes vai contra as práticas de conservação de
950 solo. Tá? Porque se você tem uma declividade alta e manda revolver o solo, isso
951 vai favorecer no momento de chuva que isso vá com a erosão. Então, isso é
952 contra, o quê que você tem que ter? Prática de conservação de solo, curva de
953 nível, plantio direto, terraceamento. Então, isso aqui estava contra as práticas de
954 conservação do solo, porque isso é que foi retirado e se colocou uma avaliação de
955 aptidão, e recomendação das práticas de acordo com aptidão de cada área. Você
956 não pode generalizar num documento federal uma coisa assim que vai ser

957 específica pra cada situação, pra cada situação é necessária uma análise da
958 situação e uma recomendação de acordo com aquela situação.

959

960

961 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Simone, Zuleica. É que aqui diz assim,
962 acima de 10% seria de aplicação, seria na declividade que é vedada, né. Então,
963 até 10% é permitido. Essa que é a questão aqui. A outra coisa é aptidão, né,
964 quando você fala em aptidão, aptidão agrônômica, ou aptidão ambiental? Aptidão
965 ambiental, não existe esse termo, né, não existe essa definição aptidão ambiental.
966 Então, quando você fala aptidão, você está se referindo exclusivamente a aptidão
967 agrônômica, é isso, ou agrícola?

968

969

970 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Aptidão, ela envolve a
971 conservação de solo e da água junto, tá, até a questão do termo conservação de
972 solo e água na área agrônômica, normalmente a gente usa os dois juntos, eu
973 também não tenho conhecimento se existe um outro, pra água, um outro termo.

974

975

976 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, eu preciso passar
977 pros demais inscritos pra gente manter democraticamente aí as inscrições.
978 Mourão, pede inscrição? Ok. Luiz, Wanderley e Mourão.

979

980

981 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Eu gostaria de fazer alguns
982 comentários até do que vocês estavam discutindo agora, né. Não é atribuição e
983 competência do órgão ambiental, ele fazer esse tipo de avaliação em relação a
984 aptidão do solo, no sentido, vamos dizer, agrônômico. Eu acho que todas essas
985 questões que foram colocadas aqui nos itens, que tiverem afetas a essas
986 questões, elas devem ser, vamos dizer, substituída por apresentação de um
987 laudo, subscrito por um profissional habilitado com respectiva ART, que ele vai
988 atestar que aquela área tem aptidão agrícola para tal. Isso aí ele dá, vamos dizer,
989 tranquilidade pra quem tá no órgão ambiental, porque não adianta ele receber lá
990 que o Termo de Conservação do Solo, ele não faz análise nesse sentido, né, e eu
991 acho que isso aqui facilita bastante, inclusive essa discussão. Outra questão aqui
992 é que às vezes, em termo de órgão ambiental, então cada órgão ambiental, ele
993 tenha as suas regras, ou as suas normativas, a forma como ele faz a exigência em
994 relação ao licenciamento ambiental. Então, aqui tem um conteúdo que eu entendo
995 que seja o mínimo que tenha que ser apresentado, né, com essas ressalvas que a
996 gente já fez e sempre sendo permitido que o órgão, de acordo com as suas
997 exigências, ele faça algumas exigências adicionais, né, seria basicamente isso.
998 Porque a gente se não fica alongando aqui essa discussão de essa parte
999 agrônômica, André, isso aqui a gente já discutiu aqui, isso aqui não é atribuição do
1000 órgão ambiental. Então, ah por uma questão de segurança, substitui isso aqui por
1001 apresentação de um laudo por profissional habilitado.

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Como o comando do artigo já traz, né, isso tá referendado, tá assinado por um profissional legalmente habilitado, ele é que está declarando e atestando aquelas informações pra subsidiar a análise técnica, mas não é o órgão de fato que vai entrar no mérito agrônômico dos projetos, como o Luiz bem colocou. Bem, na sequência de inscrição, Wanderley.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Bom dia a todos. Wanderley, CNI. André, a minha questão não é de mérito, é normalmente quando você tem artigo, parágrafo, logo em seguida vem os incisos e depois alíneas, aqui foram colocados alíneas direto, eu não sei se estar errado, ou correto, os advogados sabem melhor. Então, o correto talvez fosse colocar incisos.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – É o padrão que a gente tem observado é inciso e depois alíneas.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Que normalmente que a gente acompanha. Tá? Então, essa observação.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Sim. É na medida em que a gente for passando pelas, então, alíneas, a gente vai transformando em inciso. Obrigado, Wanderley, pela observação pertinente. Conselheiro Mourão.

O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) – Luiz Mourão, SESBRA. É, na verdade, eu queria fazer um comentário que vai..., depois nós vamos tratar até com a Caroline também vai tratar do mesmo assunto, que é talvez traduzir um pouco do que a Zuleica falou, é porque quando a gente muda o escopo do projeto, a gente perde a lógica com o que tá. O antigo Anexo VIII, ele trazia algumas coisas que não estão agora consolidadas e que eu não consigo ver, a não ser depois que a gente olhar tudo, por exemplo, monitoramento; por exemplo, Plano de Aplicação e Manejo, que estavam no projeto e agora não estão mais, e vão estar distribuídos até em algum outro local. Então, isso fica um pouco, vamos dizer, prejudicado, a gente tem que olhar esse conjunto pra verificar o quê que é. A segunda coisa que é importante, é que a gente fica até difícil, imagino, pros órgãos ambientais olhar isso de uma forma separada, porque ele vai ter que ter uma opção de requisitos que estão separados. Isso a gente tem que analisar. Por exemplo, a questão da ART, que eu acho que a Caroline vai abordar depois também, que estava no projeto, pra mim é fundamental, porque são duas coisas diferentes, a responsabilidade técnica e anotação de responsabilidade técnica. Então, eu acho que isso deve existir, ou quando chegar lá podemos discutir, ou

1049 não. É importante que a gente possa abater o quê que existia no Anexo VIII e
1050 onde eles estão, eu consigo identificar algumas coisas claras, a Simone até já
1051 tocou e a gente depois entender esse processo pra que a gente possa garantir
1052 que os excessos sejam cortados, existiu excessos também, mas que sejam
1053 mantidos de mecanismo de controle. É isso que é importante.

1054
1055

1056 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito, Mourão, muito
1057 pertinente a sua colocação. Eu acredito que na medida em que a gente avance
1058 até no exame, né, eu vejo que a gente pode encaminhar bem essa questão, né,
1059 prosseguindo, e quando a gente finalizar a leitura do corpo da Resolução, e
1060 passar pelos anexos, eu acho que a gente vai tá melhor instruído, né, mais
1061 embasado pra identificar ali a diferença entre o que tava e o que tá sendo
1062 proposto, e avaliar se essa diferença é pertinente manter a proposta de exclusão,
1063 ou ser reincorporada. A gente pode fazer isso, quando a gente chegar na leitura
1064 dos anexos, né, a gente faz essa comparação. Até se a ABES quiser se antecipar
1065 e no final já fazer uma tabela comparativa de conteúdo assim, o quê que ficou, o
1066 quê que saiu, é opcional, tá, facilitaria a discussão; senão, a gente faz um exame
1067 da Câmara Técnica, a gente vai no anexo ponto por ponto, porque de fato é
1068 importante, como a gente tá revendo, é importante ter muita clareza daquilo que a
1069 gente tá excluindo, né, não tem nenhum problema excluir, mas vamos dizer o
1070 porquê a gente tá excluindo; “olha, eu estou excluindo, porque é inexecutável; eu
1071 estou excluindo, porque isso traz um..., onera muito e não traz tanta garantia
1072 ambiental assim”. Enfim, a justificativa vocês vão poder apresentar melhor talvez
1073 do que outros. Simone.

1074
1075

1076 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu sei que o André pôs pra
1077 gente discutir, mas eu acho que uma observação caberia agora. Até, Mourão, na
1078 questão aqui Plano de Aplicação e Manejo, ok, tá no projeto. Relatório de
1079 operação, isso não é no projeto, isso é no Plano de Gerenciamento da UGL.
1080 Monitoramento, isso não é no projeto, a gente vai fazer o monitoramento depois.
1081 Então, é um outro documento. Entende? Então, eram detalhamentos aqui que não
1082 cabiam num projeto. Então, aquilo que o André falou.

1083
1084

1085 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É por isso que a leitura
1086 do todo, acredito que vai esclarecer muito dos pontos que a gente tem dúvida
1087 agora, se vocês puderem preparar, é um pedido que eu estou fazendo, se puder
1088 ser recepcionado, será muito bem-vindo. Quando chegar no anexo, Simone, se
1089 você puder assim, vamos dizer, Anexo I, tem lá item 1, aí você fala: isso aqui tá
1090 atendido no artigo tal; item 2, tá atendido no tal; o 3, esse a gente tá sugerindo
1091 excluir, por quê? Aí vem a justificativa, porque aí a gente faz..., quando chegar no
1092 anexo, né Eduardo, a leitura vai ser muito mais simples, né, vai ser muito mais..., e
1093 a gente vai poder encaminhar pra uma deliberação com muito mais convicção,
1094 não é isso, Conselheiro Mourão? Então, podemos dar esse encaminhamento?

1095 Muito bem. Vamos passar, então, para a leitura dos incisos, né, que trata do
1096 conteúdo mínimo do projeto, e aí a gente agora vai fazendo as colocações,
1097 recuperar o João, que tem sugestões, a Caroline também, a gente vai fazendo *pari*
1098 *passu*. Inciso I - origem e características do lodo de esgoto sanitário. Inciso I em
1099 discussão. Inciso II - identificação, localização e características da área de
1100 aplicação. Caroline.

1101

1102

1103 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Caroline. Sugiro
1104 acrescentar “e do seu entorno”.

1105

1106

1107 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, vamos fazer um
1108 texto alternativo. Pode ser o próprio vermelho. Vamos escrever e daí vamos
1109 continuar o debate, porque eu mesmo tenho algumas dúvidas quando a gente fala
1110 entorno, é até onde?

1111

1112

1113 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Anteriormente
1114 estava a 500 metros, pelo que a Simone mencionou. Eu não me lembro de
1115 cabeça.

1116

1117

1118 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, vamos por partes.
1119 Identificação, localização e características da área de aplicação, e do seu entorno,
1120 vírgula, quando couber; é essa a proposta? Ou qual é a proposta?

1121

1122

1123 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Eu falo do seu entorno,
1124 porque tu vais fazer daqui a pouco, vamos dizer, numa via pública aí de
1125 ajardinamento, ou alguma coisa.

1126 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, vamos a proposta e
1127 a gente debate. E características da área de aplicação e do seu entorno; é essa a
1128 proposta?

1129

1130

1131 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Sim.

1132

1133

1134 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, vamos escrever.
1135 Então, identificação, localização e características da área de aplicação, e do seu
1136 entorno. Essa é a proposta que tá vindo da Caroline. Então, em discussão essa
1137 proposta.

1138

1139

1140 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Não sei se tá
1141 claro, mas aqui a preocupação é em relação aos custos hídricos, ou
1142 abastecimento público de água, o que houver de relevante.

1143

1144

1145 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. A minha pergunta
1146 é: existe um inciso que fala da questão dos recursos hídricos, enfim. Isso atende
1147 essa preocupação? Porque a minha principal dúvida é quando a gente coloca o
1148 entorno e não define até onde vai esse entorno, cria um elemento de subjetividade
1149 na aplicação na Norma, o entorno é o quê? É até 100 metros, 50, 100, ou não é
1150 uma questão de distância, é uma questão de áreas mais sensíveis, enfim?

1151

1152

1153 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Qual que é a
1154 recomendação mínima de distanciamento de recursos hídricos pra essa Norma?
1155 Porque normalmente é 200 metros em outras atividades.

1156

1157

1158 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Na verdade, a gente tinha o Código Florestal
1159 lá, a mesma coisa que é pra produção agrônômica. Mas, na reunião passada, né,
1160 a gente conversando aqui se chegou à conclusão que a gente tem muitas áreas
1161 de APP que estão degradadas e poderiam ser recuperadas com lodo, se fazendo
1162 um projeto, né, todo descrito com os cuidados que deveria ser tomado. Então, isso
1163 foi discutido na reunião passada. Então, eu acho que aí o primeiro é respeitar o
1164 Código Florestal, né, as distâncias, mas em exceções, aí a gente abriu também
1165 essa possibilidade, né.

1166

1167

1168 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica e depois Mourão.
1169 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Eu ia sugerir 200
1170 metros, mas aí eu tava usando outras Normas como referência.

1171

1172

1173 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos ouvir um pouco
1174 os outros Conselheiros. Zuleica e depois Mourão.

1175

1176

1177 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – O Mourão citou o Anexo VIII, que tá em
1178 vigor, né, da Resolução em vigor e ela diz que o limite era 500 metros, Caroline,
1179 apresentar plantas planialtimétricas de situação dos locais de aplicação propostos,
1180 escala mínima de 1 para 10 mil, abrangendo até 500 metros dos limites da
1181 aplicação e trazendo indicação de vários elementos, né, como, por exemplo,
1182 localização de nascentes e olhos d'águas, localização de corpos d'águas
1183 indicando sua largura, localização de lagoas, lagos, reservatórios, captações,
1184 postos de abastecimento, residências, inclusive muito levadas a sério na 375, a
1185 proximidade de residências, localização de matas nativas remanescentes, o

1186 levantamento das Unidades de Conservação incidentes e descrição da vizinhança,
1187 e acesso ao local. Isso, por quê? Porque em questão ambiental, que é diferente
1188 da agrônômica, né, tudo está interligado no meio ambiente, é uma outra visão de
1189 mundo, né, ou do meio ambiente. Então, não é assim, né, dependendo da
1190 declividade, ou dependendo das condições do solo, né, e etc., etc., por isso que
1191 eu acho que fazer recuperação de área degradada em APP é uma coisa muito
1192 delicada, né, vai ser qual tipo de lodo que vocês estão propondo? Eu não achei
1193 aqui, só o lodo A, ou qualquer um pra área degradada.

1194

1195

1196 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Essa não foi uma proposta da
1197 ABES, não, foi o grupo aqui que...

1198

1199

1200 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

1201

1202

1203 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, só recuperação um
1204 pouco a memória, eu não sei se tá aqui a representante que trouxe um caso de
1205 uma recuperação de área aqui no Distrito Federal, tá aqui a pessoa? É da CAESB.
1206 Você pode trazer o relato breve só pra gente não estender muito a discussão, mas
1207 trazer o relato, que aí poderia compartilhar com os Conselheiros que não puderam
1208 ficar até o final da reunião, porque de fato é algo que a gente, Zuleica, precisa
1209 olhar, né, por exemplo, teve um caso aqui de uma área, eu vou pedir pra que ele
1210 relate, que a recuperação só foi possível né, ou foi potencializada com esse tipo
1211 de aplicação. Então, eu peço, por favor, que o senhor faça um breve relato. Se
1212 identifique, por favor, e faça um relato.

1213

1214

1215 **O SR. MÁRCIO NIEMEYER BORGES (CAESB)** – Márcio da CAESB. Bom, eu não tava na
1216 última reunião, que eu tava de férias. Mas, o relato da Leiliane deve ter sido as
1217 áreas que a gente vem trabalhando, são áreas degradadas pela mineração, né, e
1218 que a gente faz projeto específico, é licenciado, é dada uma autorização ambiental
1219 pra cada caso e se faz toda a recuperação em parceria com outros órgãos, né.
1220 Nós temos alguns casos dessas (...), inclusive dentro de Unidades de
1221 Conservação, Estação Ecológica inclusive, né, e o relato dessas Unidades de
1222 Conservação é que a recuperação dessas áreas é tal dificuldade de fazer
1223 recuperação, que usando o método que a gente vem apresentando, eles tiveram
1224 sucesso em recuperar, né, e de uma forma bastante segura, com bastante
1225 responsabilidade na sua dose, na sua aplicação, cuidado com o solo. Então, o
1226 recado que eu dou é que é possível fazer, evidentemente que há risco, assim
1227 como qualquer atividade, há risco na natureza né, mas se bem feito, se bem
1228 conduzido, ele é possível fazer com o lodo de esgoto. Então, nós tamos
1229 conseguindo fazer isso com bastante segurança.

1230

1231

1232 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Muito obrigado pelo
1233 relato. É, você ainda tá com a palavra.

1234

1235

1236 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Posso fazer um comentário sobre o que
1237 ele falou. É que a questão é o seguinte, Cerrado, Cerrado, Cerrado, né, Cerrado,
1238 Cerrado, aí você tem a Mata Atlântica completamente diferente, né, a umidade,
1239 né, a mata, a quantidade..., bom, enfim. Você tem a Caatinga, depois você vai ter
1240 a Amazônia e essa Resolução é pra todo mundo né. Então, assim, voltamos ao
1241 mesmo ponto, né, que estávamos. Quando você diz assim, pode usar lodo pra
1242 recuperar área degradada, eu acho que isso é uma excepcionalidade, porque o
1243 exemplo que ele deu é um exemplo dele e de uma situação num determinado
1244 bioma. Eu acredito totalmente nele, no que ele fez, no que ele tá dizendo, mas eu
1245 não estou convencida de que isso vai ser sempre uma regra. Então, isso não é
1246 uma regra, isso é uma exceção, por exemplo, eu tava vendo, a gente tá estudando
1247 muito a questão da agroecologia, né, com o debate que tá havendo no Congresso
1248 do desmonte da legislação, já recebi vários e-mails do exterior, já estão saindo na
1249 mídia internacional, né, que o Brasil está ao mesmo tempo que tentando acabar
1250 com a avaliação dos agrotóxicos, né, ao mesmo tempo também tenta impedir, né,
1251 criar obstáculos para agricultura orgânica, pra venda de produtos orgânicos em
1252 supermercados, por exemplo, criando obstáculo. Então, lendo esses artigos, eu li
1253 uma coisa muito interessante que é a recuperação de áreas degradadas com o
1254 uso justamente da agroecologia, né. Então, dá a impressão que a gente só tem o
1255 lodo aqui, só porque a gente só tá falando em lodo aqui, porque é uma Resolução
1256 sobre lodo, que a gente só tem o lodo como solução pra área degradada. Então, a
1257 gente precisa estar bem aberto sempre pra lembrar que, embora tenha boas
1258 histórias, né, casos, isso pode não funcionar, por exemplo, na Mata Atlântica.
1259 Sabe, não é assim...

1260

1261 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Zuleica.
1262 Mourão tá inscrito? Mantém a inscrição?

1263

1264

1265 **O SR. MÁRCIO NIEMEYER BORGES (CAESB)** – Eu poderia só complementar?

1266

1267

1268 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ainda sobre o mesmo
1269 assunto, pode; depois eu sigo a inscrição.

1270

1271

1272 **O SR. MÁRCIO NIEMEYER BORGES (CAESB)** – Não, é que me lembraram aqui, só pra
1273 falar que a recuperação de área degradada é um evento único, diferente quando
1274 você aplica na agricultura, que há a possibilidade de você aplicar várias vezes, a
1275 recuperação de área degradada é um evento único. É isso que o pessoal me
1276 pediu pra lembrar.

1277

1278

1279

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Obrigado. Vou passar um pouco pros outros Conselheiros pra gente poder ter aí uma melhor representação das opiniões. Mourão.

1280

1281

1282

1283

1284

O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) – Eu quero me referir a esse inciso especificamente “a identificação, localização e características da área de aplicação, e de seu entorno”. O que eu quero dizer é que eu acho que a pior forma de dizer isso é por distância, ou seja, 500 metros, porque a 501 metros pode ter alguma coisa que seja representativa. Talvez eu acho que nesse caso a gente tem que localizar aquilo que está, que é sensível significativamente, talvez como foi colocado no..., ter elementos que são sensíveis, isso não quer dizer que a gente não possa aplicar. Mas, neste caso o quê que a gente quer no projeto? Que se identifique aquilo que é sensível a aplicação, que poderá, de alguma maneira, sofrer interferência. Se vai ser aplicado, ou não, é outra coisa, mas é importante que no projeto tenha essa identificação, tudo aquilo que é sensível e pode sofrer um efeito da aplicação do lodo de esgoto. Isso quer dizer que o órgão ambiental pode olhar e dizer: não, eu sei que tem determinada coisa ali, aqui, (...), eu quero que você coloque e pode, e a gente vai avaliar se aquilo é sensível, ou não.

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Então, a sua sugestão é no sentido ao invés do seu entorno, é e áreas de proteção ambiental que podem ser impactadas. Qual seria a sua sugestão? Só pra gente materializar o que você tá pensando.

1302

1303

1304

1305

1306

1307

O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) – Eu acho que no art. 8º, nós elencamos isto, nós elencamos algumas formas, que eu também acho que não estão a exaustão, talvez a gente pudesse amadurecer isso, e colocar alguma coisa que fosse mais...

1308

1309

1310

1311

1312

1313

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Então, quando a gente passar na segunda rodada pelo art. 8º, a gente aprofunda nesse ponto. É sobre essa questão que eu tenho uma ordem de inscrição aqui. É?

1314

1315

1316

1317

1318

A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone, ABES. É só a questão, porque anteriormente tava, até na seção anterior fala: restrições locacionais. Então, eu acho que a restrição locacional, ela aborda a distância de residências, ela aborda o Código Florestal, as APPs, isso tudo é restrição locacional. Então, eu acho que poderia ser um termo, porque aptidão, aptidão não é só agrônômica, aptidão é ambiental também, é profundidade de solo, é distância de lençol freático, é

1319

1320

1321

1322

1323

1324 declividade; aptidão, ela envolve tudo isso, não é só agrônômico. E a restrição
1325 locacional, acho que...

1326

1327

1328 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Uma dúvida. Onde que
1329 vai ficar registrado, né, o assunto referente a restrição locacional? Como que o
1330 órgão vai receber isso em qual documento, é no relatório, é no plano?

1331

1332

1333 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – No projeto.

1334

1335

1336 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É no projeto?

1337

1338

1339 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É.

1340 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ou seja, esse mesmo
1341 documento, que a gente tá discutindo agora, o conteúdo mínimo, ele também é
1342 influenciado pelas restrições, que é o que tá definido na seção anterior. Talvez o
1343 que a gente pudesse deixar mais claro aqui, se não já tiver, é o item, um inciso
1344 sobre as restrições locacionais, já que ele é tratado no detalhe e na seção
1345 anterior. Pode ser uma forma. Eu não sei se tem o inciso, vamos percorrer ali e
1346 ver se tem. Não, pra baixo. Questão de Ordem. Zuleica.

1347

1348

1349 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Ele tá, na verdade, no parágrafo, no
1350 artigo anterior, ele tá vedando onde não pode, e no Anexo VIII é que ele está
1351 restringindo, né.

1352 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Obrigado, Zuleica,
1353 pelo esclarecimento. A questão é assim, a seção anterior, ela não tá ainda
1354 definida, porque a gente depende de uma proposta, de uma nova proposta que vai
1355 ser trazida pela ABES, e nessa proposta vai ter o que é vedado e o que é restrito
1356 em relação à área. Então, me parece, ouvindo aqui o Conselheiro Mourão, a
1357 Simone, que se tem uma seção pra falar de restrição de área e já está
1358 estabelecido, de fato não tava, porque falava é vedado, agora a gente tá
1359 transformando a seção pra falar o que é vedado, não é isso Luiz, e o que é
1360 restrito, e lá a gente pode, porque tem outras questões de Unidade de
1361 Conservação também que a gente vai ter fala de restrição de área. É isso que a
1362 Simone trouxe. Nesse parágrafo aqui é feita alguma remissão a restrição de área?
1363 Percorre pra baixo, pra baixo o texto. Não, devagar, se não a gente não consegue
1364 ler, por favor. Volta do início. Termo, origem, não. Origem, característica,
1365 identificação, vai devagar pra baixo, uso o material, dose e forma, prática e
1366 proteção de conservação, exigências legais. Aqui não tem ainda. Então, a gente
1367 tem duas formas de pensar o assunto, ou criar a remissão aqui e detalhar na
1368 seção que fala de restrição, ou trazer a restrição pra cá. São duas formas que tem
1369 de encaminhar.

1370

1371

1372 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Posso fazer a
1373 minha fala aí, que eu estou inscrita ainda?

1374

1375

1376 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Você tá inscrita, mas
1377 depois do Daniel que tava inscrito antes.

1378

1379

1380 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Ela pode falar primeiro.

1381

1382

1383 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – É porque assim,
1384 independente da permissão, ou não, de se aplicar em determinado local, aqui a
1385 gente tá falando de situar aonde essa área de aplicação estar em relação ao seu
1386 entorno, e isso é importante e relevante pro órgão ambiental independente dele tá
1387 sendo permitido numa recuperação de uma Unidade de Conservação, numa APP,
1388 independente das restrições.

1389

1390

1391 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, por isso a
1392 sugestão de citar aqui no inciso essa área de restrição.

1393

1394

1395 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Sim, existem as
1396 áreas onde ele não pode ser aplicado, mas aqui a gente tá falando de localizar,
1397 inclusive nem tá sendo pedida a planta, tá pedindo a identificação, a localização e
1398 características da área, são características gerais que têm que ser consideradas
1399 em qualquer situação de aplicação. Há onde estão situadas áreas relevantes de
1400 interesse ambiental.

1401

1402

1403 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A dificuldade da proposta
1404 que tá na tela é que ela não está delimitando um limite, né, ela não tá trazendo o
1405 limite, melhor dizendo, porque se eu falo assim: “o entorno é o quê?”.

1406

1407

1408 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Então, mas
1409 também não houve justificativa pra se retirar o limite colocado anteriormente, se o
1410 problema dos 500 metros, porque eu estou me baseando na Norma em vigor, né,
1411 são 500 metros, existe alguma justificativa para que não seja 500 metros? Se é
1412 isso que tá sendo considerado importante na Norma anterior, por que não repetir?

1413

1414

1415 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, nesse ponto o que
1416 a gente tá colocando é o seguinte: falar só do seu entorno não esclarece, traz o
1417 elemento de subjetividade. O que você tá dizendo é o seguinte: então é melhor
1418 trazer o que estava antes.

1419

1420

1421 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Então, é melhor
1422 trazer 500 metros.

1423

1424

1425 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É isso que você tá
1426 dizendo?

1427

1428

1429 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – É, assim, o seu
1430 entorno é 500 metros, há justificativa pra ser mais ou menos.

1431

1432

1433 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tudo bem, tudo bem. É
1434 só pra você delimitar a discussão. Então, o que você tá sugerindo é o seguinte:
1435 que se recupere o item do anexo que falava desse ponto e trazia uma delimitação,
1436 é isso?

1437

1438

1439 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Eu não sei
1440 exatamente como que tá esse texto, gente, eu não li essa parte do anexo. Mas,
1441 aqui nesse conteúdo mínimo do projeto, eu senti a falta de localização da área em
1442 relação a sua periferia, o seu entorno.

1443

1444

1445 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito, perfeito. Então,
1446 o que a gente pode fazer é o seguinte: é trazer pra cá o item do anexo que fazia
1447 referência a área do entorno, porque lá ele delimita a essa abrangência.

1448

1449

1450 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Vê lá aonde tá,
1451 porque eu não sei.

1452

1453

1454 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos lá no Anexo VIII,
1455 é isso? Já vou passar a inscrição.

1456

1457

1458 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Posso, que é sobre esse tema
1459 também, que a gente só inverteu ali.

1460

1461

1462 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Tá.**

1463

1464

1465 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Então, Daniel, Ministério da
1466 Saúde. Eu só queria reforçar a preocupação da Caroline, eu acho que é mais do
1467 que pertinente, a gente não pode delimitar a área de aplicação. Qual forma a
1468 gente vai abordar essa questão do entorno? Ok, a gente pode até discutir se é por
1469 metro, ou qualquer outro, né, considerando que o Mourão também já fez uma
1470 observação sobre essa questão de usar como único indicador a distância. Então,
1471 assim, eu acho que a preocupação é fundamental, precisa sim ser observado não
1472 só a área de aplicação, mas também seu entorno e aí eu acho que fica o desafio
1473 de qual é a melhor forma de classificar, ou considerar o que se entende como
1474 entorno. Então, eu reforço que eu acho que isso é importante. Uma outra
1475 questão...

1476

1477

1478 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Desculpa, Daniel, só
1479 nesse ponto pra ficar mais claro. É a sua sugestão é no sentido de não ter uma
1480 delimitação em metros?

1481

1482

1483 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Não, eu só estou reforçando a
1484 preocupação de caracterizar também o entorno e que a gente busque...

1485 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Tá. Você acha que é
1486 importante, mas que em metros talvez não seja a melhor forma?

1487

1488

1489 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** É. Aí eu não tenho uma opinião
1490 muito formada, mas eu tenho convicção que vale a pena abordar o entorno sim,
1491 porque o impacto, ele não vai se restringir, um possível impacto negativo não vai
1492 se restringir só ao ponto de aplicação, ele pode ser, né, tem que ser considerado
1493 área de entorno.

1494

1495

1496 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** A questão é como
1497 abordar o entorno.

1498

1499

1500 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Exatamente. Não tendo
1501 nenhuma outra proposta, eu acho que é válida a utilizar a proposta em vigor, né,
1502 considerando que... Mas, acho que é um desafio que a gente pode tentar achar a
1503 outras, outras..., a Norma em vigor. Isso. Mas, podemos tentar achar algo mais
1504 adequado, né, mas precisa ser observado.

1505

1506

1507 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos na ordem.
1508 Caroline.

1509
1510

1511 **ASR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Era em relação a
1512 isso mesmo. Se a gente não tem nada que substitua, ou justifique. Então, a gente
1513 tem que retomar o texto anterior que falava qual era a área que tava sendo
1514 considerada relevante.

1515
1516

1517 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Parece que é um
1518 entendimento comum da importância de abordar o entorno, né, o que a gente
1519 ainda não convergiu é o como abordar o entorno, né. Bem, então, na sequência
1520 João.

1521
1522

1523 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – João Câmara do Ibama. Só
1524 queria trazer a reflexão, porque eu acho que talvez a gente possa tá fazendo uma
1525 certa confusão. O projeto de uso de um lodo pra recuperação de área degradada,
1526 não é o projeto de recuperação de área degradada. A recuperação de área
1527 degradada tá regulamentado pela 237/97, tem toda uma legislação em cima disso,
1528 isso faz parte do licenciamento ambiental; os projetos de recuperação de área
1529 degradada tem que ser aprovado pelo órgão ambiental competente; e é no projeto
1530 de recuperação de área degradada que se define todas essas preocupações com
1531 relação a espaçamento, entorno e os cuidados ambientais. Nós estamos falando
1532 aqui de uma técnica a ser acrescentada no projeto de recuperação de área
1533 degradada, que não será exclusivamente só uso do lodo, né, e tem
1534 reflorestamento heterogêneo, tem substituição de espécies, tem toda uma parte
1535 de enriquecimento de solo como bactérias, tem fertilização, o projeto é muito mais
1536 amplo, né. E eu acho que talvez a gente esteja querendo trazer pra
1537 regulamentação de uso de lodo uma Norma maior, que é de uma ação que já está
1538 regulamentada pela legislação. Então, o tema, eu estou falando..., quando a gente
1539 fala de recuperação de área degradada, uso de lodo, como a Zuleica tava falando
1540 de especificidade de bioma, de referência de ecossistemas, eu acho que tudo isso
1541 tem que estar regulamentado e descrito no projeto licenciado pelo órgão ambiental
1542 competente e quando o projeto indicar a adequabilidade de uso de lodo pra
1543 recuperação, aí esse uso de lodo deve estar regulamentado por essa Norma, né.
1544 Mas, talvez a gente esteja entrando num nível de detalhamento de uso de lodo
1545 que eu acho que se mistura um pouco com o que já deve estar constando no
1546 projeto de recuperação de área degradada já licenciado pelo órgão ambiental
1547 competente. Eu só estou só chamando a atenção pra isso pra não ter essa
1548 mistura.

1549
1550

1551 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos na ordem das
1552 inscrições. Obrigado, João. Zuleica e depois o Daniel. Eu preciso respeitar a

1553 ordem pra que a gente tenha um equilíbrio na discussão. Tá? Zuleica, Daniel,
1554 Simone e Eduardo tinha pedido antes, Simone. Ficou Zuleica, Daniel, Eduardo e
1555 Simone.

1556

1557

1558 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Ok. Zuleica. Bem, é sobre isso é, quer
1559 dizer, quem trouxe essa proposta de usar o lodo pra recuperação de área
1560 degradada foi a ABES nessa revisão, porque a 375, ela não entrou nesse
1561 detalhamento. Portanto, vai ter que..., provavelmente vai ter que ter um capítulo a
1562 parte se for isso aprovado aqui, não sabemos ainda. Mas, eu queria voltar aqui
1563 pros 500 metros e pro VIII, pro Anexo VIII, né. O Anexo VIII é um roteiro pra
1564 elaboração de projeto agrônômico e como a ABES propôs recomendação
1565 agrônômica. Então, eu entendo que daí o Anexo VIII ficou pra ABES um pouco
1566 fora do contexto do que eles previam para esta revisão. Então, se você ver lá o
1567 roteiro pra elaboração do projeto agrônômico, ele vai até o monitoramento
1568 realmente e ele inclusive relatório de operação, por quê? Porque os relatórios de
1569 operação e todos os documentos, além do projeto, tem que estar disponíveis por
1570 não sei quantos, cinco anos, não é isso? Disponíveis ao público, as autoridades,
1571 etc.. Então, assim, é difícil pegar..., vamos pegar um pedacinho do Anexo VIII e
1572 vamos aproveitar. Aí eu queria chamar a atenção, 500 metros, por exemplo, que
1573 tá aqui, a escala de 1 por 10 mil no mínimo, poderia ser 500 metros no mínimo; se
1574 o técnico entender que precisa aumentar esse entorno, porque ele capturou ali um
1575 pedaço de uma Unidade de Conservação que vai pra 2 mil metros e está a
1576 montante, ou a jusante, né, e ele entender. Agora, a questão é a seguinte, eu volto
1577 pra questão da aptidão, né. A aptidão agrônômica, agrícola, aptidão agrícola da
1578 área, ela é sempre vista por um agrônomo, que tem uma formação agrônômica,
1579 né, de uma..., ele tá baseado numa racionalidade agrônômica, ele não tem
1580 condição..., ele não é um técnico ambiental, ele não é um especialista,
1581 provavelmente, ele pode até ser, mas eles não são geralmente é..., não, como eu
1582 entendo, posso entender um pouco de agricultura, né, claro que ele pode entender
1583 de meio ambiente, mas ele não é um pesquisador, um ambientalista em geral, né,
1584 a gente tá vendo aí no Congresso como é que funciona. Então, assim, eu penso
1585 que a gente não devia ficar pinçando algumas coisas do Anexo VIII com a
1586 intenção de eliminá-lo, conforme a ABES está propondo; a gente deveria repensar
1587 talvez, porque nós estamos chegando num ponto, Dr. André, em que nós estamos
1588 entrando agora nas relações entre uma coisa e outra, e como que a ABES tá
1589 propondo e o quê que estamos perdendo, ou ganhando. E eu estou achando difícil
1590 a gente, assim, essa metodologia agora da gente começar..., então vamos
1591 consertar ali, mas aí não sei se tamos consertando mesmo.

1592

1593

1594 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Bem, buscando
1595 tranquilizá-la um pouco, eu acredito que essa sua preocupação vai ser atendida
1596 quando ao final da leitura do todo, a gente passar pelos anexos e visa a visa, a
1597 gente identificar ponto a ponto do conteúdo aonde que, se ele ficou, aonde que
1598 ficou; e se foi retirado, porque foi retirado. Então, ao final faríamos esse exame.

1599 Ponto a ponto de cada anexo, conteúdo que tava previsto, o quê que remanesceu
1600 e aonde que tá, e o que saiu, porque saiu. Fazemos isso ao final, porque na
1601 medida em que a gente avança na leitura, a gente vai identificar outras
1602 relocalizações sugeridas. Então, ao final, acredito que isso terá mais conforto e
1603 segurança a todos fazendo a leitura ponto a ponto de cada anexo. Tá bom? Bem,
1604 seguindo, Daniel.

1605
1606

1607 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom, vamos lá. Eu vou tentar
1608 abordar algumas coisas assim, primeiro eu acho que pegando o título da própria
1609 Resolução. Aqui a gente tá falando de aplicação do lodo em solo, a gente não tá
1610 definindo que solo, ele pode ser um solo de uma área degradada, pode ser um
1611 solo de APP, pode ser qualquer solo, qualquer solo entre aspas, né, desde que
1612 esse solo atenha características que permita a aplicação daquele lodo. Então,
1613 assim, pra mim de cara não dá pra restringir de uma forma geral, aplicar numa
1614 APP, ou aplicar numa recuperando de área degradada, tem várias experiências,
1615 eu acho que isso tudo é possível desde que respeitado os critérios técnicos que
1616 precisam estar presentes nessa Resolução. Aí recuperando a questão que a
1617 própria Zuleica coloca. Então, assim, se aqueles aspectos foram retirados, precisa
1618 de repente ser rediscutido e de repente incorporado novamente, enfim. Pra mim o
1619 que limita não é estar numa APP, ou estar na recuperação de área degradada, e
1620 sim outras questões que é a proteção do meio ambiente, proteção à saúde, eu
1621 acho que é isso que é o que limita, ou não, uma aplicação. E aí dito isso, acho que
1622 tem uma outra questão que..., aí falando especificamente desse artigo, eu acho
1623 que aí não é o momento de botar restrição de aplicação, porque aí a gente tá
1624 falando de conteúdo mínimo de um documento. Então, assim, esse documento
1625 tem que abordar uma série de questões e assim pode ser que numa das questões
1626 que ele aborde, vai ser um limitante e, portanto ele não vai poder ser aplicado.
1627 Mas, assim, eu acho que ele não aborda a restrição em si, é o que conteúdo, o
1628 quê que ele tem que tratar e tem que se preocupar ao fazer esse documento. E
1629 uma outra coisa, aí eu concordo também com a questão que a Zuleica já colocou
1630 duas, ou três vezes, eu estou entendendo a preocupação dela com relação a essa
1631 questão de racionalidade agronômica e ambiental, eu acho que não sei se é
1632 exatamente esse o termo. Mas, uma coisa é o lodo ser extremamente positivo e
1633 adequado pra questão agronômica, isso é uma questão e é um princípio básico;
1634 outra coisa que tem pode ser completamente, inversamente proporcional, vamos
1635 assim dizer, é a questão..., ele pode ser completamente impactante ao solo, ou ao
1636 manancial que tá ali presente, ou a população que tá no entorno. Então, assim,
1637 são questões distintas e que as duas precisam ser observadas. A agronômica é
1638 meio que, entre aspas, óbvia, quem vai utilizar não vai usar algo que vai contra a
1639 produção, em tese, mas é fato que precisa sim ter a preocupação ambiental e com
1640 relação à saúde. Isso aí não pode se... E aí talvez esse profissional, é o que eu
1641 acho que você, a Zuleica aborda com alguma frequência, é isso, talvez esse
1642 profissional que tenha esteja completamente habilitado a dizer das questões
1643 agronômicas, talvez ele não tenha tamanha capacidade de dizer das questões

1644 ambientais, tá certo que tá ali o órgão ambiental também pra tentar cercar essas
1645 questões. Mas, enfim, só essas observações.

1646

1647

1648 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu tenho inscrito o
1649 Eduardo, Simone, Zuleica e Luiz. Depois eu queria fazer uma proposta pra
1650 encaminhar, porque a gente..., eu acho que tá claro, né, o ponto colocado, a
1651 preocupação no assunto. Mas, assim, nesse momento a gente não tem aqui uma
1652 proposta de emenda apresentada. Então, o que a gente pode fazer, como a gente
1653 tem feito, é a gente avança, é o tempo das pessoas refletirem melhor pra trazer
1654 uma proposta de emenda; tão logo essa proposta esteja pronta, a gente já passa
1655 pro DConama sinalizar e já fica preparado o texto pra quando entrar na sessão
1656 deliberativa. Então, queria propor a gente encerrar a inscrição com esses 4, né,
1657 Eduardo, Simone, Zuleica e Luiz, que são os que estão inscritos, e a Priscila da
1658 CNM, e aí a gente, não havendo uma proposta de emenda, a gente fica com a
1659 redação original e recepciona assim que as emendas tiverem prontas pra gente
1660 poder avançar pra que a gente tenha um equilíbrio na discussão, senão a gente
1661 pode ficar horas e horas discutindo um inciso, né, e às vezes a gente perde a
1662 oportunidade de discutir outros, que até resolvem essa questão, né. Então...
1663 Então, ok, Priscila e o Rogério, não? Qual é o nome da CAESB? Não, ok. Então,
1664 encerramos com esses e a gente avança. Você tá na ordem, tá? Então, vamos lá,
1665 Eduardo.

1666

1667

1668 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo, Cetesb. Eu queria
1669 concordar com os meus colegas da área de meio ambiente sobre numa
1670 Resolução, num texto legal quando você retira um dispositivo, você tem que
1671 justificar o porquê que você tá retirando, né, o pessoal do jurídico da Cetesb
1672 sempre nos chama atenção disso, a gente quer atualizar, modernizar uma Lei,
1673 mas você tem justificativa pra que você vai tirar, você tem uma proposta
1674 alternativa, né, e justificando que você vai retirar. Então, isso é importante essa
1675 repassada que você deu, porque realmente me pareceu também, né, olhando com
1676 mais calma aqui, que o inciso VIII, por exemplo, tem elemento já que não é um
1677 projeto mais agrônômico, mas é um projeto de aplicação, aí o controle, o
1678 monitoramento, eles não podem estar fora disso, eles podem estar sinalizados de
1679 alguma maneira lá no Plano de Gerenciamento. Mas, quando o órgão ambiental
1680 aprova um projeto, né, ele aprova um projeto no global, quer dizer, quanto de lodo
1681 ele recebeu, quanto ele vai aplicar, que áreas que ele vai aplicar, como é que ele
1682 vai controlar isso, né, que o americano lá chama do..., pra qual equipe, né, o
1683 registro, essa coisa do registro, quer dizer, em algum lugar tem que tá amarrado
1684 isso. Então, eu tenho cá minhas dúvidas se é no Plano de Gerenciamento, ou se,
1685 quer dizer, quanto de lodo, qual é a área, qual a intenção, qual é a taxa que eu
1686 vou aplicar, quais as áreas. Então, controle, monitoramento, os registros dos
1687 valores, talvez sim tenha que ficar aqui, porque é uma proposta que o órgão
1688 ambiental aprova, por exemplo, numa LP e depois vai ser seguido em LI e LO, eu
1689 não sei como isso vai ser feito, mas isso é importante. Essa é a primeira coisa. A

1690 segunda coisa é que a gente passou pelo..., pela seção de restrições locacionais,
1691 eu acho que a Simone comentou isso, eu acho que talvez aí, talvez, faltou
1692 aprofundar essa discussão, por que, né? Talvez aqui, por exemplo, neste item
1693 pode ficar claro as restrições locacionais, quais são? Aquelas que estão na seção
1694 anterior, lá na Seção IV, mais detalhadas né, e outras que o órgão ambiental,
1695 porventura julgar necessários. Por que isso? Por exemplo, não só a questão dos
1696 500 metros, porque lá, inclusive, só um parêntese muito rápido, lá em restrições
1697 locacionais há uma série de distâncias de medidas, né. Por exemplo, em relação à
1698 questão dos aquíferos, a distância mínima em relação a domínio de via pública, a
1699 questão de 2 mil metros de raio de zona de amortecimento, quer dizer, algo que a
1700 gente tá discutindo aqui tá na seção anterior. Então, realmente precisa retomar,
1701 talvez tratar melhor, entre aspas, ou retomar a seção anterior, aqui tem que ficar
1702 registrado sim, restrições locacionais, quais são, principalmente aquelas que estão
1703 na seção anterior, e por quê que é importante? Porque você tem restrições legais
1704 do tipo de Unidade de Conservação, você pode ter, por exemplo, zona de
1705 expansão urbana, de repente você tem uma área..., é muito comum hoje pra
1706 Prefeitura ganhar dinheiro, né, às vezes ele expande a área urbana e quase todo
1707 município vira uma grande área urbana e de repente você tem a perspectiva de
1708 um loteamento que estar caminhando em direção a uma área agrícola próxima do
1709 município, né, que vai receber lodo, por exemplo, lodo Classe B, por exemplo, sei
1710 lá, né, e aí o risco de trazer incômodos, né, e trazer poluição por via de incômodos
1711 ao bem-estar é importante. Então, a questão do zoneamento urbano, a questão do
1712 zoneamento ambiental. Então, essas questões todas precisam estar
1713 contempladas aqui, né. Então, o controle, o monitoramento do processo, as
1714 restrições locacionais. E aí como adendo ao que você falou, pra gente não
1715 encomprar muito, talvez tenha que voltar naquela Seção IV e trabalhar melhor
1716 aquela Seção IV que talvez defina isso.

1717
1718

1719 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eduardo, obrigado pelas
1720 colocações. A Seção IV, conforme dissemos, ela não está fechada, ela tá
1721 sobrestada aguardando uma proposta que vai vir da ABES, né, justamente com
1722 esse aprofundamento, né, o quê que é vedação, o que é restrição. E, além disso,
1723 uma questão que tá lá colocada... Por favor, as conversas paralelas, às vezes,
1724 atrapalha a linha de raciocínio nossa. Além da proposta que vai ser trazida pela
1725 ABES, né, a questão também do que ficou transferido pro projeto, né, o projeto
1726 agrônômico, que agora vai ser um projeto mais abrangente. Então, assim, a
1727 discussão da outra seção, ela não tá esgotada, mas ela carece de mais
1728 detalhamento que vai ser trazida, o que acolhendo a sua preocupação? Aí eu vou
1729 fazer uma proposta, se a gente não consegui evoluir agora, a gente marca e volta
1730 depois, mas tentando conciliar com a preocupação externada pela Caroline, uma
1731 possibilidade é a gente incluir um outro inciso aqui e colocar: identificação das
1732 restrições locacionais aplicáveis, e o aplicável vai ser definido na outra seção o
1733 quê que é restrição locacional, porque aí atende o que a Caroline falou de ter que
1734 está localizado, e de fato só ter a restrição locacional não pressupõe que ele vai
1735 localizar no projeto; e ao mesmo tempo tudo que for restrição locacional, que

1736 entendermos pertinente, ele vai ter que observar. Eu pergunto se isso traz um
1737 consenso ao grupo, ou não? Traz um consenso? Então, trazendo um consenso,
1738 eu vou pedir pra que a gente coloque na tela essa proposta, seria um novo inciso
1739 I, um inciso, vamos colocar aí 2A, só pra não perder a..., se bem que a gente tá
1740 trazendo aí de alínea pra inciso não tem problema, pode ser inciso III, depois a
1741 gente renumera os outros, ele é um novo inciso, então. Bom, identificação das
1742 restrições locacionais aplicáveis. Isso fica no projeto também, a luz do melhor
1743 entendimento das restrições, posteriormente a gente pode aprimorar essa
1744 redação. Eu tenho ainda inscritos a Zuleica, o Luiz e a Priscila. Eu pergunto se
1745 com essa proposição, a gente tem elemento suficiente pra avançar?

1746
1747

1748 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) –** Eu queria falar.

1749
1750

1751 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Luiz. Não, Zuleica, e na
1752 sequência Luiz. Me desculpa, gente. Pulei a Simone, estava aqui Simone, Zuleica,
1753 Luiz e Priscila.

1754
1755

1756 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone, ABES. Em relação a essa questão do
1757 entorno, eu gostaria de lembrar todos os critérios que a gente tá colocando nessa
1758 legislação, nessa legislação, nessa Resolução, a gente tem aqui qualidade do
1759 lodo, que o lodo tem que ser estável, não tem que ter odor, a gente tá colocando
1760 critérios sanitários, a gente tá colocando doses de aplicação. Então, a gente já tá
1761 resguardando essa questão da aplicação pra que não tenha nenhum problema a
1762 aplicação, né, e não gere problemas com o entorno, tá? Então, eu fico assim, às
1763 vezes a gente coloca toda uma restrição aqui e ainda tem que restringir mais
1764 ainda achando que isso é um resíduo perigoso, né, a gente tá fazendo todo um
1765 controle antes, anterior a isso pra que não tenha problema no entorno. A gente tá
1766 controlando a dose de aplicação, a gente tá fazendo uma avaliação de aptidão da
1767 área. Então, eu gostaria de lembrar isso, porque no entorno, né, posso ter uma
1768 nascente, mas tá aqui que eu tenho, que tá no Código Florestal que eu tenho que
1769 me preocupar com isso. Então, às vezes, a gente começa a acrescentar várias
1770 coisas que a gente imagina que isso aqui é um resíduo, né, perigoso de indústria,
1771 alguma coisa assim, mas já tem os critérios que a gente tá colocando aqui. A outra
1772 questão que eu como agrônoma...

1773
1774

1775 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Só um minutinho,
1776 Simone. Parece, então, que essa proposta que nós fizemos atende um pouco do
1777 que você colocou, a gente não cita o entorno, mas cita que ele tem que identificar
1778 as restrições locacionais aplicáveis, o que entrar vai ter que tá aí identificado, né.
1779 Certo. Só pra entender. Então, você também entende que é um caminho, né, essa
1780 redação.

1781

1782

1783

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Até o Eduardo falou aqui legais, locacionais, legais, mas eu acho que legais não precisa, porque já tem que...

1784

1785

1786

1787

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Sim, sim, perfeito. Já tem o Código Florestal, enfim. Ok. E o outro ponto.

1788

1789

1790

1791

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – A questão da parte agrônômica. Gente, tem mais agrônomos aqui, mas eu estou ficando assim, o agrônomo ele é formado, não existia Engenharia Ambiental quando eu me formei, a Engenharia Ambiental surgiu, até eu acho que foi um braço da Agronomia, as nossas cadeiras tinha conservação de solo e água, preservação de recursos hídricos, ecologia, tipo eu fiquei assim, não é o quanto que planta precisa pra produzir, a gente tem todas as cadeiras ambientais dentro da Agronomia. Então, o agrônomo, ele não é responsável somente pela questão da produção agrícola e da sanidade das plantas, ele é responsável por tudo, por todo o entorno do impacto que ele venha causar também na recomendação dele. Então, só deixar claro, defendendo aqui a questão que vocês estão nos limitando muito a só uma questão de produção agrícola. Tá?

1792

1793

1794

1795

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo. Obrigado. Zuleica. Simone, terminou a fala, ou não?

1806

1807

1808

1809

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Só mais uma questão. As informações que o Eduardo falou do projeto, de taxa de aplicação, tudo isso tá no projeto. O que a gente colocou de monitoramento é o monitoramento da área após a aplicação, isso não pode tá no projeto, porque é após. Então, é um documento à parte. No Plano de Gerenciamento, eu vou dizer tudo que eu preciso fazer. Entende? Mais o projeto é um documento que ele contém o que vai ser feito naquele..., o que vai ser feito naquela área, se depois eu preciso de relatórios, não é o projeto, são relatórios de monitoramento.

1810

1811

1812

1813

1814

1815

1816

1817

1818

1819

O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb) – É porque termos do licenciamento ambiental, eu acho que não é bem assim e precisa depois ter detalhes.

1820

1821

1822

1823

1824

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Mas, está no plano. O plano é também um documento com responsável técnico que vai dizer tudo que a UGL tem que fazer, inclusive os projetos e os relatórios de monitoramento.

1825

1826

1827

1828

1829 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Simone.
1830 Zuleica.

1831

1832

1833 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu não ia falar de novo, mas eu vou só
1834 esclarecer é que aqui nós estamos fazendo uma Resolução ambiental, é nesse
1835 sentido que eu me referi a diferença entre a formação do engenheiro agrônomo,
1836 porque até a poucas reuniões atrás a ABES estava defendendo as normativas do
1837 Ministério da Agricultura como sendo suficientes e nós rebatemos, e estamos
1838 aguardando, inclusive, o servidor público, né, do Ministério da Agricultura vir
1839 esclarecer as normativas do Ministério da Agricultura, porque são focos diferentes,
1840 claro que antigamente a formação de vocês tinha e ainda tem alguma, né,
1841 ninguém consegue fazer agricultura sem respeitar o meio ambiente, ou
1842 desrespeitar, daí cada um escolhe o caminho que quer seguir na vida, né, qual é a
1843 biografia que quer construir. Mas, eu queria, na verdade pedi a palavra pra falar,
1844 pra fazer uma articulação com o Ministério da Saúde, com o Daniel especialmente.
1845 Daniel, eu tenho um documento, que eu localizei muito bom de doutores, né, que
1846 avaliaram, por exemplo, a migração do chumbo no solo pras plantas e eles
1847 concluíram que realmente se você utilizar fertilizantes, né, bio ou não, contendo,
1848 por exemplo, eu vou dá o exemplo do chumbo, eu não estou falando das outras
1849 substâncias, porque o documento é só sobre chumbo, e esse documento diz que
1850 realmente as plantas, elas absorvem. Então, isso pode estar indo pra mesa, além
1851 de toda a questão dos agrotóxicos e tudo, o chumbo, por exemplo, que é
1852 extremamente tóxico, você sabe que ele não é um mineral precioso pra vida,
1853 diferente de outros, né, que você possa precisar fisiologicamente, o chumbo, ele é
1854 um veneno, ele é indesejável em qualquer quantidade, tal como o mercúrio e etc..
1855 Então, por que a preocupação da gente aqui, né? Porque você pode..., por
1856 exemplo, a ABES, ela é contrária a fazer o monitoramento anterior da área né, por
1857 exemplo, verificar se a área já está, por exemplo, saturada, ou perto de estar
1858 saturada de substâncias tóxicas, né. Mas, a 375 já é diferente, né, a Resolução
1859 que tá em vigor, ela é preventiva, você primeiro analisa o solo pra verificar se
1860 você..., e depois você analisa o teu lodo pra verificar se ao aplicar numa
1861 determinada área, quanto tempo você pode prever uma saturação né. Então, por
1862 exemplo, o lodo Classe A deveria ter 0 de chumbo e não alguma coisa pra poder
1863 colocar em APP. Então, quando a gente entra e entende, realmente, quer dizer,
1864 como é que você controla o lodo numa grande cidade como São Paulo, por
1865 exemplo, Rio de Janeiro, né, Araucária, por exemplo, que é repleta de refinaria;
1866 Cubatão, o lodo o lodo de Cubatão, por exemplo, eu estou indo pro pior lado,
1867 porque a Resolução está justamente pra isso, a Resolução, não estamos fazendo
1868 um trabalho aqui por um lodo que não tem nada dentro, né, não precisamos disso,
1869 todo o nosso esforço aqui é em relação ao que há de pior pra gente poder
1870 estabelecer, então, as salvaguardas ambientais. Então, realmente presta atenção
1871 se os agrônomos estão recomendando o uso de fertilizantes contendo chumbo, a
1872 tua declaração de que o agrônomo está preocupado com a planta, também não
1873 procede, porque estão preocupados com a produtividade. Eu não estou fazendo o

1874 julgamento moral, eu estou dizendo que não há essa preocupação que nós temos
1875 como ambientalistas, essa racionalidades são diferentes, são racionalidades
1876 diferentes.

1877

1878

1879 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado, Zuleica. Luiz.

1880

1881

1882 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) –** Procurar ser bem breve. O
1883 que eu estou entendendo aqui de tudo que foi discutido, eu acho que cada qual
1884 aqui tem as suas razões nas colocações. Mas, eu acho que a gente tem, que a
1885 coisa que tá um pouco, vamos dizer, poluída da forma como eu estou observando.
1886 O quê que se tem? Você tem a geração de um lodo numa Estação de Tratamento
1887 de Esgoto e ele vai passar lá numa concessionária, ele vai passar por uma UGL e
1888 esse lodo vai ser tratado, esse lodo vai ser estabilizado. Até então, você tem aí, eu
1889 entendo daí, Eduardo, é um processo de licenciamento em relação a essa etapa.
1890 Bom, a etapa posterior, pra onde que eu vou destinar esse lodo, né? É um outro
1891 processo e daí assim, Simone, que pro órgão ambiental isso tem que tá bem claro,
1892 porque eu entendo que o órgão ambiental, ele vai ter que ser muito exigente
1893 nessa face pra que ele possa, não digo ser um facilitador posterior, mas se eu
1894 tenho um produto que efetivamente ele está estabilizado, que o risco ambiental da
1895 aplicação dele é menor, eu não preciso ficar criando uma série de exigência, às
1896 vezes, muitas vezes repetitivas pra eu fazer a destinação disso aqui. Eu acho que
1897 é nesse aspecto que a gente aqui, eu acho que tem que clarear, André, em termos
1898 de Resolução, essas coisas têm que ficar bem clara, porque senão realmente
1899 assim, e daí é cabeça da gente, porque a gente começa o lodo, como se o lodo
1900 não tivesse passado nessa fase anterior por um processo de tratamento, né. Em
1901 relação ao que tu colocaste é perfeito, se eu vou recuperar uma área degradada,
1902 tá, o lodo é um assessorio, ele não é o principal lá, o projeto que vai ser
1903 licenciado, ele vem lá da recuperação numa área degradada, e que ele vai
1904 especificar lá: "olha, eu vou utilizar aqui numa taxa de aplicação, e tantos quilos,
1905 ou tantas toneladas por hectares do lodo estabilizado, que vem numa unidade tal.
1906 Eu entendo dessa forma. Eu acho que daqui, eles vão ver a tarefa que a gente
1907 tem aqui, eu acho que é de esclarecer e colocar isso daqui, talvez, de uma forma
1908 mais clara. Eu acho que vai ter procedimentos que eles vão ser mais simples e
1909 outros procedimentos que vai ser mais complexo. Eu não sei qual é hoje assim,
1910 qual é a experiência que vocês têm em relação a aplicação desse lodo
1911 estabilizado, o que a gente ouviu aqui foi em relação a Caesb, né, de recuperação
1912 de área degradada, sei lá, em parque, Unidade de Conservação, ou seja, tudo é
1913 possível você aplicar desde que com determinadas regras e cuidados. Mas,
1914 assim, eu enfatizo aqui, gente, assim o órgão ambiental, o cuidado que ele vai ter
1915 muito grande que ter, é que efetivamente a gente tenha um lodo estabilizado, e se
1916 a gente não ter isso daqui, começar a aplicar em tudo quanto é área, nós vamos
1917 ter uma série de áreas que vão ter que ser recuperadas posteriormente.

1918

1919

1920 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Luiz. Priscila.

1921

1922

1923 **A SR^a. PRISCILA BERNARDES ALVARES – TITULAR (CNM)** – Priscila da CNM. Bom, eu
1924 trago aqui uma reflexão, porque em relação a parte técnica de características
1925 físicas e químicas, eu não tenho domínio sobre essa matéria, mas eu busquei
1926 telefonar pra alguns gestores municipais e perguntar a respeito dessa Resolução,
1927 aonde surgiu um certo ponto e aí não sei se foi por problema meu de explicar as
1928 mudanças, né, na Resolução, ou se realmente isso pode abrir um negócio a partir
1929 do lodo. Porque é o seguinte: hoje nós temos aí em torno de 4922 municípios com
1930 até 50 mil habitantes, que são aí em torno de 88%, né, dos municípios aqui no
1931 Brasil, e a maioria desses municípios, que são pequenos, a gente fala que eles
1932 não têm, esqueci a palavra agora, mas é como se eles não tem o seu próprio
1933 órgão licenciador, sempre depende do Estado para fazer o licenciamento de suas
1934 obras, ou enfim. E quando eu falei da questão do lodo muitos municípios, muitos
1935 gestores se interessaram, né, nessa questão, porque hoje o lodo é um problema.
1936 Aí a Resolução tá transformando ele numa possível solução, mas como fazer com
1937 que essa solução não se transforme um problema no futuro? Essa é a questão.
1938 Então, hoje é um problema, se transforma numa solução, opa, pode ser utilizado
1939 pra áreas degradadas, mas como ele não se transforma num próximo problema. E
1940 aí muitos gestores perguntaram assim: bom, mas se isso daí for feito em um
1941 município, a gente vai poder comprar lodo daquele município pra trazer pras
1942 nossas áreas degradadas? E acabou que a minha percepção foi de que há uma
1943 possibilidade de isso virar um comércio, comércio de lodo entre os municípios,
1944 porque muitos municípios não vão ter nem a capacidade técnica, nem a
1945 capacidade financeira de ter uma UGL, de fazer com que esse lodo tenha
1946 tratamento para aplicar em suas áreas. A não ser os pequenos municípios que
1947 tenham algumas empresas grandes de celulose, que aí muitas vezes conta com o
1948 apoio delas para poder tratar o lodo de esgoto, porque eles têm interesse em
1949 trazer esse lodo para as suas áreas degradadas. Então, eu estou trazendo essa
1950 reflexão só porque aí eu não sei se realmente foi uma forma minha de falar que
1951 não foi bem exposta, mas ou essa Resolução também traz essa possibilidade de
1952 abertura comercial de lodo entre municípios, lodo tratado entre municípios. Então,
1953 é só uma reflexão pra gente avançar. Obrigada.

1954

1955

1956 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Priscila.
1957 Daniel, depois Bernardo. Eu vou pedir pra gente encerrar nesse ponto as
1958 discussões, só pra gente poder avançar pras outras alíneas, porque a gente já tá
1959 começando a avançar sobre outros temas que extrapolaram a questão da
1960 proposta, né, que seria área de aplicação, a questão das restrições locais
1961 aplicáveis em substituição a área do entorno, né, como forma de conversor. Então,
1962 eu passo pro Daniel. E peço que de agora pra frente, né, esse ponto que tá sendo
1963 trazido, os pontos que estão sendo trazidos são interessantes, devem ser
1964 debatidos, né, mas em um momento a gente precisa também ter um pouco mais
1965 de foco no ponto específico que tá na tela pra que a gente possa avançar, sem

1966 prejuízo da gente reservar um tempo, né, ao final da reunião pra que a gente
1967 discorra sobre questões transversais e que não estão efetivamente ligadas a um
1968 ponto específico da Norma. Bem, a minha proposta é que a gente siga até meio
1969 dia e meia e faça uma pausa de uma hora e quinze, né, atendendo aos quinze
1970 minutos que a ABES vai precisar pra fazer a proposta. Então, a gente para meio
1971 dia e meio e volta 13h45, pode ser? Pra gente poder fechar o raciocínio desse
1972 artigo, não deixar o artigo pela metade. Ok? Então, Daniel, depois Bernardo e aí a
1973 gente avança.

1974

1975

1976 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Na verdade, eu queria só fazer
1977 alguns, talvez tenha sido mal interpretado e talvez eu tenha me expressado mal,
1978 de fato. O meu mérito não é com relação a formação de uma profissão, ou de
1979 outra profissão, independente de quem vai assinar o documento, ele tem que ser
1980 obviamente habilitado, seja ele um engenheiro agrônomo, seja ambiental, seja lá
1981 qual for a formação que permite essa atribuição. O que a essência do que eu
1982 estou preocupado é que pra além das questões agronômicas, precisa ser tratada
1983 as questões ambientais, é meio..., pode soar meio redundante, ou óbvio, mas é de
1984 fato a gente tá tratando da Resolução CONAMA e que obviamente o aspecto que
1985 norteia ela, ou que a gente preocupa, ou precisa dá maior, um olhar mais
1986 cuidadoso é nas questões ambientais e de proteção à saúde da população. Então,
1987 assim, de forma alguma, eu quis criticar qualquer tipo de formação, não acho,
1988 sinceramente não é essa a essência, isso eu tenho total tranquilidade com relação
1989 a isso, mas desculpe se me expressei mal. Mas, acho que os dois aspectos
1990 precisam ser considerados de qualquer forma. E a questão que Zuleica provocou,
1991 né, desse levantamento sobre especificamente, você citou o mercúrio. Bom,
1992 primeiro eu concordo com as preocupações e assim já de aqui, se for possível, se
1993 você puder também nos encaminhar, que a gente faz os nossos estudos, mas o
1994 que você também conseguir levantar e puder nos passar é importante pra gente
1995 também ter conhecimento, de repente alguma coisa a gente não conseguiu
1996 identificar e aí nós lá, pelo Ministério da Saúde, também coloca essa..., é bom
1997 ampliar esse conhecimento. Ah sim, e uma outra coisa, eu não sei se teve essa
1998 preocupação, quando eu disse, também tentando explicar melhor, quando eu
1999 disse se independente de ser uma Área de Proteção Ambiental, ou se uma área
2000 degradada, como na própria Resolução diz que área a área, caso à caso vai ser
2001 avaliado, eu acho que é importante que... Então, eu acredito que quando se trata
2002 de uma Área de Proteção Ambiental a restrição vai ser muito maior do que uma
2003 outra área, ou sei lá, um jardim urbano, vamos assim dizer, porque exatamente,
2004 mas isso tá implícito na própria Resolução, ou dizer que é caso à caso. Então,
2005 assim, é claro que vai ter casos mais restritivos e casos menos restritivos. Essa é
2006 a minha visão.

2007

2008

2009 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Daniel.
2010 Bernardo e aí passamos pro próximo inciso.

2011

2012

2013

2014 **O SR. BERNARDO SOUTO – TITULAR (CNC)** – Bom dia. Só um complemento da reflexão
2015 da Priscila. Os municípios pequenos, eles podem realizar consórcios e isso tá
2016 previsto na Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Então, talvez a saída
esteja aí, né?

2017

2018

2019

2020 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Bernardo.
2021 Avançando. Temos o inciso IV, podemos já renumerar, que fala que uso o
2022 material, eu acho que tava “a que uso”, né, o material será destinado. Vamos
2023 reescrever, tipo de uso, né, tipo de uso... A frase não tava muito bem escrita, “a
2024 que uso o material será destinado”, até dá pra entender, mas parece que a gente
pode aprimorar, né.

2025

2026

2027 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2028

2029

2030 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É. Então, é o lodo, né.
2031 Esse uso, pergunto a ABES, vocês estão querendo falar da aplicação, tipo de
2032 aplicação, é o quê?

2033 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. No agrícola, seria os cultivos,
2034 mas poderia ser recuperação de área degradada, poderia ser viveiro pra produção
2035 de mudas, poderia ser florestal, mais ou menos isso. *(Risos!)*.

2036

2037

2038 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2039

2040

2041 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A classe taria na qualidade no primeiro item
2042 ali, que já foi, que seria a qualidade. Isso. Eu não sei se eu me expressei..., se é
2043 pra recuperação de área degradada, se é prum viveiro, se é prum agrícola, se é
2044 pra soja, milho, se é pra um jardim.

2045

2046

2047 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É tipo de uso, então. Se
2048 for isso, é tipo de uso.

2049

2050

2051 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Silvicultura.

2052

2053

2054 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É tipo de uso, então. Fala
2055 no microfone, Daniel.

2056

2057

2058 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu acho que é só tipo de uso
2059 sem “que o material será destinado”.

2060

2061

2062 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tipo de uso atende?

2063

2064

2065 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que sim.

2066

2067

2068 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, vamos colocar na
2069 proposta “tipo de uso” e pode apagar até o final. Sobre o inciso IV, algum
2070 comentário? Inciso V - dose e forma de aplicação. Algum comentário? Inciso VI -
2071 práticas de proteção e conservação do solo e da água a serem adotados. Algum
2072 comentário? Luiz.

2073

2074

2075 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Eu pessoalmente já
2076 comentei. Eu acho que essas questões pro licenciamento ambiental, ela vai ser só
2077 um item que vão colocar lá, mas não é o objeto de avaliação dos órgãos, por isso
2078 que eu já citei que eu acho que tudo que envolver nessa questão aí de aptidão do
2079 solo, que não tiver um envolvimento direto com a questão ambiental, ela deve ser
2080 substituída por apresentação no laudo profissional habilitado, atestando que
2081 atende a esses itens que estão sendo abordados.

2082

2083

2084 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A sua sugestão é pela
2085 supressão do inciso?

2086

2087

2088 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Ou a substituição dele por
2089 apresentação de um laudo pra constar do processo.

2090

2091

2092 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É porque todo esse
2093 conjunto é um projeto assinado pelo profissional legalmente habilitado.

2094

2095

2096 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Tudo bem, André. Tá, mas
2097 se você apresenta pro órgão a prática de conservação do solo; o que vai fazer? O
2098 quê que, por exemplo, o INEA, ele vai olhar lá aquilo, vai ler e de lado. Então, pra
2099 quê que ele apresenta? Entende? Essa daí que é a minha..., essa questão que a
2100 gente aborda, aquilo que é de competência e atribuição do órgão e aquilo que não
2101 é.

2102

2103

2104 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, só pra eu entender.
2105 A sua sugestão é não ter esse inciso, é isso?
2106

2107

2108 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – É não ter ele, ou ser
2109 substituído por apresentação de um laudo tá subscrito por um profissional
2110 habilitado, atestando que aptidão, não sei como é que é da área, tá, ela está de
2111 acordo com, sei lá o que, com a Lei, com as boas práticas de conservação de
2112 solo. Coisa desse tipo.
2113

2114

2115

2116 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, vamos escrever a
2117 proposta ainda como de forma preliminar. Já vou passar a palavra. Cópia e cola
2118 embaixo em vermelho, por favor.
2119

2120

2121

2122 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que o próprio projeto é o laudo.
2123

2124

2125

2126 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mourão e Simone, e
2127 depois Zuleica.
2128

2129

2130

2131 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Todas as questões que
2132 vão pra dentro do processo de licenciamento, e eles vão constar do processo, de
2133 uma forma, ou de outra, depois na hora que dá algum problema, tá, alguém do
2134 órgão lá que atestou, que fez parecer técnico, ou alguma coisa, ele é responsável;
2135 e esse tipo de tema, ele não é objeto de avaliação do órgão ambiental, depende
2136 do que eles estão avaliando. Eu posso fazer de conservação do solo, tá, eu vou
2137 pegar a questão do solo, então eu vou pegar lá todas as NBRs que tem, eu vou
2138 ver toda a parte da 430 ver contaminação do solo. É isso? Daí nem o agrônomo
2139 não vai responder sobre isso, é isso que eu estou querendo dizer. É discernir bem
2140 aquilo que é responsabilidade que vai ser colocado ali. Assim, eu estou falando
2141 claro assim, conservação do solo pra área ambiental, eu vou entrar em parte de
2142 contaminação do solo. É isso que se quer? Não é. Eu estou errado, Eduardo? Hã?
2143

2144

2145

2146 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos ouvir os outros
2147 Conselheiros, mas ainda tá ali a proposta pra gente fazer, uma proposta nova.
2148 Mourão.
2149

2150

2151

2152 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Assim, voltando um pouco
2153 assim, naquilo que eu frisei antes, tá, você vai estar com o lodo estabilizado, tá, eu
2154 acho que as energias que o órgão tem que gastar é em cima disso, tá. Esse daí, lá
2155 é o outro ponto, né, daí eu vou ter que fazer, rastrear aquela área onde eu vou

2150 colocar..., porque assim, eu chego lá, eu pego uma área que ela tem problema de
2151 contaminação com alguma coisa, daí eu vou jogar lá em cima e daqui a pouco
2152 aparece problema. Daí?

2153

2154

2155 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado, Luiz. Mourão.

2156

2157

2158 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –** Luiz Mourão,
2159 SESBRA. Eu queria levar em consideração alguns aspectos só. Uma
2160 Regulamentação Pública Federal, ela tem várias atribuições, eu entendo que até
2161 funciona assim. Mas, eu acho que esse é um projeto específico que eles estão
2162 falando sobre a aplicação do lodo em solo. Se a gente não tiver, isso não quer
2163 dizer que toda ela tem que ser aprovada, mas a gente tem que ser capaz de
2164 recompor os processos que estão acontecendo naquela região. Então, eu acho
2165 que apesar do órgão ambiental não se manifestar sobre determinada coisa, nesse
2166 processo administrativo, nós temos todos os..., o quê que tá acontecendo na área,
2167 se houver um problema, a gente vai dizer: olha, o profissional fez certo a
2168 conservação, eu não sei se ele fez certo, tá certo? Olha, o lodo estava dentro das
2169 especificações, o monitoramento foi feito, então eu defendo que realmente exista
2170 isso, porque ali estão consubstanciada todas as necessidades daquele projeto,
2171 não é só pra que eu possa licenciar, é também pra que eu possa licenciar, mas a
2172 gente tem que ter esse registro de alguma forma de modo que a gente possa
2173 recompor o que tá acontecendo no caso de uma eventualidade, que pode ser até
2174 uma fatalidade, não, caiu um meteoro e aconteceu isso. É, eu não vou prevê uma
2175 coisa dessa. Então, eu acho que a gente tem que ter de alguma forma essas,
2176 apesar que pode ser que traga um problema, e se a gente tem uma solução
2177 dizendo: não, mas o órgão ambiental não vai analisar qualquer coisa, mas eu acho
2178 que deve existir essa coisa de alguma maneira como tá sendo feito. Obrigado.

2179

2180

2181 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) –** Mas, não é isso. Gente,
2182 assim, deixa eu... Eu não sei ainda qual é a solução pra isso, tá, mas você tem um
2183 lodo, vamos imaginar o seguinte, que ao invés do lodo, eu tenha um resíduo que a
2184 gente tá fazendo aqui uma (...) e eu vou dispor no solo, tá, eu não vou ver como é
2185 que tá esse solo? Eu vou falar em termos ambientais, né, como se fosse um aterro
2186 sanitário, é uma disposição no solo de um lodo estabilizado. Essa aí que eu estou
2187 falando, querendo, vamos dizer, colocar assim: se a gente vai..., tu vai ter daqui a
2188 pouco um outro problema aqui dentro do licenciamento que vai ser pior do que a
2189 Unidade de Gerenciamento do lodo, como é que a gente faz essa separação?

2190

2191

2192 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado, Luiz.

2193

2194

2195 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – *(Intervenção fora do*
2196 *microfone. Inaudível)*. Eu tenho que ver toda a parte de lençol freático, eu tenho
2197 que ver pra onde é que corre o lençol, eu tenho que botar ponto de monitoramento
2198 pra cima, é uma complicação sem tamanho e daí não vai a lugar nenhum, aí vai
2199 chegar lá e vai amontoar o lodo lá sem aplicação.

2200

2201

2202 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Luiz. Simone.

2203

2204

2205 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. É o que o Luiz falou,
2206 exatamente a Resolução é pra evitar isso, porque senão a gente teria um projeto
2207 pra cada área de aplicação colocando tudo isso. Então, a Resolução, ela já tem o
2208 objetivo de eu colocar uma qualidade de lodo que não precisa eu fazer todo esse
2209 monitoramento ambiental, porque senão não precisa ter Resolução, pra cada área
2210 a gente vai licenciar um projeto pra que seja agrícola, que seja viveiro. Então,
2211 senão, eu acho que essa questão acho bastante importante, porque a gente
2212 chegou lá no Paraná no momento e falou assim: “era melhor não ter a Resolução
2213 e a gente pedir caso à caso”; só que pra vocês a gente não ia dar destino, porque
2214 ia ficar engavetado lá, porque o órgão ambiental não tem quadro suficiente pra
2215 atender isso. Então, eu queria até aproveitar a fala do Luiz pra deixar claro isso,
2216 porque a gente tem que ter na Resolução critérios que permitam o uso e que
2217 evitem isso de a gente depois ter de novo que vocês aprovem um projeto pra cada
2218 área. Esse projeto, Luiz, ele não é, não vai..., vocês não vão aprovar o projeto,
2219 vocês vão aprovar o plano e o plano diz que pra cada área vai ter um projeto, esse
2220 projeto vai ser enviado ao órgão ambiental pra controle, pra fiscalização, mas não
2221 que vocês vão ter que se manifestar em cima do projeto.

2222

2223

2224 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Simone, essa daí é uma
2225 questão que pra mim pessoalmente, ela não tá clara, por isso que eu falei antes,
2226 tá, eu tenho uma fase que é, eu vou até a Unidade de Gerenciamento, eu vou
2227 tratar esse lodo, eu vou ter, (...), eu vou ter um produto, qual é a diferença? Daí se
2228 eu tivesse um fertilizante aplicando no solo, quem é que controla o glifosato?
2229 Controla agronomicamente, faz uma taxa de aplicação aqui, eu não tenho controle
2230 nenhum, gente.

2231

2232

2233 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Luiz, eu acho que eu vou passar a palavra pro
2234 Fernando, que é exatamente essa visão.

2235

2236

2237 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Então, essa questão que a
2238 gente tem que tomar o cuidado aqui nessa Resolução, até onde a gente quer esse
2239 rigor na aplicação, ou assim é sempre a desconfiança que aquilo que eu vou fazer
2240 antes, ele não vai ser bem feito.

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone, ABES. Eu concordo plenamente com essa tua posição. Só a questão do laudo ali que você tinha..., a do laudo, eu não concordo, porque eu vejo que o projeto já é o laudo, né, o projeto já é o laudo. O órgão ambiental, ele não precisa se manifestar frente ao projeto, mas ele tem que receber posteriormente esse projeto pra qualquer problema, ele tem ali pra ver o que foi feito, né, e ter de quem cobrar, se o agrônomo, se o responsável técnico pela UGL cometeu algum crime, eles têm que responder por isso.

O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) – Tem que ficar claro assim são os pensamentos, tá, eles estão pensando na lógica, mais ou menos, que eu coloquei antes, o essencial aqui, o ponto principal é o tratamento do lodo, tá, eu tratei o lodo 100%, eu vou ter um produto, vamos dizer, um resíduo que eu posso aplicar, tem algumas restrições de ordem locacional, pode ter outro, mas eu posso aplicar sem grandes controles do órgão ambiental em relação a isso, ele muito mais vai ter um conhecimento de taxas de aplicação, onde que tá sendo colocado, do que ele fazer toda uma análise novamente e dizer assim: “pode aplicar aqui”. É isso que tem que ficar claro, senão assim, a gente vai rodar de novo, e aquilo que a Simone falou, vai chegar dentro do órgão, ele vai fazer uma análise disso aí, vai ser uma montoeira de exigência de novo em relação como fosse uma destinação final de um resíduo que bem tratado, ou maltratado, se aplicado no solo.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado, Luiz. Observações pertinentes. Eu acho que há oportunidade pro aprimoramento da redação, no sentido de se é algo informativo, que fique claro que é informativo e que a responsabilidade tá sendo assumida pelo responsável técnico legalmente habilitado pra tal. Seguindo a ordem de inscrição, peço, por favor, a compreensão e a colaboração dos Conselheiros, no sentido de não realizar reuniões paralelas, as reuniões paralelas atrapalham e muito a condução dos trabalhos. Seguindo a ordem de inscrição, a Zuleica.

A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Então, agora, eu vou discordar de algumas coisas aqui, porque é o seguinte, o objetivo dessa Resolução é justamente regradar, dar aos comandos e as salvaguardas pro meio ambiente e pra saúde pública, né, tá muito relacionado com saúde pública pela questão dos alimentos e da água, e do solo. O lodo estabilizado, é estabilizado, se eu entendo, estabilizado no ponto de vista microorganismos, né. Mas, quando o lodo contém, por exemplo, 840 miligramas de chumbo por quilo, é isso? Como tá proposto pela ABES, tá, classe 2, ou 4300 de cobre, ou né, vamos lá pra um que é bem perigoso, 57 de mercúrio, por exemplo, que esse não é essencial pra vida né. Bom, o quê que você tá fazendo? Você tá aplicando deliberadamente no solo um resíduo que poderá, segundo a legislação, a Resolução CONAMA, conter um

2287 número X de um determinado metal tóxico, que é cumulativo, certo? Ele é
2288 cumulativo, ele não desaparece. Bom, então, a 375, qual foi a racionalidade
2289 impressa na 375? Primeiro, você tinha que conhecer o solo antes de começar a
2290 aplicar, certo? Que é a nossa testemunha, né, como você chamou de *background*,
2291 né Bernardo? Primeiro, você tem que conhecer o solo. Então, o projeto
2292 agrônômico, segundo a 375, deveria começar com a análise do solo antes da
2293 aplicação, coisa que já não tá mais ali, por exemplo, mas que está no Anexo VIII.
2294 E daí o monitoramento, que tem que acontecer periodicamente, é justamente pra
2295 avaliar se chegou no ponto de saturação, se chegou num limite, e qual é o limite?
2296 Aí que nós estávamos conversando na última reunião sobre a 420, né, porque
2297 você não pode ir permitindo até que chegue numa área, se transforme numa área
2298 contaminada, porque todo esse processo é do interesse do órgão ambiental, o
2299 órgão ambiental ele tem que dá a licença de olho na prevenção, não é isso?
2300 Então, ele precisa conhecer tudo isso, todas essas informação, ele pode..., ele vai
2301 verificar se o solo tá, ou não já perto do limite, se ele pode realmente, não é o
2302 engenheiro agrônomo que vai dizer isso, eu entendo que é o órgão ambiental. A
2303 420 é uma Resolução Ambiental. O MAPA, ele não tá preocupado com isso, o
2304 Ministério da Agricultura, tanto que você vai ver lá nas instruções normativas do
2305 MAPA em nenhum momento eles estão preocupados em fazer o monitoramento
2306 do solo. Então, eles estabelecem lá os limites máximos permitidos e termina a
2307 Resolução ali, inclusive não está preocupado nem mesmo se a planta absorve
2308 essas substâncias tóxicas, e se elas vão parar na mesa do cidadão, o MAPA não
2309 está preocupado com isso, porque..., não sei porque. Mas, a parte ambiental, eu
2310 sei por que, porque não é competência do MAPA. Isso é lógico, né, tanto que
2311 estamos fazendo a nossa Resolução aqui. Então, como a gente tá querendo
2312 facilitar uma atividade econômica que a gente sabe que contém alto risco, a
2313 Resolução CONAMA, então, está tentando estabelecer os limites, as
2314 salvaguardas, entendeu? Não é pra facilitar e não é pra estimular; a Resolução
2315 CONAMA é se você quer usar o lodo com uma atividade de recuperação de área
2316 degradada, ou pra produção de alimentos, ou pra floresta, você tem que tomar
2317 muito cuidado, e os cuidados vão estar aqui nessa Resolução, entende? Porque o
2318 MAPA já tem uma Resolução, uma Norma pra incentivar o uso do lodo, mas não é
2319 o que nós estamos fazendo aqui, não é o nosso objetivo incentivar; o nosso
2320 objetivo é sempre encontrar soluções adequadamente seguras, né, seguras e
2321 ambientalmente adequadas. Então, assim, o lodo... Quando o lodo contém
2322 substância tóxica, como metal, acima dos valores da 375, ele não pode ser
2323 aplicado, porque não existe tecnologia pra retirar substância tóxica do lodo, você
2324 pode matar os microorganismos, né, ou reduzir sensivelmente a população de
2325 bactérias, mas se você tiver lá mil miligramas por quilo, né, como tá lá de chumbo,
2326 ele não é mais apropriado pro solo. Então, o órgão ambiental precisa ter esse
2327 conhecimento, ele precisa receber toda essa documentação, esses laudos
2328 laboratoriais e tudo, verificar se tão dentro das regras da acreditação, se
2329 laboratório, enfim, né. Tudo isso infelizmente pro órgão ambiental, por quê?
2330 Porque decidiu-se aqui no CONAMA que essa atividade é liberada, nós
2331 poderíamos simplesmente dizer: não, nós não vamos liberar lodo, então revoga-se
2332 a 375 e não existe mais regra pra lodo, né, em uso agrícola. Mas, como a gente tá

2333 liberando o uso, a gente tem que estabelecer as regras, foi isso que o Mourão
2334 falou na primeira reunião, não é Mourão? Nós não estamos aqui pra incentivar,
2335 nós estamos aqui pra regular a atividade.

2336

2337

2338 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Zuleica.
2339 Bernardo.

2340

2341

2342 **O SR. BERNARDO SOUTO – TITULAR (CNC)** – Eu acho que o Luiz, ele quis destacar
2343 uma situação que existe uma Resolução do CONAMA e existem normativas
2344 estaduais que são espelhadas nessa Resolução, que é a 420, que trata de
2345 qualidade do solo, e de água subterrânea, né, valores orientadores pro solo.
2346 Então, aquela expressão como está prática de proteção e conservação do solo e
2347 água pode induzir o analista ambiental, e até mesmo no final das contas o
2348 Ministério Público, nessa interface, né, do que a gente tá querendo, que é uma
2349 prática agrícola, com a questão do órgão ambiental, que é a qualidade do solo.
2350 Então, talvez, é uma ideia, acrescentar ali práticas agrícolas de proteção e
2351 conservação do solo, pode dar essa distinção de que “olha, no projeto eu estou
2352 avaliando a questão agrícola”.

2353

2354

2355 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Bernardo. Miki.

2356

2357

2358 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2359

2360

2361 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu vou só seguir a ordem
2362 de inscrição, o Miki é o último inscrito, vou fechar a inscrição e antes de chamar o
2363 recesso do almoço, eu queria fazer uma proposta de trabalho, né, pra gente seguir
2364 da parte da tarde em diante, que aí eu vou fazer algumas considerações. Miki, por
2365 favor.

2366

2367

2368 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. Nessa Seção, Seção VI,
2369 né, uma das preocupações que eu entendo que a ABES teve foi ser um pouco
2370 mais explícito na questão agronômica, porque depois a gente vai entrar na
2371 questão de taxas, de aplicação, essas questões mais agronômicas né. Uma das
2372 grandes diretrizes que nós pegamos a Norma 503 da IPI dos Estados Unidos, ela
2373 nem entra nessa questão agronômica, ela entende que já é uma coisa que você...,
2374 eu entendo mais ou menos, ele já vai: olha, isso aí já é uma questão que já tá
2375 passada. E aí, mas assim, a gente teve umas discussões internas nessa questão.
2376 Mas, desde a Norma da Cetesb lá a P-4230, se não me engano, a gente tinha
2377 essa consideração em função de um convênio que a gente teve com o Canadá em
2378 que a gente entendeu que deveria ser mais explícito com essa abordagem de

2379 educação, abordagem de orientação talvez. Então, eu não sei se isso esteja
2380 acabando, dando uma confusão, né, dessa parte agrônômica, essa parte
2381 ambiental, né? Agora, eu acho que eu vou falar agora uma coisa que é um ponto
2382 de inflexão que acho que tem que ser explícito aqui pra todos, né. Assim, a
2383 proposta da ABES, ela colocou que nós, no caso aí das áreas agrônômicas, a
2384 gente não está sujeito ao licenciamento dessas áreas, eu acho que essa é um dos
2385 grandes pontos que a gente vai discutir muito aqui, porque isso muda tudo. Então,
2386 a 375 não deixou isso claro, existiam diferentes abordagens, tanto no Paraná,
2387 como no Estado de São Paulo, o Paraná entendeu como uma questão de
2388 macrorregião; a abordagem de São Paulo, eu acho que entende mais questão de
2389 área a área. Então, eu acho que esse é um ponto que a gente acha que tem que
2390 deixar claro assim, que abordagem a gente não vai querer fazer licenciamento
2391 área a área, eu acho que essa já tem que ficar claro, talvez a grande diferença,
2392 quer dizer, deixar mais explícito essa condição, porque isso do nosso ponto de
2393 vista, o pessoal da Agronomia também tem e entende, que isso seria impraticável
2394 ficar fazendo área a área, controle a controle. Então, eu só queria deixar isso claro
2395 pra vocês pra, quer dizer, ninguém tá escondendo nada, deixar explícito o que a
2396 gente tá pensando, que também tem essa delimitação que eu acho que tá ficando
2397 mais claro pra gente assim, essa preocupação. A UGL até aqui a questão da
2398 qualidade do lodo em relação aos metais, aos processos de redução de
2399 patógenos, isso tem que tá bem rastreado, bem monitorado né, e aí quando a
2400 gente parte na parte agrícola, que aí vai ter a grande dispersão né, eu acho que aí
2401 que eu entendo que é um dos pontos que a gente merece a reflexão que eu queria
2402 alertar a todos vocês.

2403
2404

2405 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Certo. Obrigado, Miki.
2406 Antes da gente fazer o recesso, eu queria dividir com vocês uma preocupação que
2407 eu estou em relação ao encaminhamento do trabalho. Toda a discussão aqui tá
2408 sendo muito rica, profícua, né, eu acho que tá sendo uma boa oportunidade de
2409 nós todos ganharmos esclarecimento e iniciar o processo de formação das
2410 convicções, né, que vai ser a base pro processo deliberativo que vem na
2411 sequência. Mas, existe uma questão de tempo que a gente precisa observar. Qual
2412 a minha preocupação? A discussão aqui foi ótima, né, eu acho que todos
2413 aprendemos muito e foi rica pra todos, mas a gente tá a duas horas discutindo um
2414 parágrafo de um artigo, se a gente for nesta taxa, a gente não termina nunca uma
2415 Resolução 42 artigos, né. Muitas vezes, o debate foi exatamente no tema que a
2416 gente tava discutindo, né, quando a gente falou de prática de proteção, né, o Luiz
2417 colocou, enfim. Não vou citar aqui nomes, mas ele colocou uma questão e tratou
2418 exatamente o ponto que tava sendo discutido, mas muitas vezes na rodada, a
2419 gente foi longe, né, saiu assim completamente da órbita daquele assunto, não que
2420 o assunto não fosse importante, mas não era o que tava na discussão, por
2421 exemplo, a gente tá falando dose em forma de aplicação, vamos discutir dose em
2422 forma de aplicação, né, as outras questões que podem ser impactadas, enfim, que
2423 tem relação, mas não é uma relação direta, a gente pode guardar pra um segundo
2424 momento, a gente pode inclusive reservar um tempo da reunião pra questões

2425 transversais, não tem problema, mas eu preciso dividir isso com vocês, e a gente
2426 pactuar um encaminhamento, porque nessa taxa fica bastante prejudicado, e há,
2427 vindo pra essa Câmara, outros assuntos a serem discutidos, outras propostas
2428 estarão possivelmente pautadas já na próxima reunião. Então, a gente não vai
2429 dispor do tempo na Câmara, possivelmente, pra que a gente siga dessa mesma
2430 forma. O que eu queria sugerir? Pra ajudar os membros que tão aqui, né, a terem
2431 um pouco mais de foco no ponto, hein Wanderley, a ter um pouco mais de foco no
2432 ponto que a gente tá discutindo. Primeiro, como a reunião é aberta, né, a gente
2433 não tá fazendo restrição só a quem é membro da Câmara Técnica, né, a palavra
2434 tá franqueada a qualquer um que tenha interesse em participar, a gente precisa
2435 equilibrar a participação com o tempo de participação, senão as duas coisas ao
2436 mesmo tempo, a gente chega ao que a gente chegou, uma discussão rica, mas
2437 com a velocidade muito baixa, também não é interessante. Então, queria propor o
2438 seguinte, a partir do turno da tarde em diante, a gente adota como uma métrica
2439 pro melhor equilíbrio da discussão cinco minutos pra cada membro que quiser se
2440 manifestar, quando dê cinco minutos, eu vou falar: “concluindo”, e vou conceder
2441 mais 30 segundos e quando der cinco minutos e meio, porque assim cinco
2442 minutos e meio tem que ser suficiente pra expressar uma manifestação, porque
2443 senão fica dez, quinze minutos falando dum tópico, aí o outro vem fica mais dez,
2444 outro mais quinze e a gente não consegue chegar a uma conclusão. Então, cinco
2445 minutos é a proposta pra..., é até cinco, quem quiser pode falar em um, né, mas a
2446 minha proposta é cinco, mas eu queria ouvir vocês, pode ser menos, três
2447 minutos? É o consenso? Então, três minutos, deu três minutos, eu vou falar assim:
2448 “concluindo”, aí concedo mais trinta segundos; deu três minutos e meio, eu vou
2449 pedir a compreensão dos senhores e das senhoras, e vou agradecer e vou passar
2450 ou pro próximo inscrito, ou pro próximo dispositivo a ser examinado, tá, porque é
2451 um pacto que a gente tem que ter, porque senão a gente ganha muito em
2452 profundidade num ponto específico e perde na abrangência total da Norma, e
2453 muitas vezes um ponto que tá gerando dúvida, Bernardo, ele vai ser respondido
2454 logo adiante, se a gente tivesse avançado, a gente teria a resposta. Então,
2455 podemos pactuar isso? Temos consenso? Então, vamos agora chamar o recesso
2456 do almoço. Meio dia e quarenta, a ABES precisa de quinze minutos pra formular
2457 um texto. Então, acho que a gente pode arredondar isso e voltar às 14h00
2458 pontualmente, pode ser assim? Mas, é 14h00, 14h00, que aí é uma hora mais
2459 vinte minutos pra quem tiver que formular a proposta pra apresentar. Retornamos
2460 às 14h00. Muito obrigado a todos e entramos em recesso pro almoço.

2461

2462

2463 *(Intervalo para almoço).*

2464

2465

2466 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Boa tarde, senhores e
2467 senhoras. Vamos retornar os trabalhos reabrindo a sessão da 32ª Reunião
2468 Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental de gestão de resíduos,
2469 dando prosseguimento ao que discutimos na parte da manhã. Vou seguir aqui
2470 com uma proposta de encaminhar dois assuntos que eu queria ouvir a opinião dos

2471 senhores. O primeiro é, a ABES ficou de fazer nesse recesso do almoço um
2472 trabalho para recuperar parte da memória da última reunião que não foi, que não
2473 ficou registrada na versão que foi disponibilizada. Então, eles vão mostrar.
2474 Lembrando, a gente não está aqui, ainda, em caráter deliberativo, é só para
2475 formalizar, para deixar registrado que aquilo que foi discutido eles estão aqui
2476 recuperando com base na transcrição feita e eles vão apresentar para que a gente
2477 tenha conhecimento e a gente possa retomar a discussão. Está bom? Então, peço
2478 que a Simone faça rapidamente aqui a apresentação, a gente não vai entrar em
2479 discussão é só para o nosso conhecimento do que foi retomado e depois num
2480 segundo ciclo de discussão que aí sim será deliberativo, a gente considera
2481 também outras emendas e propostas. Então, vou pedir para a Simone, por favor,
2482 indicar no texto que está na tela os pontos que foram incluídos para ficar coerente
2483 com o que foi tratado na reunião. Simone.

2484

2485

2486 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu só apresento?

2487

2488

2489 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Indica o que foi
2490 recuperado (...) pode citar, não precisa ler tudo (...) só pra gente registrar que a
2491 gente tá fazendo uma inclusão.

2492

2493

2494 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Conforme eu falei, a gente
2495 acabou não ficando registrada nas versões que estavam postadas no site, essas
2496 alterações da 30^a reunião do segundo dia, do dia 29. Eu acho que vou ler. Então,
2497 no artigo 6^o, então ficou... essa foi a versão final que a gente construiu. Artigo 6^o
2498 uso de lodo e esgoto sanitário em solo somente poderá ocorrer mediante a
2499 existência de uma UGL devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.
2500 Parágrafo primeiro, licenciamento ambiental deverá obedecer aos critérios
2501 estabelecidos pelo órgão ambiental competente devendo constar obrigatoriamente
2502 os seguintes documentos: cadastro de unidade gerenciamento de lodo. Eu não
2503 vou ler porque isso não modificou. E plano de gerenciamento de UGL com a
2504 respectiva anotação de responsabilidade técnica. Na versão anterior eu acho que
2505 tinha um detalhamento do plano nesse momento, então a gente, naquele dia a
2506 gente criou um outro artigo para falar do plano. O titular de licença, aqui eu não sei
2507 se vocês lembram, teve uma discussão bem grande se era o requerente e tal.
2508 Deverá encaminhar anualmente ou quando solicitada ao órgão ambiental
2509 competente o relatório de rastreabilidade de lodo destinados para uso em solo
2510 com restrições quantitativas e qualitativas. Daí, ficou da Abes apresentar um
2511 conteúdo mínimo e aí criou-se um plano de gerenciamento, um artigo com plano
2512 de gerenciamento e até, não sei o André lembra, ele pegou um artigo que estava
2513 lá na frente e puxou para cá para começar a incluir e na versão que foi postada
2514 não tava incluída aqui.

2515

2516

2517 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** *(Intervenção fora do*
2518 *microfone. Inaudível).*

2519

2520

2521 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Aqui, não sei se essa questão de inciso e eu
2522 acabei colocando do jeito que escutei lá. Artigo 7º, o plano de gerenciamento da
2523 UGL deverá conter a descrição do processo de gerenciamento do lodo de esgoto
2524 sanitário desde a etapa de geração de tratamento, até a aplicação em solos,
2525 incluindo o seguinte conteúdo: método de redução de patógenos e de atratividade
2526 de vetores; frequência de monitoramento e indicação dos parâmetros de controle
2527 operacional dos processos de redução de patógenos e de atratividade de vetores;
2528 método de amostragem para obtenção de amostras representativas; a qualidade
2529 do lodo de esgoto sanitário a ser destinada para uso benéfico; a região e ou áreas
2530 prioritárias de aplicação; método e a forma de prestação de informação a
2531 população da localidade receptora notadamente no que se refere... aqui eu acho
2532 que ficou alguma coisa esquecida. Eu acho que isso aqui, “no que se refere a”, eu
2533 acho que isso aqui tudo saí. No que se refere no benefício aos solos e as plantas,
2534 riscos de contaminação ambiental e a saúde humana, tipo e classe de lodo,
2535 esgoto sanitário empregado, critérios de aplicação do lodo de esgoto sanitário;
2536 procedimentos para evitar a contaminação do meio ambiente e do ser humano por
2537 organismos patogênicos e o controle de proliferação... eu acho que aqui tiramos
2538 esse “o” também; de proliferação de animais vetores. Aqui eu acho que a gente
2539 até já podia incluir a questão do projeto agrônômico que a gente falou agora, ou
2540 inclui depois?

2541

2542

2543 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Inclui na sequência...
2544 *(Inaudível)*

2545

2546

2547 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Informações ou conteúdo do projeto
2548 agrônômico?

2549

2550

2551 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** *(Intervenção fora do*
2552 *microfone. Inaudível).*

2553

2554

2555 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Projeto, né? De aplicação. E o artigo 18, na
2556 verdade, como a gente puxou esse artigo 18 para frente, ele acabou ficando
2557 modificado, essas informações que estavam no artigo 18 foram puxadas para o
2558 artigo do plano de gerenciamento, o processo de formação de lotes deve ser
2559 informado no plano de gerenciamento da UGL, ou a gente só deixa... isso foi
2560 discutido no dia.

2561

2562

2563 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, vamos recuperar a
2564 memória oportunamente a gente recupera...

2565

2566

2567 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Arruma o que ficou...

2568

2569

2570 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso. Ok. André França.
2571 Bem, obrigado, Simone, isso é só para recuperar uma parte que acabou não
2572 ficando registrado, tá lido, peço ao DCONAMA que faça a inclusão no texto que
2573 vai ser disponibilizado. Pergunto se alguém apresenta alguma divergência em
2574 relação a inclusão desse texto como recuperação de parte da memória da reunião.
2575 Lembrando que, ainda será feita a etapa de discussão e deliberação onde todos
2576 os membros câmara poderão apresentar emendas. Então, aprovado o
2577 encaminhamento, passo para um segundo encaminhamento... Camila. O segundo
2578 encaminhamento é no seguinte sentido, foi feito aqui na Câmara ao longo da
2579 discussão, um questionamento sobre poluentes orgânicos persistentes e foi
2580 pedido que o Ministério do Meio Ambiente, trouxesse algumas referentes ao
2581 assunto, como amanhã a gente vai ter... alguns membros não vão poder
2582 participar, eu queria propor que a gente fizesse rapidamente uma apresentação
2583 sobre esse tópico específico já que foi feito um questionamento formal ao
2584 Ministério do Meio Ambiente, para que esses membros que não vão poder ficar
2585 amanhã, sejam esclarecidos em relação ao que o Ministério esclarecer e as
2586 demais apresentações a gente segue amanhã, para desvirtuar muito da nossa
2587 programação, eu pediria que fosse uma apresentação rápida e que os
2588 questionamentos dirigidos também fossem o mais objetivos que for possível fazer,
2589 para que a gente possa retomar a nossa pauta original. Todos concordam com
2590 esse encaminhamento? Pode ser feito assim? Obrigado. Bem, então, eu peço a
2591 Camila Boechar do Ministério do Meio Ambiente, que apresente as informações
2592 em resposta aos questionamentos feitos nessa câmara, referente a poluentes
2593 orgânicos persistentes. Eu acho que a gente pode estabelecer um tempo de o
2594 que? 10 minutos é suficiente?

2595

2596

2597 **ASRª. CAMILA ARRUDA BOECHAT (DQAR/MMA)** – Eu vou tentar.

2598

2599

2600 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então 15, 15 minutos pra
2601 apresentação, 5 minutos para pergunta, pode ser? Para a gente não fugir muito da
2602 nossa programação, a gente tá de certa forma trazendo um assunto que também
2603 não tem prejuízo depois de complementações esclarecimentos a agente também
2604 discutir, é só porque alguns conselheiros não vão estar amanhã e pediram para
2605 que esse assunto fosse disponibilizado já que eles tinham maiores preocupações
2606 relacionadas a esse tema. Então, Camila. Obrigado, Camila, então você tem
2607 quinze minutos.

2608

2609

2610 **A SR^a. CAMILA ARRUDA BOECHAT (DQAR/MMA)** – Obrigada, boa tarde a todos. Bom,
2611 na última reunião nos foi solicitado que apresentasse a questão relacionada aos
2612 pops e lodos de esgoto. Então, eu vou fazer uma breve apresentação do que eu
2613 consegui identificar, não só aqui no Brasil, mas também em outros países em
2614 relação a essa questão. Bom, a revisão da CONAMA 375 tem objetivo de incentivar
2615 a aplicação de lodos de esgoto na agricultura. No entanto a sua atualização deve
2616 ser regulamentada de forma a evitar efeitos prejudiciais ao solo, vegetação, animal
2617 e ao homem. O lodo de esgoto contém nutrientes e matéria orgânica, isso é fato,
2618 mas também contém alguns contaminantes que devem ser levados em
2619 consideração como metais pesados e poluentes orgânicos persistentes. Então, a
2620 preocupação com a abordagem proposta na revisão deve levar em consideração
2621 os POPS – os Poluentes Orgânicos Persistentes – atualmente na resolução, como
2622 ela está hoje, são incorporados 14 POPS e sem limites de... sem limites de
2623 concentração, apenas para dois o pentaclorofenol que na época não eram POPS,
2624 a resolução estabelece limites. Outros POPS que foram incluídos depois com o
2625 passar dos anos da convenção, não estão incluídos na resolução CONAMA 375
2626 de 2006, então 14 pops entre pops de uso industrial e agrotóxico não são
2627 incluídos hoje na resolução como ela está. A convenção de Estocolmo foi adotada
2628 em 2001, o Brasil assinou a convenção no ano em que ela foi adotada e ratificou
2629 em 2004, hoje ela contempla 28 POPS, os 12 POPS que foram incluídos
2630 inicialmente que estão na convenção, na resolução hoje mais dois que não eram
2631 POPS e hoje são e 16 novos POPS que foram incluídos com o passar do tempo, a
2632 cada dois anos a convenção avalia e incluiu novos POPS em sua lista. O que são
2633 os POPS? Eles são substâncias de preocupação mundial devido a sua
2634 persistência, capacidade de bioacumulação, transporte de longo alcance e efeitos
2635 adversos. Hoje na convenção eles estão listados em três anexos. Os POPS que
2636 devem ser eliminados os que têm uso restritos e os POPS que são produzidos
2637 não intencionalmente a partir de outras atividades. Bom, para implementação da
2638 convenção no Brasil, o MMA e o MRE são os pontos focais da convenção e
2639 devem coordenar a implementação da convenção, isso incluiu a revisão de
2640 normativos nacionais para incorporar a questão dos POPS. No nosso Plano
2641 Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo estão previstas as
2642 revisões de várias resoluções CONAMA, para qualidade da água, ar, solo e lodo
2643 de esgoto. Portanto, a revisão dessa resolução é uma das necessidades que
2644 estão estabelecidas no nosso Plano Nacional de Implementação da Convenção.
2645 Bom, o Plano Nacional de Implementação é uma obrigação dos países partes, de
2646 acordo com a artigo sétimo da convenção. No Brasil ele foi desenvolvido em
2647 cooperação com diversas institucionais nacionais do Governo, a associação da
2648 indústria, a Sociedade Civil e academia. O NIPE foi viabilizado por um projeto
2649 internacional e foi submetido em 2015 a COP, ele não engloba todos os POPS
2650 porque entraram novos POPS em 2015 e 2017, mas ele tem 12 POPS iniciais,
2651 mais onze POPS que foram listados posteriormente. Esses são os documentos
2652 que foram produzidos há época NIPE, são cinco inventários de oficinas e furanos,
2653 agrotóxicos obsoletos, novos POPS, PCB e esqueci de algum... áreas
2654 contaminadas com POPS e a análise da legislação que indica o que deve ser

2655 revisto na nossa legislação, para abordar os novos POPS. Bom, em questão ao
2656 lodo de esgoto no NIPE, ele só foi considerado no inventário de oficinas e furanos,
2657 esse inventário foi desenvolvido de forma estatística, utilizando um tuquite que é
2658 da ONU para fazer os cálculos, foram consideradas nesse inventário o sistema
2659 misto doméstico industrial, o sistema urbano sem influente industrial e estações de
2660 tratamento remotas. O inventário foi desenvolvido a partir de pesquisas e dados
2661 oficiais, no inventário a categoria que incluiu lodo de esgoto ficou em sétimo lugar
2662 no ranking de categorias que mais emitem dioxinas e furanos no Brasil. Esse é o
2663 único dado que nós temos em relação a POPS no lodo de esgoto. Então, como
2664 nós não temos outros dados nacionais, além dessas que são dados estatísticos,
2665 eu fui pesquisar em outras legislações internacionais como que os pops são
2666 abordados. Bom, a IPA dos Estados Unidos promulgou padrões para o uso de
2667 lodo de esgoto para dez metais e padrões para organismos microbianos, além
2668 disso ela prevê uma revisão das normas a cada dois anos para fins de
2669 regulamentação de novos poluentes onde existem dados suficientes, foram
2670 realizadas revisões em 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e 2015. O objetivo é
2671 identificar novos poluentes tóxicos que ocorrem no lodo de esgoto e definir
2672 regulamentos quando há evidência científica suficiente sobre os efeitos da saúde
2673 e ao meio ambiente. Além das revisões bienais que a IPA realiza, foram realizados
2674 três levantamentos nacionais de lodo de esgoto que identificaram mais de 350
2675 poluentes no lodo, incluindo alguns POPS. Os POPS identificados foram dioxinas,
2676 PCB, os PPDS que são retardantes de chamas, são os novos POPS e
2677 substâncias peripolifloralquil, desculpa, gente, os pifos. Além disso foram
2678 identificados cosméticos, medicamentos, esteroides e hormônios. A partir da
2679 identificação dessas substâncias a IPA realiza avaliações de riscos para ver se
2680 são necessárias, se é necessário estabelecer limites para esses poluentes, no
2681 caso dos POPS, ela identificou que não era necessário estabelecer limites no lodo
2682 de esgoto, mas para as PPDS e para os pifos que são esses novos POPS, que
2683 foram muito utilizados na indústria, ela sugeriu que fosse realizada uma avaliação
2684 de risco mais detalhada. Alguns pops aparecem com frequência nas medições,
2685 mas em baixas concentrações. No caso da diretiva da União Europeia, ela
2686 também encoraja o uso de lodo de esgoto na agricultura e regula sua utilização de
2687 forma evitar efeitos nocivos ao solo, vegetação, animais e ao homem, proíbe a
2688 utilização de lodos não tratados em terras agrícolas a menos que seja injetado ou
2689 incorporado ao solo, o lodo não deve ser aplicado ao solo em culturas de frutas e
2690 hortaliças que estejam crescendo, ou com menos de 10 meses antes da colheita e
2691 os animais não devem ter permissão para acesso a pastagem nesses locais, a
2692 diretiva especifica regras para amostragem e análise de lodos, estabelece
2693 requisitos para manutenção de registro detalhados das quantidades de lodos
2694 produzidas e utilizadas na agricultura, os valores de limite para concentração de
2695 metais pesados, são especificado nos anexos da diretiva, ela não inclui POPS
2696 também, limite para POPS, mas em 2010 a comissão europeia avaliou a diretiva
2697 se ela deveria ser revista e realizou uma pesquisa do lodo de esgoto nacional para
2698 avaliar danos potenciais de poluentes a saúde humana e ao meio ambiente, o foco
2699 prioritário dessa pesquisa foi produtos farmacêuticos e de cuidados pessoais.
2700 Verificou que eram necessárias mais informações sobre a presença de poluentes

2701 e emergentes no lodo que poderiam contaminar o meio ambiente terrestre e
2702 aquático quando o lodo é utilizado na agricultura. Em relação aos POPS, a
2703 comissão Europeia dedicou alguns projetos de monitoramento do lodo de esgoto,
2704 o objetivo do exercício era obter uma visão sobre os níveis de ocorrência e
2705 concentração de alguns compostos orgânicos ou inorgânicos clássicos e
2706 emergentes, os clássicos são os PCB dióxidos e furanos e hidrocarbonetos
2707 aromáticos e os emergentes retardantes de chamas bromados, produtos de
2708 cuidados pessoais, produtos farmacêuticos e alguns produtos químicos industriais.
2709 A pesquisa foi realizada em diferentes locais da União Europeia todos os países
2710 foram contatados oficialmente para participar do estudo, foram coletadas 101
2711 amostras de fluentes e 61 de lodo de esgoto realizados em 9 laboratórios para
2712 efluentes e 3 para lodo de esgoto e realizada em áreas rurais urbanas e
2713 industriais. Bom, o que se encontrou nessa pesquisa em relação as dioxinas e
2714 furanos e PCB da (...) nos estudos encontraram... foram estudados solos
2715 modificados com lodos de esgoto composto, esterco de curral e fertilizante
2716 mineral, foi realizado um experimento de longo prazo para comparar solos
2717 modificados com resíduos biológicos e solos afetados apenas pela (...)
2718 atmosférica, os solos tratados com lodo apresentarão 4 vezes abaixo do valor
2719 orientador do valor estabelecido pela diretriz da Alemanha, deposição atmosférica
2720 também contribui para as concentrações de dioxinas e furanos, em relação aos
2721 outros POPS o estudo verificou que em relação ao pifos que foi encontrado em
2722 várias amostras que ele deveria ser discutido com maior detalhamento, esse é um
2723 POP novo que foi amplamente utilizado em várias aplicações. Os resultados para
2724 siloxano indicam que é necessário realizar uma abordagem mais orientada para o
2725 risco em (...) e sensores, os poluentes emergentes devem ser monitorados e uma
2726 abordagem mais sistemática e desejável para monitorar a evolução. Os pops
2727 foram encontrados normalmente em sua maioria em concentrações baixas e não
2728 foram estabelecidos limites para lodo, um outro estudo na União Europeia anterior
2729 a esse, foi realizado em 2001 e ele identificou uma lista de prioridade para análise
2730 em lodo, que incluiu os AOX, até anotei o que é AOX, os sulfonatos de
2731 alquiobenzeno linear, ftalatos, nonilfenóis, hidrocarbonetos aromáticos
2732 polinucleares, PCB e dioxinas e furanos. E agora?

2733

2734

2735 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Seu tempo foi pausado.

2736

2737

2738 **A SR^a. CAMILA ARRUDA BOECHAT (DQAR/MMA) –** Foi sua culpa, chegou 10 minutos.
2739 Já tô acabando já. Então, essas foram as substâncias priorizadas, nos objetivos
2740 do estudo foi revitalizar a literatura sobre essas substâncias, grupos de
2741 substâncias que podem causar riscos e devem ser incluídos na lista de
2742 prioridades. Bom, o estudo comparou os limites de alguns países que
2743 estabelecem limites para essa... para dioxinas e furanos, por exemplo. A Áustria,
2744 Dinamarca, Alemanha, Espanha, Suécia e Inglaterra (...), para PCB também são
2745 os mesmos países que estabelecem limites para PCB. Em relação aso PCB,
2746 foram encontrados em quase todas as amostras de uma seleção de lodos de

2747 esgoto de diferentes partes da Alemanha, sendo os congênitos de 138 e 153 os
2748 mais importantes entre 28 e entre os congênitos estudados, outros estudos
2749 encontraram PCB em quase todas as amostras que foram examinadas com
2750 concentrações máximas de 0,105 microgramas por quilo, os resultados do
2751 primeiro levantamento nacional de lodo dos Estados Unidos confirmaram que as
2752 concentrações de PCB na maioria dos bio sólidos dos Estados Unidos eram muito
2753 menores do que as encontradas em pesquisas anteriores, o que indica que as
2754 ações realizadas para controlar os POPS estavam surtindo efeito. De acordo com
2755 uma estimativa dos Estados Unidos, a maioria da concentração de PCB foi
2756 entorno de 0,21 microgramas por quilo, outro estudo concluiu...

2757 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Três minutos para
2758 concluir.

2759

2760

2761 **A SR^a. CAMILA ARRUDA BOECHAT (DQAR/MMA)** – (Risos). Bom, então são alguns
2762 estudos que identificaram PCB e os valores limites para essa substância nesses
2763 países que foram estudados nesse estudo. Bom, em relação aos POPS no solo.
2764 Uma vez que são adicionados ao solo os poluentes orgânicos persistentes
2765 contidos no lodo estão sujeitos a diversos processos de absorção, dessorção,
2766 degradação, volatilização, erosão, escoamento e lixiviação. Esse processo agir de
2767 modo a reduzir as concentrações dos POPS, mas em alguns casos a acumulação
2768 nos solos, o que varia dependendo do grupo ou do composto específico que está
2769 presente no solo, é necessária realizar avaliação de risco para verificar se o
2770 composto, se representa risco para seres humanos e para alimento. Os estudos
2771 identificaram que os compostos orgânicos persistentes o maior risco é em relação
2772 a pastagem, quando ingeridos pelo gado e utilizados como alimento humano. Eu
2773 vou pular. Esse estudo também realizou um estudo sobre a transferência do solo
2774 para as plantas, são 4 principais vias pelas quais as substâncias químicas podem
2775 ser transportadas do solo para a planta, eu não vou entrar em detalhes por causa
2776 do tempo. E ele verificou que no caso dos POPS a absorção via solo ela é
2777 pequena só que há uma... tem que verificar a rota solo, ar, planta que apesar pela
2778 evaporação a planta acaba absorvendo. Então, a partir desses estudos o que a
2779 gente pode concluir, que não há dados nacionais sobre a concentração de POPS
2780 de lodos no esgoto e a realidade brasileira é bem diferente desses países que
2781 foram apresentados, aqui nós temos outro... o uso da agrotóxicos intenso e tem
2782 outras questões que devem ser avaliadas, a legislações de outros países foram
2783 avaliadas para verificar como essas substâncias são abordadas em outros países
2784 que aplicam o desconto no solo, os países não adotam limite para POPS, mas
2785 realizam estudos periódicos para avaliar as concentrações da substâncias no lodo
2786 e realizam a avaliação de risco para... quando aparecem com bastante frequência,
2787 a partir dessa avaliação de risco eles verificam se os normativos devem ser
2788 revisados para incluir limites. Então as recomendações que nós fazemos com o
2789 Ministério do Meio Ambiente é incluir os novos POPS no anexo cinco, na lista de
2790 substância orgânicas a serem determinadas no lodo, desenvolver uma lista
2791 prioritária de contaminantes orgânicos para o monitoramento periódico, não são
2792 todos os POPS que devem ser avaliados constantemente e previsão de projetos

2793 de investigação nacional para esses compostos orgânicos da lista prioritária, para
2794 conhecimento sobre as concentrações desses poluentes no lodo do esgoto do
2795 Brasil e realizar avaliações de risco para verificar se devem ser estabelecidos
2796 limites para os POPS, além disso, nós devemos avaliar as rotas de absorção das
2797 plantas de forma integrada ar, solo e água no caso dos POPS e rever a resolução
2798 para adotar limites caso os estudos mostrem que é necessário. É isso, desculpa,
2799 gente, nem tive tempo de me preparar muito, foi feito rapidamente. Mas é que
2800 esse último slide mostra que se a gente não tem dados sobre comportamento
2801 ambiental da substância, não tem como estabelecer limites ou padrões de
2802 qualidade e não tem como colocar e fica difícil incluir na legislação e realizar o
2803 monitoramento, então nós precisamos monitorar as substâncias prioritárias para
2804 que a gente possa ter informações sobre como abordá-las na resolução.

2805

2806

2807 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Muito obrigado, Camila
2808 Boechar do Ministério do Meio Ambiente, muito esclarecedora a apresentação.
2809 Bem, vou colocar a palavra a disposição dos membros da câmara, já com a regra
2810 que nós compactuamos na parte da manhã e, nesse caso específico, como a
2811 gente está fazendo uma inversão de pauta e a gente tem que retornar para a
2812 matéria original, eu queria pactuar com vocês que seja uma manifestação
2813 seguindo aquele tempo de três minutos porque senão a gente transforma a tarde
2814 numa discussão sobre POPS e nós a gente tem que voltar para nossa pauta,
2815 então uma manifestação por membro, ok? Todos de acordo? Uma manifestação
2816 por membro, três minutos. Deu três minutos vou chamar o tempo e aí tem 30
2817 segundos para concluir. Na ordem Zuleica, quem mais pediu a palavra?

2818

2819

2820 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Bom, então, vou começar. Zuleica. Bom,
2821 o que a Camila falou agora bate, coincide com o que eu vinho falando já desde o
2822 início dos debates sobre esse tema aqui, desde a primeira reunião que fizemos, os
2823 que estavam presentes devem se lembrar. Então, realmente, uma revisão como
2824 os países desenvolvidos fazem, eles fazem uma revisão sempre visando
2825 melhorar, aperfeiçoar a resolução e nesse sentido quando vão parecendo novos
2826 POPS, substâncias lindano que não era POP e não é que ele virou um POP, é
2827 que ele passou a ser identificado como um POP que ele não era, caracterizado
2828 como POP, então vejo assim de extrema importância que a gente leve em conta
2829 essa apresentação porque o Ministério do Meio Ambiente é o ponto focal da
2830 convenção de Estocolmo, ele deve cumprir, ele gastou um monte de dinheiro, o
2831 dinheiro do JEF para fazer o plano de implementação foi associado com dinheiro
2832 público, dinheiro do Governo Brasileiro nisto e foi feito com todos os setores todos
2833 os setores, inclusive CNI participou, CNA e todos os setores privados e tal. Então,
2834 eu queria agradecer a apresentação, pedir que ele seja disponibilizada no site do
2835 CONAMA como documento da reunião, para quando a gente chegar na hora a
2836 gente possa se debruçar sobre POPS realmente, mas a gente já tem a
2837 apresentação gravada e lembrando um coisa que esses países que reduziram
2838 POPS nos seus monitoramentos, primeiro, fizeram monitoramento com dinheiro

2839 público, é diferente do sistema brasileiro; segundo, eles fizeram um trabalho de
2840 controle na origem, então eles tão monitorando para ver se o controle na origem
2841 está surtindo efeito, coisa que nós nem começamos a fazer e é isso, eles tem uma
2842 visão totalmente diferente, a regulação deles é totalmente diferente do que nós
2843 estamos fazendo nesse momento, eles não retrocedem, eles sempre vão pra
2844 frente.

2845

2846

2847 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Muito obrigado, Zuleica,
2848 que abriu mão de ainda 36 segundos da fala. É, algum... alguém mias tá inscrito
2849 pra falar desse tema POPS? Ok. Então, agradeço a Camila mais uma vez. O tema
2850 é importante, também estou certo que o ministério do meio ambiente acompanhe
2851 a evolução desse assunto até mesmo pra propor as emendas apropriadas que
2852 façam referência a convenção de Estocolmo, agradeço pela apresentação. Peço
2853 ao DCONAMA que disponibilize no site junto com os demais documentos,
2854 coloquem em domínio público e voltamos, então, para a nossa pauta, a nossa
2855 ordem do dia retomando para o inciso VI, ele tinha prática de proteção e
2856 conservação do solo e da água a serem adotados, naquele momento em que
2857 interrompemos não havia propostas de emendas, então minha proposta de
2858 encaminhamento é que a gente siga, continue examinando a resolução e havendo
2859 a proposta de emenda que ela seja apresentada no segundo ciclo quando a gente
2860 vai recepcionar as emendas e deliberar o processo deliberativo. Bem, inciso, aí
2861 passou a ser o sete. Só lembrando a gente está falando do projeto, o que tem que
2862 conter o projeto. Exigências legais, incluindo as restrições; acho que faltou um “e”
2863 ali, e os cuidados no uso e manuseio do lodo. Algum comentário sobre a alínea
2864 sete? Alínea oito. Identificação e assinatura do responsável técnico pela
2865 recomendação técnica. Aí recomendação técnica saiu. Fica: responsável técnico
2866 pelo projeto e do produtor e ou proprietário da área. A gente tinha falado sobre
2867 não usar “e/ou”, então aqui a identificação e assinatura do responsável técnico
2868 pelo projeto e do produtor, ou proprietário da área. É isso? Acho que é isso que a
2869 gente tem adotado como redação. Simone.

2870

2871

2872 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Aí no caso eu acho que seria...
2873 é porque tem arrendatário e quando tem arrendatário a gente pega de quem está
2874 arrendando e do proprietário, são duas assinaturas, então, acho que é quando for
2875 o caso.

2876

2877

2878 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tem algum caso que não
2879 tem os dois?

2880

2881

2882 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Tem. Quando o próprio produtor é proprietário.

2883

2884

2885 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então se tem caso que
2886 aplica o “e” e caso que aplica o “ou”, então deixa o “e/ou”, então. Para não ter o,
2887 pra não poder ser aplicado, né?

2888

2889

2890 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Ou poderia colocar: e do arrendatário quando
2891 for o caso.

2892

2893

2894 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Quando for o caso?

2895

2896

2897 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso.

2898

2899

2900 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E aí ficaria: ou
2901 proprietário da área, ou arrendatário quando for o caso?

2902

2903

2904 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Do produtor, ou arrendatário quando for o
2905 caso, e arrendatário quando for o caso, não. Do proprietário.

2906

2907

2908 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas aí o problema é que,
2909 quando for o caso, a gente pode entender que ele se aplica mais... Gente, o “e/ou”
2910 não estava trazendo dúvida, então eu acho melhor voltar para o que estava claro
2911 que “e/ou” todo mundo entendeu.

2912

2913

2914 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

2915

2916

2917 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então vamos lá.
2918 Identificação e assinatura do responsável técnico pelo projeto, do produtor e do
2919 proprietário. O problema é que quando for o caso no final de tudo, ele se estende
2920 a todos os atores que a gente citou antes, isso fragiliza um pouco.

2921

2922

2923 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Em, André. Simone ABES. Eu acho que,
2924 produtor e proprietário, eu acho que já... porque se ele se é produtor e proprietário
2925 atende e se ele for o produtor arrendatário é uma pessoa, e o proprietário é outra.
2926 Eu acho que também atenderia.

2927

2928

2929 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O “e ou” estava claro
2930 para todos? Porque se for... A gente infelizmente não pode perder muito mais

2931 tempo em: e ou, se é ou, se é e. Se o: e ou, estava claro, eu sugiro que volte que
2932 a gente volte para o “e ou”, que era o que estava colocado e se ele estava claro
2933 vamos seguir com ele, para que a gente tenha tempo de discutir as questão mais
2934 importantes da norma. O “e ou” estava claro? Alguém vê que o “e ou” estava
2935 trazendo prejuízo na interpretação? Zuleica, vê?
2936

2937

2938 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, é que eu tô aqui me espelhando na
2939 resolução em vigor que fala em: proprietário, arrendatário, administrador da área e
2940 também tem no artigo 24, quando fala da responsabilidade solidária, ele cita o
2941 detentor da posse efetiva, então você tem uma série de... pergunto porque foi
2942 retirado tudo isso e qual seria a justificativa? Várias figuras que deveriam se
2943 responsabilizar, talvez, não todos, mas...
2944

2945

2946 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fala no microfone.
2947 Daniel.
2948

2949

2950 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu tenho uma sugestão de
2951 repente fazer essa redação de forma abrigando tudo, é assim: identificação e
2952 assinatura do responsável, isso como inciso, e depois uma alínea especificando
2953 identificação e assinatura, dois pontos, inciso do responsável técnico pelo projeto
2954 do produtor o segundo inciso, o terceiro inciso é do proprietário ou arrendatário da
2955 área. Entendeu? Na verdade, o conteúdo é o mesmo, só para não deixar dúvida
2956 sobre “e ou”, essas coisas.
2957

2958

2959 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok, vamos colocar essa
2960 redação na tela, enquanto a gente coloca na tela, eu peço a Simone para
2961 responder o questionamento feito pela Zuleica. Na 375 tinham outros atores
2962 envolvidos, porque eles não constam nessa proposta?
2963

2964

2965 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Ok.
2966

2967

2968 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica.
2969

2970

2971 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – No artigo 24 da 375. Zuleica. Da 375, ele
2972 cita, não é o mesmo tema, mas ela está citando a responsabilidade solidária,
2973 então se a gente precisa da assinatura e identificação de alguém, eu imagino que
2974 tem correlação com a solidariedade, né? Da... e a questão é que você vai ver em
2975 outro artigo mencionando o administrador da área, quer ver? No parágrafo único
2976 do artigo 16. Do projeto agrônômico e das condições de uso, a UGL deverá

2977 encaminhar ao proprietário, arrendatário ou administrador da área, quer dizer,
2978 seria uma terceira figura, declaração baseada no modelo tal contendo as
2979 característica e tal. Então, se eles devem receber, talvez, eles não sejam
2980 responsáveis, eu queria saber qual é a explicação que a ABES dá para ter retirado
2981 todas essas figuras.

2982

2983

2984 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Na verdade, aqui não é a... A
2985 Zuleica está falando da seção de responsabilidades e não é... Então, mas...

2986

2987

2988 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – *(Fora do microfone. Inaudível)*.

2989

2990

2991 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos falar dessa coisa
2992 aqui, nesse âmbito a gente...

2993

2994

2995 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A pergunta que eu fiz: já que a 375
2996 menciona outras figuras que podem estar realmente ocupando a área, elas não
2997 teriam que se identificar?

2998

2999

3000 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone.

3001

3002

3003 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só lembrando antes de
3004 passar a palavra para a Simone, o que a gente está tratando aqui, a gente tá
3005 tratando do projeto que tem que ser assinado (...) agrônômico, é um projeto com
3006 abrangência maior que tem que ser assinado pelo técnico legalmente habilitado e
3007 por quem vai fazer a aplicação é isso, só pra lembrar que a gente está discutindo.

3008

3009

3010 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – O dono da área ou quem vai fazer a
3011 aplicação?

3012

3013

3014 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá ali ó. Agora, com a
3015 redação proposta pelo Daniel, talvez, fique mais claro, do responsável técnico pelo
3016 projeto, do produtor e do proprietário da área ou arrendatário. Aí a Simone...

3017

3018

3019 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – É só no sentido. Desculpe.
3020 É só do consentimento, entende?

3021

3022

3023 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone. Vamos na
3024 ordem.

3025

3026

3027 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu só queria.

3028

3029

3030 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Nesse sentido.

3031

3032

3033 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu vou ter que responder ao que a Zuleica...
3034 apesar de estar lá para frente, mas a gente colocou na justificativa da retirada
3035 dessas pessoas ali de responsáveis, que esse artigo está redundante com outras
3036 leis. Uma vez que esse tipo de responsabilidade é prevista em diversas leis e
3037 artigos específicos, então a gente já tem responsável técnico, eles já estão todos
3038 envolvidos cada um em sua função no transporte, então não precisaria ter um
3039 artigo específico para citar isso.

3040

3041

3042 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mourão.

3043

3044

3045 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Minha
3046 observação é que falta realmente, com essa redação que ela colocou, o
3047 administrador da área no caso de posseiro o produtor da área que está lá na área
3048 ocupando, ele pode assinar, mas o administrador da área que está invadindo ele
3049 tem que, também, assinar para dizer que ele tem ciência daquilo, porque pode ter
3050 um posseiro lá e realmente, ele não é o proprietário da área, ele não é
3051 arrendatário e ele pode ser o produtor sim, porque está produzindo na área, mas o
3052 administrador da área que seria de, alguma forma... ou pode ser uma invasão,
3053 você está numa invasão e o cara produz lá e você passa a ser responsabilizado,
3054 não sei.

3055

3056

3057 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mourão, então a sua
3058 proposta é na alínea C ser do proprietário, administrador ou arrendatário da área,
3059 seria isso? Vamos escrever essa proposta ali. Daniel e depois Luiz.

3060

3061

3062 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Daniel Ministério da Saúde.
3063 Bom, para também não tomar muito tempo com relação a essa questão, o que eu
3064 pensei, assim, tem várias outras, talvez, formas de ser responsável pela área, eu
3065 acho que a essência é quem é responsável pelo projeto, responsável pelo
3066 produto, o produtor e o responsável por quem vai utilizar, que é o da área. Assim,
3067 eu sugiro um termo mais abrangente, tipo, o responsável pela área, seja ele o
3068 proprietário, ou administrador ou seja lá qual outra forma.

3069

3070

3071 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Você não acha que fica
3072 subjetivo?

3073

3074

3075 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Então, não sei.

3076

3077

3078 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Responsável em que
3079 extensão? Responsável legal pela área. Luiz.

3080

3081

3082 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – O meu receio é que quando fica
3083 restringindo, as vezes, a gente querendo cercar totalmente o problema, acaba
3084 deixando algumas brechas, mas assim, eu não tenho... é só uma sugestão, enfim,
3085 talvez um termo mais geral.

3086

3087

3088 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Luiz. Obrigado, Daniel.
3089 Luiz e depois Simone.

3090

3091

3092 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – A questão que tem nessa
3093 daí que a gente tem que tomar sempre o cuidado e, por exemplo, se eu sou uma
3094 concessionária como a SABESP, eu nunca vou botar um lodo e sair numa terra
3095 que é de posseiro, nunca. São as implicações que tem decorrentes da utilização
3096 da área. Então, assim, posseiro devia se for assim é vedado colocar.
3097 Administrador, o administrador ele não tem uma responsabilidade civil, depois ele
3098 pode até tentar, mas a responsabilidade em quem tem que ter o conhecimento, se
3099 eu sou o dono da área, eu tenho que ter conhecimento, ele vai colocar entre aspas
3100 um resíduo ali e se eu sou o arrendatário e o proprietário da área sempre tem que
3101 ter o conhecimento, sempre tem que ter o consentimento em relação a colocação
3102 de resíduos na sua propriedade, porque se qualquer problema que vier a ter, ele
3103 vai responder, quem conhece um pouco aqui da área de contaminação de área,
3104 se eu sou dono de uma empresa hoje, eu vendo para ti, Daniel, se essa empresa
3105 tiver uma área contaminada, tu vais pagar.

3106

3107

3108 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – *(Fora do microfone. Inaudível).*

3109

3110

3111 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Também, mas ele mais do
3112 que quem vendeu.

3113

3114

3115 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu acho que dentro do que o
3116 Luiz falou, eu tiraria todos e deixaria só proprietário, porque o restante aí é uma
3117 questão da companhia de quem está cedendo o lodo exigir outra assinatura, mas
3118 eu acho que prioritariamente é do proprietário e daí o restante se eu quiser do
3119 administrador e tal, é uma segurança a mais que eu vou ter.

3120

3121

3122 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone, quando você
3123 fala: retira tudo. Você tá falando da alínea C agora, né?

3124

3125

3126 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu...

3127

3128

3129 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ou você está falando...

3130

3131

3132 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu colocaria: do responsável técnico pelo
3133 projeto e do proprietário da área.

3134

3135

3136 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É uma outra proposta,
3137 vamos copiar e colar embaixo. Mourão.

3138

3139

3140 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Eu tô querendo
3141 levantar o seguinte caso aqui, você tem especificamente em terras da União, ou
3142 em terras públicas isso acontece muito. Aqui em Brasília inclusive é comum, terra
3143 da União administrada pela Terracap e esse proprietário da terra é alguém que é
3144 extremamente complexo, então, por isso, que eu levantei a questão da
3145 administração porque é um caso muito comum aqui nessa área porque aqui
3146 poucas terras são privadas aqui, mas enfim...

3147

3148

3149 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

3150

3151

3152 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Mas aqui é mais
3153 do que isso, porque ele é o administrador efetivamente... mas enfim, é só pra
3154 identificar quem eu acho que...

3155

3156

3157 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Dois pontos, aí copia o...

3158

3159 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – E isso, talvez, ia
3160 evitar, por exemplo, quem é o cara que responde por essa terra aqui, o

3161 administrador tá aí a gente sabe quem é, agora quem é o cara que assina pela
3162 União é CPU, mas as vezes é mais complicado.

3163

3164

3165 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Senhores, temos então
3166 duas propostas, vamos usar a prerrogativa que temos de nesse momento precisar
3167 deliberar efetivamente, tá aí colocado as duas questões acho que os argumentos
3168 já foram apresentados, tanto por um lado quanto por outro, ficam registradas as
3169 duas e ao tempo de buscar aí cada proponente, buscar melhor amadurecimento,
3170 até o momento da efetiva deliberação para que a gente não consuma muito
3171 tempo, porque tudo começou com “e ou”, você vê o “e ou” vai chamando,
3172 chamando, chamando e quando a gente vê, mas está ali registrado, parece que só
3173 tem essas duas propostas. É, Simone.

3174

3175

3176 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Corrigindo, é do responsável
3177 técnico pelo projeto e do proprietário da área.

3178

3179

3180 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E do proprietário da área,
3181 ali n alínea B. Não, está certo aí. Não, ponto e vírgula. Lá na alínea B.

3182

3183

3184 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – E pode ser num item só.

3185

3186

3187 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Do proprietário... É, pode
3188 ser um item só. Vamos em vez de alínea, copia e cola ali. Não, não apaga não.
3189 Não precisa apagar. Do responsável técnico... (*inaudível*). Da área, Caroline.

3190

3191

3192 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Eu não queria
3193 complicar mais isso não. Caroline da ABEMA. Eu havia sugerido aqui nessa alínea
3194 que se acrescentasse RT...

3195

3196

3197 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Gente, por favor, a
3198 Caroline está falando e eu não estou conseguindo ouvir.

3199

3200

3201 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Eu havia
3202 sugerido anteriormente que se acrescentasse aqui em relação ao projetista RT e
3203 aí não eu sei se é preciosismo, mas acho que deveria ser autorização do
3204 proprietário, não só identificação.

3205

3206

3207 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, tem assinatura, eu
3208 imagino que se ele está assinando, ele está autorizando. OK? Muito bem.
3209 Podemos seguir? Tá, ok, obrigado. Próximo, parágrafo segundo. O órgão... é
3210 nesse.

3211

3212

3213 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SEBRA)** – Questão de
3214 ordem.

3215

3216

3217 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Questão de ordem. Ok,
3218 Mourão.

3219

3220

3221 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SEBRA)** – Neste, se
3222 podemos dizer assim, nesse ponto nós tínhamos a anotação de responsabilidade
3223 técnica ART, que é claro que não é o caso de ter, no projeto não pode ter a
3224 própria RT, mas eu já coloco de antemão se seria uma das coisas que caminharia
3225 junto com o projeto a anotação de responsabilidade técnica diferente do
3226 responsável técnico, ou se acrescentamos depois isso e analisamos essa questão
3227 depois.

3228

3229

3230 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone.

3231

3232

3233 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. No artigo 25... Ah não, só está
3234 devidamente habilitado, né? Então tem que estar ali mesmo.

3235

3236

3237 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos recuperar o caput
3238 para ver o uso do lodo parágrafo primeiro. Parágrafo primeiro, por favor. A
3239 recomendação... O projeto deverá ser específico para cada área onde o lodo de
3240 esgoto sanitário será aplicado, contendo informações sobre. Bem, teria que ser
3241 um outro parágrafo, né? Apresentação da ART. Porque ali não é uma informação
3242 do projeto, ele é algo que acompanha o projeto, é isso? Primeira pergunta é,
3243 precisa ter? A gente está entendendo que sim.

3244

3245

3246 **A SRª. CAMILA ARRUDA BOECHAT (DQAR/MMA)** – É porque está sendo tratado como
3247 conteúdo mínimo. E aí a gente colocou que esse era um documento.

3248

3249 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas aqui o parágrafo
3250 primeiro ele fala de informações que o projeto deve conter. ART não é uma
3251 informação do projeto, ele é um outro documento que deve acompanhar o projeto,
3252 não é isso?

3253

3254

3255 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – A minha
3256 sugestão, o projeto acompanhado da anotação de responsabilidade, deverá ser
3257 específico para cada área...

3258

3259

3260 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O projeto...

3261

3262

3263 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Acompanhado da
3264 ART, da anotação de responsabilidade técnica.

3265

3266

3267 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Temos consenso nesse
3268 texto?

3269

3270

3271 **ASRª. NÃO IDENTIFICADA** – Caput?

3272

3273

3274 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – No próprio parágrafo
3275 primeiro. O projeto vírgula. Vamos ali no vermelho, por favor, acompanhado da
3276 anotação de responsabilidade técnica. Ok? Obrigado, Mourão. Já trouxe o
3277 problema com a solução, exemplar.

3278

3279

3280 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

3281

3282

3283 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Acredito que sim.
3284 Anotação de responsabilidade técnica, vírgula. Ok. Superado esse ponto.
3285 Parágrafo segundo. Depois que a Simone fizer uma rápida complementação.

3286

3287

3288 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Não é daqui, mas é da ART.
3289 Eu lembro que a Carolina levantou dos “responsável” pela UGL, o próximo
3290 parágrafo a gente vai falar de era responsável pela UGL. Que questionou a parte
3291 de química no CRQ, seria ART, também. Então, também ART, eu pesquisei
3292 também, não é mais, é ART.

3293

3294

3295 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, tudo é ART.
3296 Obrigado pelo esclarecimento. § 2º. O órgão ambiental competente estabelecerá,
3297 em regulamento próprio, as diretrizes onde o uso do lodo de esgoto em solos

3298 ficará vinculado à elaboração de projetos. Pode tirar ali de recomendação técnica,
3299 com base... vamos seguir o procedimento. Qual que é o seu nome?

3300

3301

3302 **O SR. RUAN VICTOR CASTRO MESQUITA (DConama)** – Ruan.

3303

3304

3305 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ruan, vamos seguir o
3306 procedimento, pode copiar e colar aí embaixo para a gente já fazer o texto com a
3307 marca da Câmara Técnica, então relendo. O órgão ambiental competente
3308 estabelecerá, em regulamento próprio, as diretrizes onde o uso do lodo de esgoto
3309 em solos ficará vinculado à elaboração de projetos de aplicação com base no tipo
3310 de uso e na massa de lodo a ser aplicado por hectare de área.

3311

3312

3313 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Acho que aí era
3314 outra coisa, e aí era para decidir se era recomendação ou se era projeto, então, na
3315 nossa discussão a gente resolveu que vai ser tudo projeto, então elimina o
3316 parágrafo.

3317

3318

3319 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso é um ponto, então a
3320 gente tem que ir por partes, gente, porque a gente está fazendo uma reunião
3321 gravada que vais ser transcrita, então a gente tem que ir passo a passo. Primeiro,
3322 tiramos a questão da recomendação técnica, ok? Pergunto a câmara, esse
3323 parágrafo ainda precisa permanecer? Caroline entende que não. Pergunto a
3324 proponente. Não. Então pela supressão fica a nossa proposta de taxar, deixa o
3325 lido em vermelho, mas deixa ele taxado, porque caso ele retorne na deliberação,
3326 ele não retornar com o que já foi superado na discussão anterior.

3327

3328

3329 **O SR. LUIZ CLÁUDIO** – Eu tenho dúvidas.

3330

3331

3332 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, até, por isso, pra
3333 gente tá mantido ali a memória. Aqui a gente tá falando que o regulamento próprio
3334 é pra estabelecer diretrizes onde o uso do lodo fica vinculado a elaboração do
3335 projeto. Não está muito claro o que traz de informação de ganho esse dispositivo,
3336 então... porque eu tenho um projeto e o projeto é subsidiando a análise do órgão,
3337 fica parecendo assim, o que sobra para seguir para a regulamentação própria?
3338 Parece que ele caiu no vazio, mas de qualquer forma está ali tachado. Se ao
3339 longo do exame da matéria a gente identificar que ele precisa ser recuperado, a
3340 gente tira o tachado. Está bom? Próximo artigo, por favor. Bem, aqui é uma
3341 proposta. Desce um pouco mais Ruan. Ok, é o artigo que passa a ser o 26. A UGL
3342 deverá encaminhar ao responsável pela elaboração d do projeto, documento
3343 devidamente assinado pelo responsável técnico da UGL contendo informações

3344 sobre. O que ficou... é, qual é a proposta de supressão aqui no caput? Ao
3345 proprietário arrendatário do administrador da área, declaração baseada no modelo
3346 constante do anexo seis da resolução, contendo informações sobre as
3347 característica do lodo de esgoto ou produto derivado, em especial quanto ao
3348 tratamento adotado para redução de patógenos e vetores e orientações quanto a
3349 aplicação baseados no projeto agrônômico para aprovação e consentimento dos
3350 mesmos. Então, essa parte foi tachada e a proposta é inclusão de enviar isso para
3351 a responsável, pela elaboração do projeto, o documento devidamente assinado
3352 pelo responsável técnico da UGL e as informações pedidas são, e aqui é o mesmo
3353 comentário do artigo de cima, são incisos e não alíneas. Vamos ler primeiro todo o
3354 artigo e depois a gente faz o cópia e cola para registrar o texto. Inciso I: a origem e
3355 características do lodo de esgoto, fornecendo os dados de caracterização
3356 agrônômica, microbiológica e de poluentes químicos, de acordo com o definido na
3357 presente Resolução; II: o processo adotado para redução de patógenos e de
3358 vetores; e III: orientações quanto as restrições legais para o uso do lodo de esgoto
3359 sanitário em solos. Tem mais alguma coisa na sequência? Não. Então, vamos
3360 voltar para o caput, em discussão o caput do artigo 26. Luiz. Luiz, estou anotando
3361 as inscrições.

3362

3363

3364 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Mais uma vez, eu estou
3365 tendo uma dificuldade de entender essa seção. Nós estamos falando de aplicação
3366 do lodo, aí remete uma situação que a gente discutiu anteriormente e agora eu tô
3367 dando um comando aqui a UGL, que ela informe aquele que vai elaborar o projeto,
3368 algumas características de como eu realizei esse tratamento, vocês acham
3369 necessário isso? Para que isso? Eu, assim, sinceramente assim, eu não sei qual é
3370 a solução, mas eu acho assim, que cada lote que eu tiver de tratamento, eu vou
3371 ter que especificar lá qual foi o resultado final que cheguei daquele lote certo?
3372 Como é que vou checar que ele está estabilizado? Eu analisei isso e isso e vou ter
3373 essas características, isso aqui você vai repassar para aquele cara que ele vai
3374 projetar, porque ele pode chegar numa condição seguinte, esse tipo de solo que
3375 tem aqui nessa região aqui, aqui não me permite fazer aplicação, eu posso fazer
3376 numa outra região, eu acho que é nesse sentido. Só não sei assim como é, como
3377 é que não, nós vamos ter que ajustar essas questões aqui.

3378

3379

3380 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. O Luiz tem razão, eu acho que
3381 realmente foi pensando, assim, que a gente tem que passar a informação para o
3382 agrônomo poder fazer o projeto e está ciente, mas o laudo já não precisa ter uma
3383 outra documentação, é um procedimento que vai ter que acontecer. A única coisa
3384 que me preocupou que não atende, que daí não atenderia o restante da resolução
3385 é a questão da assinatura do responsável da UGL, então porque é o único
3386 momento aqui que a gente fala que o responsável está assinando e está se
3387 responsabilizando. No nosso caso, o responsável da UGL, ele assina, também,
3388 cada projeto agrônômico, então a gente tem três assinaturas em cada projeto do
3389 responsável pela recomendação, pelo projeto, pela qualidade do lodo que seria da

3390 UGL e do agricultor. Então, não sei se a gente incluiria no item anterior, também, a
3391 assinatura do responsável da UGL e suprimiria esse artigo aqui que eu acho que
3392 ele realmente, a gente tem outros instrumentos que estão atendendo ao que está
3393 escrito aqui.

3394

3395

3396 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vou passar a palavra
3397 para os demais membros, mas a gente já fica com isso em vista que a gente pode
3398 incorporar o responsável pela UGL no artigo anterior e suprimir esse, mas antes
3399 disso seguindo ordem de inscrição a Zuleica.

3400

3401

3402 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu queria perguntar para a Simone.
3403 Simone, se o engenheiro agrônomo, ou agrônomo vai assinar ART pelo projeto
3404 agrônômico, ele também pode assinar uma outra ART para execução do projeto,
3405 mas quem que vai executar o projeto, é ele ou é o plano através da UGL?
3406 Segunda pergunta, seria e a monitoramento das áreas, quanto que ele vai ser
3407 feito? A amostragem inicial e as outras amostragens periódicas, quem que faz? É
3408 a UGL, é o técnico responsável pelo projeto, é outro técnico responsável pela
3409 execução, e daí como é que fica isso?

3410

3411

3412 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O monitoramento. Simone ABES. O
3413 monitoramento que a gente está tentando mais para frente e daí a gente analisa
3414 como é que está, né? Está abordado em partes diferentes.

3415

3416

3417 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – *(Fora do microfone. Inaudível)*. Aqui nós
3418 estamos discutindo o responsável técnico da UGL, certo? Ele aí ter que assinar
3419 um documento e enviar esse documento contendo algumas informações para o
3420 outro técnico que está fazendo o projeto agrônômico da área, certo? São dois
3421 técnicos então, certo? Mesmo que você retire isso, acho que fica minha pergunta
3422 continua no ar, mesmo que você sugira supressão, por quê? Porque eu queria
3423 entender como é que está essa arquitetura na proposta da ABES que é diferente
3424 um pouco da 375, porque você tem a UGL que produz o lodo, é ela que vai
3425 caracterizar o lodo. Essa caracterização é passada para o técnico que vai fazer o
3426 projeto agrônômico da área onde esse lodo vai ser aplicado, são dois técnicos,
3427 então você tem, pelo menos, dois. Mas quem é que vai executar? É um terceiro
3428 técnico, ou é o mesmo técnico que fez o projeto? Essa seria a primeira pergunta.
3429 Segunda pergunta, quem monitora as áreas?

3430

3431

3432 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Quem vai fazer a aplicação é o agricultor, não
3433 é nem a UGL e nem o técnico que fez o projeto, é o agricultor.

3434

3435

3436 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Ah, não é a UGL que aplica? Porque tem
3437 que usar botas e tudo.

3438

3439

3440 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não é a UGL que aplica. Ele está orientado
3441 para isso, inclusive, assim, até a observação que o Bruno fez aqui é que alguns
3442 itens que estão aqui embaixo, não foram contemplados no projeto que é a questão
3443 do processo adotado para a redução dos patógenos e orientações quanto as
3444 restrições legais para o uso do lodo.

3445

3446

3447 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Esse aqui no texto ficou
3448 na sequência do 26 pode ter sido algum equívoco na hora da equipe consolidar o
3449 texto, mas isso que você citou agora a gente leu aqui embaixo, sobe um pouco o
3450 texto, por favor, Ruan.

3451

3452

3453 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Sim, sim.

3454

3455

3456 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso aqui faz sentido,
3457 então tá lá no do projeto, é isso que você está falando?

3458

3459

3460 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O item A ele já está lá, porque ele fala da
3461 qualidade do lodo e já tá no projeto e eu acho que a gente incluiria no projeto os
3462 outros dois itens, o B e C.

3463

3464

3465 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok, seriam incisos...

3466

3467

3468 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O B eu acho que não precisaria, porque já
3469 está no plano e tal, mas o C sim, orientação quanto as restrições legais para o uso
3470 do lodo e tal, isso eu acho que sim.

3471

3472

3473 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Temos entendimento em
3474 relação a isso? Realocar esse dispositivo para outro artigo?

3475

3476

3477 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu não vejo que as orientações contra as
3478 restrições legais pro uso do lodo seja a mesma coisa que as restrições de
3479 segurança para aplicação, que são coisas diferentes que eu perguntei sobre quem
3480 aplica o lodo no sentido não legal, mas operacional e quem é que executa o
3481 projeto agrônomo, ou seja, quem é que vai acompanhar todas as etapas do

3482 projeto, porque um projeto é um projeto que tem etapas. Alguém vai supervisionar
3483 essa aplicação ou não? Ou ele só assina por um projeto, entrega o projeto em
3484 papel e vai para casa? E daí esse projeto é entregue para o proprietário ou
3485 arrendatário que vai ler e vai acompanhar ali como fossem diretrizes, é isso? E aí
3486 ninguém não tem ART para execução de projeto.

3487

3488

3489 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Não, não existe. Quem vai
3490 aplicar vai ser o agricultor, se caso ele aplique errado, ou aconteça alguma coisa,
3491 quem vai ser responsabilizado vai ser o técnico agrônomo responsável, se o
3492 agrônomo quiser acompanhar a aplicação, porque a responsabilidade vai ser do
3493 agrônomo, tem uma responsabilidade técnica e tem lei que pune para isso.

3494

3495

3496 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Mas Simone, são duas
3497 coisas.

3498

3499

3500 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Tem que ser contratado.

3501

3502

3503 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – São duas coisas distintas.

3504

3505

3506 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – ART para projeto (*inaudível*).

3507

3508

3509 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – São duas coisas.

3510

3511

3512 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É o agricultor que aplica.

3513

3514

3515 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu sei que é o agricultor que aplica...

3516

3517

3518 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Mas eu acho que essa é
3519 uma questão que tem que ser melhor avaliada sob o ponto de vista jurídico das
3520 responsabilidades, por mais que, por exemplo, o setor no caso as concessionárias
3521 eles vão tentar vamos dizer se eximir dessa responsabilidade da aplicação mais
3522 eu, pessoalmente acho que eles... por eles serem os proprietários do lodo, eles
3523 nunca vão se eximir dessa responsabilidade.

3524

3525

3526 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Sim, na verdade, são os três que são
3527 corresponsáveis, o responsável técnico da UGL, o responsável pelo projeto de
3528 aplicação e o agricultor.

3529

3530

3531 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Mas isso daí é uma outra
3532 questão, assim, a gente já discutiu aqui UGL não é PJ, UGL é uma unidade.

3533

3534

3535 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Mas, assim, é o responsável técnico pela
3536 UGL, ele vai recolher uma ART como responsável técnico pela UGL.

3537

3538

3539 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Ele vai, mas assim,
3540 sempre por traz de tudo isso daí você tem a concessionária que é a empresa,
3541 qualquer coisa que tiver vai ser acionada a empresa. E daí na sequência lá o
3542 gerente da UGL, sei lá, o responsável técnico, o engenheiro vai todo mundo, mas
3543 assim, quando você tem, vamos dizer, responsabilidades econômicas financeiras,
3544 é a empresa.

3545

3546

3547 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. A gente têm que pensar
3548 também que existirão casos que não será uma concessionária, que vai tá fazendo
3549 a gestão, a gente vai ter casos que vai ser o município, sempre vamos ampliar a
3550 nosso visão para uma coisa mais...

3551

3552

3553 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Mas eu falo assim, sempre
3554 vai ser? Ou vai ser uma autarquia ou vai ser uma empresa, não tem... ou a
3555 prefeitura diretamente.

3556

3557

3558 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – *(Fora do microfone. Inaudível).*

3559

3560

3561 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Eu entendi tu, e tu tens
3562 razão. Porque você tem, assim, que tem o responsável técnico pelo projeto e pela
3563 aplicação. É como assim, eu faço projeto e executo a obra. São dois responsáveis
3564 técnicos, pode ser o mesmo.

3565 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Pode ser o mesmo desde que ele tenha
3566 dois contratos.

3567

3568

3569 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos passar ouvir um
3570 pouco mais quem está escrito, que pode nos ajudar a encontrar uma solução para
3571 redação. Caroline e depois Mourão.

3572

3573

3574 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Caroline
3575 ABEMA. Eu compartilho com o Luiz aqui, eu também estou tendo uma dificuldade
3576 de entendimento nessa seção pelo seguinte, o artigo que está tachado, como ele
3577 está na norma em vigor, ele prevê aqui algo didático e direcionado para o
3578 proprietário que vai fazer uso do lodo, então ele tá assim, didaticamente colocando
3579 que a UGL vai encaminhar certas documentações ao proprietário pra que ele
3580 tenha ciência e lá no anexo 6 que é mencionado aí nesse caput, tá colocado o
3581 descritivo de tudo que ele tem que preencher como requisito para que ele dê o de
3582 acordo, para que ele, realmente, autorize o uso e se comprometa. Então, aqui tá
3583 tendo uma modificação até com o sujeito porque no artigo que tá tachado, eu tô
3584 falando com o proprietário, e agora na proposta eu tô falando para o responsável
3585 técnico para fazer o projeto, e eu tô um tanto confusa aqui, eu tô compartilhando
3586 da confusão aqui junto com o Luiz.

3587

3588

3589 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone, você já havia
3590 esclarecido que a ideia que o responsável técnico pelo projeto, não, responsável
3591 técnico da UGL enviaria o projeto para o proprietário da área com as instruções de
3592 aplicação, não é isso? Só que isso não está escrito aí.

3593

3594

3595 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Não é isso que
3596 tá escrito não, não tem nada... Estava escrito isso, agora não.

3597

3598

3599 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Agora não.

3600

3601

3602 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Na verdade assim, é...

3603

3604

3605 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Deixa só eu responder,
3606 aí você na sequência.

3607

3608

3609 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É o que o Luiz falou. Ele falou que não
3610 precisaria eu mandar um documento informando tudo isso para o responsável
3611 técnico que vai fazer o projeto. No nosso caso, isso tudo tá no projeto já, então a
3612 gente manda pro técnico os laudos que comprovam a qualidade do lodo.

3613

3614

3615 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Não é o para o
3616 técnico, o que o artigo está dando orientação aqui, é uma orientação para o
3617 proprietário que vai usar o lodo.

3618

3619

3620 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O proprietário que vai aplicar o lodo, isso.

3621

3622

3623 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – De qual que você está falando?

3624

3625

3626 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Esse artigo aí.

3627

3628

3629 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O que tá tachado.

3630

3631

3632 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Que essa questão em vigor, é isso.

3633

3634

3635 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Deixa eu passar a
3636 palavra para o Mourão, porque ele tá inscrito e ele tem uma sugestão que vai ao
3637 encontro do que a gente tá discutindo.

3638

3639

3640 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aonde está escrito que é proprietário?

3641

3642

3643 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Ó, leia, o artigo
3644 16.

3645

3646

3647 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – O que está em vigor foi tachado, a UGL
3648 deverá encaminhar e ao arrendatário o administrador...

3649

3650

3651 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso é o projeto agronômico.

3652

3653

3654 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SEBRA)** – Pois é.

3655

3656

3657 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso já é o projeto agronômico sem...

3658

3659

3660 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos seguir as ordens
3661 das inscrições, por favor.

3662

3663

3664 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Mas é que está no artigo anterior.

3665

3666

3667 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Gente, a gente precisa
3668 manter a ordem. O Mourão está inscrito, está aguardando a palavra.

3669

3670

3671 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Deixa eu só
3672 tentar organizar. No anexo oito, dizia qual era o projeto, do projeto tinha o plano de
3673 aplicação. Esse plano de aplicação sumiu, que é exatamente o que você falou. O
3674 plano de aplicação é feito, eu acho não sei, você pode me corrigir, pelo próprio
3675 técnico agrônomo que vai dizer: olha, você vai aplicar X e vai aplicar desta
3676 maneira, mas não tá... sumiu de lá o plano de aplicação, ele não existe o plano de
3677 aplicação, então ele vai ter que voltar lá no conteúdo do projeto agrônômico e
3678 botar o plano de aplicação e quando o proprietário assinar, o usuário e o técnico
3679 está concordando que ele vai ter que cumprir aquilo, mas o plano de aplicação
3680 que é o que você está pedindo, tem que constar em algum lugar que
3681 desapareceu.

3682

3683

3684 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Mourão, está no item, que
3685 antigamente D, que é dose e forma de aplicação.

3686

3687

3688 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Eu entendo, mas
3689 ele não vai chegar nunca dentro do projeto pra saber quem é e como aplicar.
3690 Como é que o cara vai saber? Tá lá na dose, mas como é que isso vai estar
3691 consubstanciado pro cara ter assinado que ele tem que fazer assim e tal,
3692 entendeu? A dose tem que estar dentro do projeto, entendeu? E o plano de
3693 aplicação também dentro do projeto.

3694

3695

3696 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mourão.

3697

3698

3699 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Mas forma de aplicação. Na verdade, um
3700 plano de aplicação é mais simples porque não é um... (risos).

3701

3702

3703 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – A dose em forma
3704 de aplicação, então isso aí seria o plano de aplicação.

3705

3706

3707 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso.

3708

3709

3710 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SEBRA)** – Seria como...
3711
3712
3713 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Como vai aplicar.
3714
3715
3716 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Caroline
3717 ABEMA. Existe esse conceito?
3718
3719
3720 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O que falta realmente é o que a Zuleica
3721 colocou. Que é a questão de cuidados e PI e isso eu acho que tá faltando, que
3722 tem que colocar ali tipo, os cuidados na aplicação com EPI e tal.
3723
3724
3725 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Existe esse
3726 conceito, gente?
3727
3728
3729 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um minuto, Caroline,
3730 pode repetir de novo a sua proposta?
3731
3732
3733 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso que o Mourão falou já tá ali na dose e
3734 forma de aplicação, que seria... não é uma coisa muito complicada de fazer.
3735
3736
3737 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – No artigo do projeto que
3738 você está falando.
3739
3740
3741 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso, a gente tá...
3742
3743 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente tá sugerindo
3744 complementar...
3745
3746
3747 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso.
3748
3749
3750 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá ali dose e forma de
3751 aplicação.
3752
3753
3754 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Com orientações sobre, é... EPI.
3755

3756

3757 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aqui no projeto, é isso?

3758

3759

3760 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Sim, no projeto porque no projeto vai tá escrito
3761 também as restrições de uso e também os cuidados que tem que ter na hora de
3762 aplicação.

3763

3764

3765 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo, eu vou seguir a
3766 ordem de inscrição e pediria, Simone, se você tem condições de apresentar uma
3767 proposta, enquanto a gente ouve os demais a gente...

3768

3769

3770 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – André, a minha
3771 dúvida não está satisfeita ainda, é porque o Mourão entrou com...

3772

3773

3774 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tudo bem, eu vou seguir
3775 a ordem e você se inscreve e complementa na sequência.

3776

3777

3778 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – De novo?

3779

3780

3781 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Estou de acordo com meus
3782 colegas aqui, com a Carolina, com o Luiz de que o fato de ter tachado o texto ele
3783 cria realmente, eu também tenho dificuldade de entender se essa mudança,
3784 mesmo que o espírito do texto anterior era diferente. Aqui está dizendo que a
3785 UGL, ela não deverá meramente encaminhar os dados para que o agrônomo ou
3786 especialista responsável pela elaboração do projeto, aqui está dizendo de
3787 publicidade ela deverá encaminhar ao administrador o que está tachado, então
3788 assim, tem que deixar claro para todo mundo, no fundo é isso, de que o lodo vai
3789 ser lodo de tais e tais porque, o lodo de tais e tais qualidades vai ser aplicado
3790 porque a UGL da informação para o responsável técnico, é evidente, é óbvio não
3791 precisa estar nesse artigo aqui. Agora, o espírito do texto foi modificado, ele é
3792 diferente era dá clareza a manifestação e acordo de todo mundo, e aí veja só
3793 como tem um certa contradição aqui, porque aqui a UGL deverá encaminhar ao
3794 responsável técnico e lá nas responsabilidades, por isso, que eu acho que este
3795 capítulo todo, ele não está coadunando com o que está lá na frente de
3796 responsabilidade ele diz assim: são responsabilidades do gerador e da UGL
3797 orientar o consumidor final. Quer dizer, então aqui parece orientar o consumidor
3798 final, aqui neste artigo da forma como estava, tava chamando a atenção de que
3799 todos devem estar cientes do projeto, cientes da qualidade do lodo do projeto, da
3800 forma como vai ser aplicado e lá na frente diz que esta ciência se transforma na
3801 orientação que vai ser dada, por que esse artigo não está coadunando com as

3802 responsabilidades, não fica exatamente claro também a questão da aplicação,
3803 quer dizer, da responsabilidade do aplicador não fica muito claro no texto, nem
3804 aqui. Aqui ele tem ciência, pelo menos, ele tem ciência e no que foi tachado em
3805 responsabilidade estava claro, o manipulador, o utilizador, a cadeia de comando
3806 toda tem que ser avisada, por isso, que precisa ser modificado, este artigo ele
3807 precisa ser modificado, a gente precisa repensar isso aqui, não está claro mesmo.

3808

3809

3810 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Caroline.

3811

3812

3813 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES) –** A minha dúvida
3814 não foi sanada pelo seguinte, o comando era para pessoas diferentes nesse artigo
3815 16, o anterior dizia respeito ao proprietário que está lá recebendo o lodo que vai
3816 usar. Aí, vocês falaram que a forma de aplicação está prevista, mas não existe um
3817 conceito em que a forma de aplicação substitua todos os outros itens do anexo
3818 seis, né? Porque a forma de aplicação vai incluir inclusive, não sei, qual é o tipo de
3819 cultura que vai ser aplicado e enfim, todos esses por menores. Espera aí, deixa eu
3820 concluir, Simone, por favor. E aí quando você altera, você realmente está fazendo
3821 menção aqui que a UGL, então, vai apresentar ao responsável técnico, mas isso é
3822 inerente ao trabalho do profissional que vai fazer o projeto.

3823

3824

3825 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Só pra ajudar
3826 encaminhar. Assim, são dois dispositivos completamente diferentes. Talvez o que
3827 não tenha ficado claro é a justificativa. O que eu entendi na proposta de vocês, é
3828 que vocês tacharam esse artigo por entender da desnecessidade de fazer uma
3829 declaração já que o projeto está sendo enviado. Uma dica, da próxima vez que
3830 fizer isso, tache todo o artigo e faça um novo artigo porque senão confunde muito
3831 quem está lendo a norma. Porque fica parecendo o seguinte, estão propondo uma
3832 redação melhor pra esse mesmo assunto, são dois assuntos completamente
3833 diferentes. Eu acho que uma linha é, vocês têm que justificar, porque vocês não
3834 veem a necessidade de fazer a comunicação seguindo o anexo seis, aí os
3835 membros vão avaliar se essa justificativa é pertinente ou não. E outra coisa é,
3836 além disso, um outro assunto é, a gente entende que UGL tem que enviar...
3837 vamos dividir em duas partes. Vamos para a primeira parte, por que vocês não
3838 entendem a necessidade de seguir o anexo seis e a UGL enviar informar para o
3839 proprietário da área? Esse é um ponto. Aí depois aproveita e explica, por que que
3840 vocês veem a necessidade da UGL informar ao responsável pelo projeto. São dois
3841 assuntos diferentes que a gente tem que separar senão a gente vai se confundir.

3842

3843

3844 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Primeiro, a gente não vê a necessidade da
3845 UGL encaminhar ao proprietário, por que isso tudo está no projeto agrônômico,
3846 está no projeto que está descrito no artigo anterior. Todas as informações nome
3847 da UGL, endereço e tudo que está detalhado aqui como cesso fosse um manual, a

3848 gente quis simplificar e não fazer exatamente todos os itens que têm que estar e
3849 inclusive, isso aqui está, se você olhar o anexo de projeto, tem informações que
3850 estão nessa declaração que estão no projeto também, a gente resolveu juntar tudo
3851 num documento só e que não tivessem dois documentos, uma declaração e um
3852 projeto, tá? Então, está tudo no projeto, é pra tá tudo no projeto. O segundo item,
3853 é, depois...

3854

3855

3856 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um momento.
3857 Encaminhamento. A proponente está dizendo que, a supressão é pela
3858 desnecessidade, qual encaminhamento que eu sugiro? Tem um anexo que tem a
3859 sugestão de supressão, ao final da leitura, a gente vai passar por esse anexo. Se
3860 a gente identificar que faltou alguma coisa importante, a gente sugere a emenda
3861 que restitui ao texto original, tá? Deixa só ela concluir, que a gente vai seguir na
3862 ordem que você está inscrita também, Zuleica.

3863

3864

3865 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O segundo item, o proponente aqui que eu já
3866 estou tomando conta, né? (*Risos*). Depois da fala de alguns dos Conselheiros aí,
3867 eu tinha sugerido da gente suprimir ele e incluir no projeto, porque não vi, eu acho
3868 que foi o Luiz que falou, não vi a necessidade de fazer um outro documento para
3869 encaminhar ao responsável técnico pelo projeto. É, obrigatoriamente, e vou ter
3870 que entregar pra ele.

3871

3872

3873 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Porque ele assina
3874 inclusive.

3875

3876

3877 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A documentação e eu vou assinar o projeto
3878 junto como responsável pela UGL, então eu não preciso criar um documento a
3879 mais. Então, a gente tinha sugerido de suprimir esse e o que faltasse lá no projeto
3880 que está aqui, incluir lá no projeto para que se tenha somente um documento e
3881 não esse vai e vai, um documento para o agricultor, um documento para o
3882 responsável técnico do projeto, então não ficar tanto documento e centralizar num
3883 só, com três assinaturas.

3884

3885

3886 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, eu vejo que a
3887 gente tem duas propostas na mesa. Uma que a proponente está apresentando,
3888 suprime o artigo, porque no entendimento da proponente, ele está absorvido no
3889 artigo anterior e há uma preocupação externada aqui pelos representantes dos
3890 órgãos ambientais de que alguma coisa pode estar se perdendo como essa
3891 supressão é feita. Então, vamos deixar duas propostas de encaminhamento. Uma
3892 pela... a gente pode deixar até o texto anterior como proposta um, mantendo. E a
3893 outra, já aí, Simone, preciso só que cê diga o que vocês estão suprimindo e se fica

3894 a proposta de vocês só pela supressão do antigo artigo 16, já que o complemento
3895 ele não seria... vocês estão abrindo mão de incluir, é isso?

3896

3897

3898 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Na verdade, a nossa proposta seria o que a
3899 gente montou lá em cima.

3900

3901

3902 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Lá em cima é o do
3903 projeto que você tá falando.

3904

3905

3906 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso. Incluindo...

3907

3908

3909 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Liga o microfone, por
3910 favor.

3911

3912

3913 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Incluindo o item seis, só que mais um item
3914 aqui que eu achei.

3915

3916

3917 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, só pra ficar mais
3918 claro. Já tem ali embaixo uma proposta ABES, a gente coloca na sequência.
3919 Ainda, que depois a gente realoque, tem aí proposta dois. ABES, que é o inciso
3920 oito e fica o inciso nove, e aí você pode fazer a sua proposta.

3921

3922 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Que seria, é... Que seria orientações quanto
3923 as restrições legais para o uso do lodo...

3924

3925

3926 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um minuto, só pra dar
3927 tempo de digitar.

3928

3929

3930 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Podia copiar o C lá de baixo.

3931

3932

3933 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É exatamente o C?

3934

3935

3936 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso.

3937

3938

3939 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, copia, por favor, o
3940 C.

3941

3942

3943 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – E incluir mais um item. Que seria, orientações
3944 quanto aos procedimentos de higiene e segurança. Tá, mas vamos por aí,
3945 depois... Higiene e segurança e a uso de equipamentos de proteção individual,
3946 conforme legislação trabalhista vigente. Não sei se necessita aí.

3947

3948

3949 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – No máximo conforme
3950 norma de lei, mas não é necessário.

3951

3952

3953 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Então só individual eu acho que tá... Seria
3954 esse daí, aí suprímia o...

3955

3956

3957 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso. Ali onde está a
3958 proposta ABES. Onde está ali proposta ABES. Coloca aí: proposta ABES, suprimir
3959 artigo. Aí vê lá o número do artigo de baixo. Esse aí o 26.

3960

3961

3962 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – O original, ou (...).

3963

3964

3965 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não o novo, o novo, na
3966 numeração nova.

3967 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – *Fora do microfone. Inaudível.*

3968

3969

3970 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É porque a gente tá
3971 fazendo remissão a numeração nova, então só pra não confundir. E incluir os
3972 seguintes incisos. Dois pontos. Essa é uma proposta. A outra proposta é manter o
3973 artigo anterior com a sua redação original. Nesse momento, eu não estou vendo
3974 consenso, então vou deixar as duas propostas marcadas.

3975

3976

3977 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

3978

3979

3980 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, precisa não, senão
3981 é muita poluição de cor. O vermelho já sinaliza que foi visto pela Câmara, mas tá
3982 colocado como uma proposta ok. Lá no outro artigo agora, pode descer, aí já
3983 fizemos o que era necessário. Nesse artigo daí... Não, deixa esse aí tachado,
3984 pode descer. Aí, esse 26 aí faz o seguinte, copia o de cima, o de cima. Quem é

3985 favorável à manutenção do artigo 26 com a sua redação original? Zuleica.
3986 Original. É só pro nomear ali, por que a gente tem mais de uma proposta tem que
3987 identificar...

3988

3989

3990 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Eu sinceramente, André,
3991 eu tô muito confuso...

3992

3993

3994 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, não é votar, gente,
3995 mas eu preciso sinalizar que a gente tem mais de uma proposta, a gente não vai
3996 chegar num consenso aqui, isso tá claro nesse momento. Mas eu tenho que
3997 deixar caro na versão que vai pro domínio público que tem duas propostas e se eu
3998 tenho duas propostas eu tenho que dizer quem tá propondo um e quem tá
3999 propondo o outro, senão depois até a gente lembrar quem propôs um e quem
4000 propôs outro. Então vamos lá. Raun, copia, por favor, o artigo de cima. Cópia. Ctrl
4001 C. Embaixo. Ctrl V. Apaga o 26 vermelho, tira o tachado. Não, não, não, tira até o
4002 final do tachado. Tira o azul. Não, o 26 fica. Pinta de vermelho e vamos colocar lá
4003 em cima proposta dois. Quem encampa essa proposta? Zuleica.

4004

4005

4006 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Coloca APROMAC.

4007

4008

4009 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – APROMAC. É, CESBRA.
4010 Barra CESBRA. Entre parênteses, coloca pra gente não perder a referência,
4011 alternativa a proposta da ABES no artigo 25. Então, estão as duas propostas. Na
4012 inscrição tem ainda, a Zuleica e o Mourão.

4013 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu estou tentando aqui entender. Depois
4014 do artigo 16. Pera só um pouquinho. Proprietário... No original é o 26? Aquele ali?
4015 É o 16, né? É o 16, tá. Daí na resolução em vigor, não ficou claro aqui se ela vai...
4016 Na resolução em vigor, ela estabelece o que deve ser informado a esses
4017 proprietários arrendatários, operadores e até mesmo transportadores no original.
4018 Aqui não tem, na proposta da ABES não tem isso. Quais seriam as exigências pra
4019 manuseio, né? E aplicação do lodo. E eu não estou achando, deixa eu ver aqui no
4020 18. Aí pula para a 28 na proposta da ABES e, por isso, eu não consigo localizar o
4021 18, original. Então, como é que a gente vai analisar assim fazendo a comparação,
4022 se a numeração está ficando totalmente diferente ali ó. Aqui tá 26, mas na
4023 verdade, no original era 16. Então, quando eu quero ir...

4024

4025

4026 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas assim, como novos
4027 artigos surgiram a gente não têm como fazer diferente.

4028

4029

4030 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, é que quando eu vou para o 18, daí
4031 na 18 que seria dois depois desse eu não encontro o que tá no original. Então,
4032 nem mesmo a ordem está sendo seguida, certo?

4033

4034

4035 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – *Fora do*
4036 *microfone. Inaudível.*

4037

4038

4039 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso.

4040

4041

4042 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – É o 32? Então, só que a minha pergunta
4043 não ficou esclarecida àquela hora, que é a seguinte, depois que o lodo é entregue
4044 para o produtor, ou proprietário ou arrendatário, ou seja quem for. Daí não existe
4045 mais nada em relação ao que o, reprodutor é um palavra ruim, agricultor porque
4046 daí o produtor do lodo, quem está produzindo o lodo de esgoto que é a UGL,
4047 termina ali a responsabilidade, ou como é que... Não estou achando as coisas
4048 aqui.

4049

4050

4051 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Quem vai aplicar é. Simone ABES. Quem vai
4052 aplicar é o agricultor, ele está assinando o projeto como corresponsável. E aí,
4053 qualquer problema que aconteça, eu tenho três responsáveis, o da UGL, o
4054 agrônomo e... agrônomo ou florestal, quem fez o projeto e o agricultor, os três são
4055 responsáveis por toda aplicação qualquer problema que aconteça são os três. E a
4056 mesma coisa que qualquer outra atividade que acontece na agricultura. O
4057 agricultor ele recebe uma recomendação de adubação, não é o agrônomo que vai
4058 lá e vai fazer a aplicação, é ele que vai aplicar e caso aconteça alguma coisa, ele
4059 teve a orientação do agrônomo para ele aplicar naquela dose recomendada, então
4060 o agrotóxico não é o agrônomo que vai aplicar, que é o responsável técnico, é o
4061 próprio produtor.

4062

4063

4064 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu sei disso. O que eu perguntei... Eu sei
4065 que ele nunca vai... O agrônomo não é agricultor, agrônomo é agrônomo e
4066 agricultor é agricultor, isso eu acho que já entendemos. Mas, a questão é quem
4067 supervisiona isso, considerando que o lodo ele vais conter patógenos... é diferente
4068 de um fertilizante industrial, ele é um biofertilizante, é um outro tipo de material
4069 que vai requerer inclusive em alguns casos que vocês estão propondo, por que a
4070 375 já aboliu classe B, mas vocês estão propondo a recriação do classe B, e esse
4071 B ele é muito mais perigoso. Então... em termos até da parte de patógenos, então
4072 ele exige o uso de botas, não é isso? Então assim, esse agricultor que se
4073 responsabilizou pela aplicação, execução da aplicação ele não vai ter supervisão,
4074 a pergunta que eu fiz foi essa, se o agrônomo que fez o projeto ele vai também ser
4075 contratado para fazer a execução do projeto? Que não é ir lá plantar e nem aplicar

4076 fertilizante, é a supervisionar, verificar se chegou a quantidade certa, se chegou a
4077 mais, se chegou a menos, se o equipamento dele está em ordem, eu pergunto se
4078 isso existe. Porque eu estava vendo que na tabela da ART, você tem ART para
4079 desenhar um projeto e você tem ART para executar o projeto, que não é
4080 necessariamente, ele vai lá... eu sei que o agrônomo não é para isso, ele não é
4081 agricultor, mas a pergunta foi essa, que não foi respondido ainda, não haverá
4082 supervisão, uma vez que o proprietário assinou o documento ciente do projeto, ele
4083 leva esse projeto pra propriedade dele e ele vai receber o lodo e vai aplicar
4084 sozinho, é isso?

4085

4086

4087 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. O responsável... O que eu
4088 quero deixar claro é o que responsável pelo projeto continua sendo responsável,
4089 mesmo que seja o agricultor que aplique, ele continua sendo responsável. Se o
4090 agricultor não usar EPI, quem orientou também continua responsável, a
4091 responsabilidade do técnico responsável pelo projeto ela não acaba ali, ele
4092 continua sendo responsável e aí é uma decisão dele acompanhar ou não, tipo, ele
4093 pode acompanhar para ver se realmente está sendo executado como ele orientou,
4094 ou ele pode confiar no agricultor que vai seguir as orientações que ele determinou.

4095

4096

4097 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mourão.

4098

4099

4100 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Simone, o
4101 problema todo... Isso está no artigo 32 e nós temos, aí temos especificado que a
4102 própria proposta fala em projeto de aplicação, então como nós colocamos forma
4103 de aplicação, eu acho que o projeto de aplicação, que aí sim diz, olha, restrição de
4104 uso da área, os limites, técnicas e práticas adequadas. Não realizar aplicação de
4105 lodo quando tiver chuva na forma manual, ele diz uma porção de coisas, então lá
4106 em cima não é a forma de aplicação não, é exatamente projeto de aplicação como
4107 você colocou aqui conforme no artigo 32. O problema todo é exatamente isso, isso
4108 tem que está dentro do projeto agrônômico, vai para lá está lá dentro e o órgão
4109 ambiental só arquiva para na hora de apurar a responsabilidade ele saber se o
4110 projeto está ou não está, mas isso tem que constar lá no projeto e não na forma
4111 de aplicação, e já tem tudo aqui, talvez, a não ser EPI que não está muito claro
4112 que, talvez, tinha que colocar aqui no 32 que nós não vimos, esse é o problema
4113 por causa da organização como tá feito, isso tá tudo concentrado determinado
4114 lugar, quando explodiu ele fica lá, mas aqui não diz uma coisa que nós, desculpe,
4115 que nós ainda comentamos antes no começo daqui que é outra coisa que a
4116 própria Zuleica está falando, que é o plano de comunicação, que é outra coisa.
4117 Como é que a gente comunica para quem está em volta? Ainda tem outro aspecto
4118 aí, que a gente não discutiu também. Então, eu acho que a gente tem que
4119 organizar isso de uma forma mais... que a gente possa entender.

4120

4121

4122 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Mourão, eu até queria pedir
4123 pro André, não sei se eu posso na nossa proposta de colocar uma observação
4124 alguma coisa de incluir...

4125

4126

4127 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aonde, Simone?

4128

4129

4130 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – No nosso artigo 25.

4131

4132

4133 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ali, passou, passou, aí.

4134

4135

4136 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Ali na forma de aplicação, que eu acho que
4137 está para cima.

4138

4139

4140 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mais pra cima. Mais.
4141 Mais. Mais. Aí.

4142

4143

4144 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aí. Dose e forma de aplicação.

4145

4146

4147 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Conforme o projeto de
4148 aplicação.

4149

4150

4151 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Ou, é de acordo com o artigo 32, entende? É
4152 alguma coisa assim.

4153

4154

4155 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O artigo 32 ele fala do
4156 projeto de aplicação?

4157

4158

4159 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SEBRA)** – Não.

4160

4161

4162 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não.

4163

4164

4165 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É que o projeto de aplicação aqui, Mourão, a
4166 gente tá falando do próprio projeto, do projeto.

4167

4168
4169 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –** *(Risos)*.
4170
4171
4172 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Entendi.
4173
4174
4175 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Não é um projeto de aplicação, é do projeto.
4176
4177
4178 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não é um projeto
4179 específico, entendi.
4180
4181
4182 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** É o projeto como um todo.
4183
4184
4185 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Então, dose e forma de
4186 aplicação conforme o artigo 32.
4187
4188
4189 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** É só pra, pelo menos, lembrar, depois a gente
4190 vê.
4191
4192
4193 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Atende, Mourão?
4194
4195
4196 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –** Atende.
4197
4198
4199 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Que aí faz a remissão,
4200 né?
4201
4202
4203 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –** É só que no
4204 original falava de plano de aplicação, entendeu? Aí aqui a gente mudou lá pra
4205 projeto de aplicação que no fundo, no fundo...
4206
4207
4208 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** É o projeto que está
4209 aqui...
4210
4211
4212 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –** É a mesma coisa
4213 que está lá.

4214

4215

4216 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É o projeto.

4217

4218

4219 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Com a forma que está lá.

4220

4221

4222 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – (...) Só pra
4223 entender.

4224

4225

4226 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Em relação a sequência, Mourão, a gente... se
4227 você olhar isso que você falando... Ah tá. Se você olhar no original, você vai ver
4228 que estava bastante confuso também, estava indo e voltando... (*Risos*). E a gente
4229 não...

4230

4231

4232 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, esclarecido o
4233 ponto, eu sigo aqui a ordem de inscrição, Luiz.

4234

4235

4236 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Eu só, tô pensando aqui
4237 se eu devo falar ou não, mas já que... A questão que a gente tem aqui, tem
4238 algumas coisas, vamos dizer conceituais. Nós vamos ter um lodo tratado, para
4239 mim é resíduo, correto? Então, no caso lá de Santa Catarina, o Rio de Janeiro
4240 também, Espírito Santo está iniciando, Rio Grande do Sul já faz. A gente tem hoje
4241 um controle que é o MTR, que é manifesto de transporte de resíduos, é tudo via
4242 web, então no caso lá, vamos dá o exemplo aqui, a SABESP é o gerador de lodo,
4243 a SABESP ainda trata esse lodo, o fulano de tal vai fazer o transporte do lodo...
4244 André, tu me corrige aí, que tu tais no seu dia a dia disso daí e tu vais ter o destino
4245 final que vai ser a propriedade tal lá, que também vai ser o destinatário final, a
4246 gente hoje tem um controle hoje. Então, você até falou semana passada, vocês já
4247 tiveram quantos registros já disso daí no Rio em quanto tempo de... Então pra
4248 vocês vê o que é... isso aqui é uma tendência hoje de... São Paulo lá que está
4249 tendo... a gente tá tentando...

4250

4251

4252 (*Interferência fora do microfone. Inaudível*).

4253

4254

4255 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – É, mas é de
4256 ponta a ponta você tem a informação desde o gerador e daí que entra essas
4257 questões, que aí eu vou saber. Ah, foi pra propriedade tal daí quem foi que gerou
4258 o lodo, quem tratou. Né? Só que eu trato como resíduo. Então isso aqui vai ter que
4259 ser incorporado aqui e daí qual é, vamos dizer um pouco de dificuldade que a

4260 gente tem aqui, a gente está tentando estabelecer aqui que essa aplicação final,
4261 ela não vai sofrer um processo de autorização do órgão e a gente vai ter que
4262 suprir essa, vamos dizer não autorização, com essas informações que estão
4263 sendo geradas aqui ao longo do processo. Não só a informação, mas a
4264 certificação que é aquele lodo efetivamente ele está estabilizado e quem vai
4265 assinar a responsabilidade pessoa e empresa sobre isso, que no caso
4266 provavelmente serão vocês ou vocês podem fazer a UGL terceirizar esse tipo de
4267 coisa. Só estou colocando isso daqui, assim, porque é uma coisa que a gente não
4268 pode perder de vista disso daqui, pra tentar entender esse mecanismo todo, senão
4269 vai e volta e se perde e a informação é assim, fica... Eu tenho certeza que se eu
4270 chegar lá em Farol Pardo o destino final vai ser a propriedade do fulano de tal, tá.
4271 E quem é que vai autorizar? Ah, não tem autorização. Como não tem? Reflexão
4272 em cima disso.

4273

4274

4275 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES.

4276

4277

4278 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É pertinente. É, a gente
4279 tem que fazer uma avaliação do que a gente tá propondo com a realidade, né? O
4280 avanço da tecnologia, do sistema de auto controle, que é bem diferente de poucos
4281 anos atrás, há cinco anos a gente não tinha uma realidade dos órgão
4282 acompanhando tudo isso em e-mail digital online, as declarações a gente tem que
4283 pensar de fato, em compatibilizar o avanço normativo, mas sem que isso
4284 prejudique o avanço tecnológico nas ferramentas utilizadas pelos órgão também.
4285 Simone.

4286

4287

4288 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu acho que isso tem que ser
4289 incluído de alguma forma, vocês vão ter que... (*Risos*). Os Conselheiros aí, porque
4290 não está incluído aqui, porque assim como o Miki falou, quem teve mais
4291 experiências, assim, foi o Paraná, até ele falou assim coisas que ele não tá
4292 opinando porque ele disse que não tem a experiência, mas o que a gente faz lá no
4293 Paraná? É cada lote a gente tem que pedir autorização, cada lote a gente manda
4294 pro órgão ambiental um ofício lá com a quantidade, com a característica para cada
4295 lote de lodo e cada lote de lodo é autorizado pra, então...

4296

4297

4298 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Alguns exemplos lá que foi
4299 feito resoluções específicas, aproveitamento, por exemplo, de areia de fundição e
4300 a CETESB também utiliza, inclusive foi feito um trabalho em conjunto foi feita a
4301 resolução as empresas que geram elas se estabelecem dentro daquelas regras.
4302 Logicamente que hoje você tem hoje todas as informações, gerei tanto, foi pra
4303 empresa tal, como tem aproveitamento de resíduo de cerâmica que não deixa de
4304 ser diferente daqui da mesma coisa.

4305

4306

4307

4308

4309

4310

4311

4312

4313

4314

4315

4316

4317

4318

4319

4320

4321

4322

4323

4324

4325

4326

4327

4328

4329

4330

4331

4332

4333

4334

4335

4336

4337

4338

4339

4340

4341

4342

4343

4344

4345

4346

4347

4348

4349

4350

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Luiz, é muito pertinente a sua observação, eu pedi aqui o Ruan, para localizar no texto aonde que se fala em transporte e o assunto vai surgir na seção oito. Então pra gente não perder a referência, eu vou pedir ali que coloque uma observação pra gente lembrar de verificar a compatibilidade com o sistema de declaração de resíduos, e aí quando a gente falar de transporte a gente recupera esse assunto. Ok? Miki.

O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES) – Marcelo Miki da ABES. Eu gostei da questão que o Luiz colocou, eu acho que ele vai em sintonia do que a gente tem conversado aqui, que é a questão que eu comentei hoje no final do período da manhã da questão da inflexão, da questão de licenciamento área a área. Eu acho que esse tipo de instrumento que está sendo discutido aqui, ele contribuiu para outros diagnósticos, ou outros inventários que até foi citado aqui em relação aos pops e, então, a partir do momento que você tem as caracterizações, os destinos e as quantidades, eu acho que tudo isso contribuiu pros próprios órgãos ambientais a terem os inventários mais precisos que eu acho que é um dos grandes desafios hoje no Brasil. E eu gostaria de salientar também, que a evolução do que eu enxergo é que, a partir do momento que se faça esse rastreamento eu acho que pode permitir ao próprio órgão ambiental a estabelecer, por exemplo, campanhas específicas de monitoramento de compostos específicos. O que eu quero dizer é o seguinte, numa resolução que a gente questiona, tá tentando questionar, é o seguinte, impor o levantamento de vários dados exaustivos é uma coisa que a gente questiona, mas existem outros instrumentos como monitoramentos de poluentes como os países desenvolvidos fazem, que podem facilitar através desses instrumento que foi citado pelo Luiz, então eu acho que está em consonância com o que a gente tem discutido aqui.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Obrigado, Miki. Bem, com isso, então o encaminhamento, Luiz, na seção oito que fala de transporte, já colocamos uma nota para compatibilizar com os sistemas de declaração de resíduos. Com isso entramos na seção sete, que tinha o título da aplicação e passa a ter o título na proposta da determinação da dose e taxa de aplicação do lodo de esgoto sanitário em solos. Ao que me recordo aqui da explicação da Simone, não ficava claro a aplicação. Aplicação do quê, em que condições e com isso título de seção ele foi trabalhado para que ficasse mais claro que é aplicação, o que se quer dizer, na verdade, a determinação da dose e a taxa de aplicação do lodo em solos, é isso, Simone?

ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Isso. Simone ABES. Isso.

4351 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, no título da seção,
4352 algum comentário? Passamos então ao artigo.

4353

4354

4355 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Essa dose e taxa está
4356 definida lá?

4357

4358

4359 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Sim.

4360

4361

4362 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vai vir na sequência.

4363

4364

4365 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. A gente colocou lá nos
4366 conceitos. (*Fora do microfone. Inaudível*). Simone ABES. (*Risos*). Um refere-se a
4367 quantidade em uma área, e outra, é uma quantidade em uma área em um tempo.
4368 A dose... Ai, eu não sei qual é qual.

4369 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A taxa envolve o fator
4370 tempo e a dose o fator área. Ok. Bem, então no artigo, vamos lá, Ruan. O texto
4371 original dizia: Deverá ser adotado, para a taxa de aplicação máxima em base
4372 seca, o menor valor calculado, de acordo com os seguintes critérios. Aí trazia ali
4373 algumas informações. Na proposta, o caput passa a ter a seguinte redação: A
4374 determinação da dose de aplicação do lodo de esgoto sanitário, em toneladas de
4375 sólidos totais por hectare, para uso em solos, com exceção da aplicação em áreas
4376 degradadas, deverá ser realizada adotando-se o menor valor calculado de acordo
4377 com os seguintes critérios. Simone.

4378

4379

4380 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu queria fazer uma
4381 explicação antes de a gente ver porque senão já vai (*risos*). Bom, é assim, a gente
4382 dividiu... A primeira questão é, a gente vai entrar de novo na questão agrônômica,
4383 então até queria que vocês avaliassem na pertinência disso porque a gente
4384 colocou, mas, de novo, a gente está entrando misturando coisas, eu lembro até do
4385 Eduardo do IBAMA que participou na primeira reunião que eu participei que ele
4386 comentou até da questão de a gente ter caracterização de potencial agrônômico
4387 detalhado aqui e ele questionou isso e concordei com ele porque é agrônômico, é
4388 uma necessidade que o profissional vai ter para fazer o projeto, o cálculo, mas não
4389 é uma questão ambiental que necessitaria está escrito, não tem limite para
4390 parâmetros e nem nada e a mesma coisa aqui de novo, a gente vai está entrando
4391 no agrônômico.

4392

4393

4394 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Como que estava na
4395 resolução anterior, na resolução vigente, melhor dizendo.

4396

4397

4398 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Na vigente estava assim, o cálculo
4399 considerando três critérios, o que limitasse nesses três cálculos era a dose que eu
4400 adotaria. A dose limitaria pelo nitrogênio que você coloca a quantidade de
4401 nitrogênio suficiente para a cultura se desenvolver naquele período, por exemplo,
4402 o milho precisa de 180 quilos para ele crescer lá no período ali que ele cresce e eu
4403 coloco só os 180 quilos para não ter nitrogênio que sobre e lixívia e vá para o
4404 lençol freático. O segundo critério era PH e isso já tinha um problema na resolução
4405 anterior que ela não especificava que era específico para lodo higienizado com
4406 material alcalino, porque para os outros lodos, não necessariamente utilizar a questão de
4407 correção de acidez de solo porque eles não têm potencial de correção de acidez.
4408 A anterior, ela usava um método chamado de método de encubação, onde eu teria
4409 que pegar o solo, onde eu vou aplicar o lodo, colocar o lodo que eu iria utilizar
4410 esse solo, fazer um teste de encubação com diferentes doses e monitorar pelo
4411 período de 60 dias para ver a elevação de PH desse solo. Esse é um método
4412 extremamente antigo que não é aplicado, usualmente a gente utiliza diferentes
4413 métodos aqui no Brasil para cálculo de correção de acidez de solo, até a princípio,
4414 a gente tinha proposto o método de saturação de bases, que é o método que o
4415 Paraná usa, na discussão o professor lá de Minas já falou não, aqui a gente não
4416 vai usar saturação de bases, a gente vai utilizar o método de alumínio, falei pronto
4417 outro problema. Então, a gente deixou aberto para que cada Estado usasse o
4418 método de correção de acidez adotado em cada Estado, por exemplo, o Rio
4419 Grande do Sul é SMP, então outro problema que a gente já estava criando,
4420 estipulando um método só. Então, nitrogênio correção de acidez somente para
4421 materiais higienizados com material alcalino e adição de metal, então não posso
4422 adicionar o metal acima de determinada carga, então o que limitasse entre esses
4423 três eu determinava a dose de aplicação. Ok? Agora continuam esses três
4424 critérios, só que a gente dividiu em dois. Um para aplicação em solos, digamos
4425 agrícolas, que é o nitrogênio, correção de acidez e metais que limita e para área
4426 degradada é outro critério, em vez de nitrogênio, agora a gente vai usar adição de
4427 matéria orgânica, porque na área degradada o meu objetivo com a aplicação do
4428 lodo, é elevar o teor de matéria orgânica do solo que já não possui mais, então o
4429 nitrogênio passa a ser um fator que vai me limitar muito a aplicação, então eu
4430 esqueço o nitrogênio e vou ter outras formas de controlar isso, conforme o João
4431 falou vai tá no prado lá que vai ter que ter posto de monitoramento, distância de
4432 lençol freático, mas o critério já não vai ser mais nitrogênio e sim, adição de
4433 matéria orgânica em vez de... Aí lembrando que aí na recuperação de área
4434 degradada eu tenho a questão que é... Qual é a anual? É a taxa, aqui no agrícola
4435 é dose e no próximo artigo é taxa porque normalmente, né?

4436

4437

4438 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Obrigado, Simone,
4439 pelos esclarecimentos, então vamos dividir o debate em duas etapas. Uma voltada
4440 para agricultura e outra para parte de recuperação de áreas degradadas.

4441

4442

4443 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Só queria acrescentar
4444 novamente que vocês pensassem bem da possibilidade de não ter isso (*risos*),
4445 não sei se...

4446

4447

4448 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu ia exatamente colocar
4449 o seguinte, a norma vigente trouxe essa orientação, que embora seja, vamos dizer
4450 assim tenha tido uma motivação inicial agrônômica, estava fundamentada num
4451 propósito de orientar para que tivesse uma aplicação adequada, então assim,
4452 embora não seja uma questão, vamos dizer de origem ambiental, pode ter uma
4453 consequência ambiental. Então, a proposta que está na mesa, é uma proposta de
4454 aprimoramento da redação, então se alguém entender pela supressão, aí o
4455 membro da Câmara traz a proposta de supressão e justifica, mas é difícil para
4456 gente receber uma proposta de aprimoramento do texto e falar... ou suprimo, eu
4457 preciso que vocês definam qual é a proposta de vocês, é pelo aprimoramento ou
4458 pela supressão? Porque são dois encaminhamentos muito distintos. Então...

4459 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que eu mantenho porque se a gente
4460 for suprimir e ficar com a anterior, com a original, seria muito complicado (*risos*).

4461

4462

4463 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos fazer a análise da
4464 ponto de vista da proposta que está sendo apresentada, vocês estão trazendo aí
4465 sugestão de aprimoramento, a gente limpa o texto, se ao final, quando a gente
4466 chegar no momento que a proposta já tiver limpa e toda revista e se identificar que
4467 não tem necessidade se delibera nesse sentido, mas já que tem proposta de
4468 aprimoramento do texto, vamos cumprir o papel da examiná-las, esse artigo é um
4469 pouco mais denso, então eu proponho que a gente vá por partes caput e
4470 parágrafo a parágrafo porque ele tem muitas informações técnicas, então vamos
4471 por partes. No caput foi feito... Obrigado. No caput foi feita uma alteração. Sobe
4472 um pouquinho ali Ruan, por favor. Ah não, tá ali, tá aí. A proposta é, a
4473 determinação da dose de aplicação do lodo, em toneladas de sólidos totais por
4474 hectare, para uso em solos com exceção da aplicação em áreas degradadas deve
4475 ser realizada adotando-se o menor valor calculado de acordo com os seguintes
4476 critérios. Antes era um texto mais simples que falava: deverá ser adotado para
4477 taxa de aplicação máxima em base C, com menor valor calculado de acordo com
4478 os seguintes critérios. Qual é a diferença substantiva aí? Antes se falava em taxa,
4479 que é, não sei se é uma dose no tempo, ou é uma aplicação no tempo. E aqui está
4480 se falando em dose que não considera o fator tempo, e sim a área, a justificativa
4481 para isso é, Simone, lembra porque a gente trocou no caso agrícola de taxa
4482 para dose, só esse ponto especificamente.

4483

4484

4485 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. É só uma correção, porque, na
4486 verdade, antes já era dose, não tinha tempo, porque você aplica para aquele
4487 cultivo.

4488

4489

4490

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ou seja, embora no caput tivesse falando em taxa, as fórmulas não consideravam tempo, logo não tratavam de taxa e sim de dose. Foi uma correção do texto, é isso?

4491

4492

4493

4494

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – É isso mesmo.

4495

4496

4497

4498

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Então, não é que a gente tá trocando um pelo outro, na verdade, a gente só corrigiu o texto porque as fórmulas, que era o que determinava a aplicação eram de doses não de taxa, é isso? Ok. Então, em relação ao caput, o acréscimo que foi feito, foi no sentido de deixar mais claro. Explicar que é solo total por hectare, trazer a unidade de medida, né? Algum comentário em relação ao caput? Zuleica e depois o Eduardo.

4500

4501

4502

4503

4504

4505

A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) – Zuleica. É que na original aqui, na resolução original, ele falava em taxa porque, justamente estava falando qual seria a aplicação máxima anual de lodo de esgoto em toneladas por hectare que não poderia exceder o consciente entre a quantidade de nitrogênio recomendada para cultura, segundo a recomendação agrônômica oficial do Estado e o teor de nitrogênio disponível naquele lote de lodo, que seria então calculado a partir de uma fórmula. E o item dois falava em PH, então deveria, no mínimo, garantir que não se ultrapassasse o limite de sete e o terceiro item...

4507

4508

4509

4510

4511

4512

4513

4514

4515

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – A gente ainda vai chegar lá, Zuleica, a gente tá no caput ainda, na orientação, só pra gente ir por partes.

4516

4517

4518

4519

A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) – Eu acho, assim, que a mudança que foi feita, ela também... não é só para explicar o que é dose, mas é que quando eles vão colocar o fator tempo, é apenas no segundo item deles em que eles vão remeter à uma tabela, e aí não houve uma taxa de aplicação, o que é uma taxa de monitoramento, transformou a taxa de aplicação em taxa de monitoramento, porque você vai ter pela proposta aqui... então, quando chegarmos lá eu volto ao acordo.

4520

4521

4522

4523

4524

4525

4526

4527

4528

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Então eu reação ao caput, ok? Então vamos pro inciso... Ah desculpe, Eduardo, você tinha pedido a palavra.

4529

4530

4531

4532

4533

4534 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo CETESB. Eu fiquei com
4535 dúvida, porque o caput ele tem a ver com o artigo todo, e lá no inciso terceiro,
4536 quando a gente fala dose...

4537

4538

4539 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente ainda não
4540 chegou no inciso três, Eduardo. Ainda tá no caput.

4541

4542

4543 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Ele vai influenciar lá.

4544

4545

4546 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, quando chegar lá
4547 a gente fala.

4548

4549

4550 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Tá bem.

4551

4552

4553 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É só pra gente manter
4554 uma linha de raciocínio. O caput, lembrando o que está sendo proposto aqui?
4555 Alteração, basicamente, alteração de taxa para dose. Não porque está se
4556 mudando a forma de aplicar e sim porque a fórmula que já era a fórmula que está
4557 na resolução vigente, não era de taxa e sim de dose, isso vai ficar mais claro na
4558 medida que a gente passar pelos incisos. Vamos lá, inciso I. Vamos seguir e aí
4559 vocês complementam. No inciso I falava: a aplicação máxima anual de lodo de
4560 esgoto e produtos derivados em toneladas por hectare, não deverá exceder o
4561 quociente entre a quantidade de nitrogênio recomendada para a cultura (em
4562 kg/ha), segundo a recomendação agrônômica oficial do Estado, e o teor de
4563 nitrogênio disponível no lodo de esgoto, ou produto derivado, calculado de acordo
4564 com o anexo III desta Resolução. E vinha ali: Taxa de aplicação (t/ha) = N
4565 recomendado (kg/ha) / Ndisp (kg/t). Veja, embora a fórmula tivesse escrita como
4566 taxa, taxa é alguma coisa pelo tempo, na expressão da fórmula não trazia nada
4567 em relação ao tempo. O que a ABES está colocando é, o nome taxa foi usado
4568 impropriamente porque taxa requerer uma aplicação no tempo e ali isso não foi
4569 feito.

4570

4571

4572 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, mas tá anual no inciso I.

4573

4574

4575 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SEBRA)** – Está anual.

4576

4577

4578 **ASRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Tá anual, já é anual.

4579

4580

4581 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Só complementando, nesse
4582 primeiro item está, nos outros, no item dois e três não está anual, então no
4583 primeiro item eles consideraram como anual no texto e não na fórmula.

4584

4585

4586 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E deveria tá na fórmula
4587 para ser taxa, deveria ter ali por ano.

4588

4589

4590 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – No dois ainda tá, mas no terceiro que é carga
4591 acumulada de metais não tá, então não havia uma homogeneidade, na...

4592

4593

4594 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – É que não está porque tem um outro,
4595 outra parte da resolução que vai falar na periodicidade do monitoramento, então aí
4596 você vai ter aquela periodicidade.

4597

4598

4599 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Zuleica, desculpe, isso não é monitoramento.
4600 Isso é cálculo de taxa de aplicação, não é monitoramento.

4601

4602

4603 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, não, mas está relacionado com
4604 monitoramento.

4605

4606

4607 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, nenhuma relação.

4608

4609

4610 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Porque se você chegou no limite do
4611 cobre ou do chumbo, você não pode mais. Então se você está falando de
4612 aplicação, você para por aí. Então, está relacionado a periodicidade do
4613 monitoramento, porque no monitoramento que você vai ter esses dados aqui do
4614 item três.

4615

4616

4617 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Não tem quantidade de metais
4618 no solo que eu não possa superar, eu não tenho um limite no solo.

4619

4620

4621 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – É, isso a gente discordada
4622 ferrenhamente depois nós vamos discutir.

4623

4624

4625 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aqui... Não, na atual Resolução CONAMA
4626 375, ela não estabelece um limite de metais no solo.

4627

4628

4629 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Uma carga acumulada teórica.

4630

4631

4632 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A carga acumulada do que eu tô aplicando,
4633 mas o que tem no solo originalmente não.

4634

4635 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Isso, é, por isso, que a CONAMA
4636 420 ela tem que ser corrigida e não fazer o que vocês fizeram aqui.

4637

4638

4639 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Mas isso aí é outro assunto.

4640

4641

4642 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Deixa a Simone concluir,
4643 depois eu passo a palavra pra você Eduardo, não queira algo diferente...
4644 (*inaudível*).

4645

4646

4647 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aqui não tem, aqui não tem a quantidade que
4648 eu tenho que considerar a quantidade de metais que tenha no solo, que eu não
4649 tenha que superar algum limite, aqui nessa atual resolução não existe isso, ela
4650 existe uma carga teórica acumulada, que eu não posso adicionar uma quantidade
4651 por hectare e aqui não determina que seja ano, ela é acumulada sem definir ano.
4652 Por um período.

4653

4654

4655 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Uma pergunta que talvez
4656 esclareça os demais membros da câmara, é o seguinte, além da justificativa de
4657 que a fórmula não trazia um elemento temporal, que foi mal escrito porque estava
4658 no texto, mas não na fórmula, qual é a justificativa no mérito de usar aqui a dose e
4659 não a taxa?

4660

4661

4662 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Porque eu tenho que
4663 considerar a necessidade da cultura, então eu não sei, eu vou plantar trigo agora e
4664 eu tenho uma necessidade de nitrogênio do trigo que é X, cem toneladas por
4665 hectare, eu posso plantar agora no virão, trigo no inverno eu vou plantar lá em
4666 outubro soja, que tem uma outra necessidade, aí não é anual, para ser anual eu
4667 teria que considerar as duas, mas como que eu consideraria a dose limitante se
4668 considerasse as duas.

4669

4670

4671 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só pra ver se eu entendi.
4672 Você não pode estabelecer um ciclo anual porque isso depende, na verdade, do
4673 ciclo das culturas que diferem entre si, é isso?

4674

4675

4676 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Lá no Sul, a gente só consegue fazer duas,
4677 uma no inverno e mais uma no virão. Nas regiões mais quentes o pessoal tem
4678 uma safrinha no começo do ano, uma no meio do ano e uma no final, é diferente a
4679 realidade. Então, a anual não se aplica porque você tem que fazer específico para
4680 aquele cultivo, você não pode imaginar que vai plantar depois, você tem que fazer
4681 a análise do solo de novo, pra ver o quanto que tem no solo, então ela varia.

4682

4683

4684 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Obrigado, Simone.
4685 Eduardo.

4686

4687

4688 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Só que lá no artigo nove, na
4689 tabela três tem uma taxa no caso do classe dois, tem uma taxa anual de aplicação
4690 de elementos tóxicos. Então, lá tem uma taxa e aqui quando vai calcular dose não
4691 é considerada a taxa, não é não.

4692

4693

4694 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A gente ainda não chegou lá ainda não.

4695

4696

4697 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Senão a discussão fica muito
4698 cumprida. Não, vamos esperar chegar naquele inciso, fica muito burocrática a
4699 discussão, então eu já tô adiantando.

4700

4701

4702 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não é isso, Eduardo.

4703

4704

4705 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É justificável?

4706

4707

4708 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O assunto ele é muito
4709 denso.

4710

4711

4712 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Exatamente.

4713

4714

4715 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Se a gente traz tudo ao
4716 mesmo tempo, assim, a gente está com uma dificuldade grande em ter foco. Olha

4717 a parte da manhã, a gente ficou duas horas discutindo um parágrafo. Se a gente
4718 traz um artigo que é denso e aí já dividiu entre agrícola e recuperação de área
4719 degradada e abriu três incisos em cada um. Se traz tudo ao mesmo tempo, a
4720 gente tem dificuldade de esclarecer as dúvidas básicas, por exemplo, eu tava com
4721 dúvida em relação à fórmula, porque na fórmula não tem, na fórmula descrita um
4722 fator temporal, então não era taxa.

4723

4724 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Do nitrogênio.

4725

4726

4727 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, o
4728 encaminhamento por partes, quando a matéria fica mais densa do ponto de vista
4729 técnico, ele é mais apropriado. Isso não quer dizer que a gente não vai discutir, a
4730 gente já vai chegar no inciso três. Em relação ao um, tá colocado aqui de forma
4731 clara a justificativa, né? Há alguma outra necessidade de esclarecimento? Que aí
4732 a gente passa para o dois, depois o três e aí a gente volta e olha o conjunto desse
4733 artigo como um todo. Então vamos para o dois.

4734

4735

4736 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

4737

4738

4739 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Oi? O Daniel, pediu a
4740 palavra?

4741

4742

4743 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu não sei.

4744

4745

4746 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, tenha certeza.

4747

4748

4749 *(Risos).*

4750

4751

4752 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Inciso dois.

4753

4754

4755 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É, vai voltar no um ainda?

4756

4757

4758 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O um? Não. Vamos fazer
4759 o seguinte, você já esclareceu, vamo agora ver o dois, o três e no final a gente vai
4760 ver se a gente uma proposta, se são duas propostas, se forem duas a gente
4761 marca as duas e segue. Só para gente ver o contexto porque não sei até que
4762 ponto uma coisa influencia na outra, porque quando a gente falou lá em cima de

4763 dose, ah mas tem taxa no de baixo. Vamos ver o todo, eu acho que a explicação
4764 tá clara, ficou clara eu acho que para todos. Depois a gente faz o ajuste, Ruan.
4765 Vamos para o inciso dois. O inciso dois ele trazia a seguinte redação: o cálculo da
4766 taxa de aplicação máxima anual deverá levar em conta os resultados dos ensaios
4767 de elevação de pH provocado pelo lodo de esgoto ou produto derivado constantes
4768 do Anexo II desta Resolução, no solo predominante na região de modo a garantir
4769 que o pH final da mistura solo-lodo de esgoto ou produto derivado não ultrapasse
4770 o limite de 7,0. Então há uma proposta pela supressão dessa redação, que fica
4771 substituída pela seguinte: para lodo de esgoto Classe 1 e Classe 2 tratado por
4772 processo alcalino, a dose de aplicação não deverá exceder o quociente entre a
4773 necessidade de correção de acidez de solo da área na qual o lodo será aplicado e
4774 o poder relativo de neutralização total ou poder de neutralização do lodo de
4775 esgoto. Traz uma fórmula para uma dose de aplicação, então mais uma vez a
4776 gente passa pela questão de taxa e dose e parece. Sobe um pouco, Ruan, o texto.
4777 E parece que há uma alteração um pouco mais profunda, na medida em que no
4778 texto anterior, ele falava da elevação do pH e condicionava o valor sete na mistura
4779 solo lodo, enquanto que na proposta apresentada pela ABES, ele fala do lodo
4780 Classe 1 e Classe 2 tratado por processo alcalino, o que leva uma dúvida se há
4781 outros processos? Se sim, o que acontece pelo que é tratado por outros
4782 processos? Então, eu vou pedir a Simone para esclarecer esse primeiro ponto e a
4783 gente coloca em discussão.

4784

4785

4786 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Para outros processos que não alcalinizam o
4787 lodo, não é necessário porque ele não tem poder de correção de acidez, então a
4788 dose vai ser limitada, ou pelo nitrogênio, ou pelos metais e isso aqui não vai
4789 limitar. Eu só queria fazer um esclarecimento em relação ao pH7, isso aqui é
4790 extremamente agrônômico, a maioria dos cultivos nossos, tradicionais não tolera
4791 pH7. O pH é mais baixo, é 6,5, então era até uma coisa assim que não tem o por
4792 que está aí.

4793

4794

4795 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, só esclarecendo,
4796 está fazendo referência ao processo alcalino porque é o único que tem aplicação
4797 pros fins da norma, é isso?

4798

4799

4800 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

4801

4802

4803 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Está dizendo o tratado
4804 por processo alcalino, porque é o único que tornaria possível a aplicação.

4805

4806

4807 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Desse critério.

4808

4809

4810 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Desse critério.

4811

4812

4813 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Tipo assim, se eu higienizar por um processo
4814 de compostagem o lodo resultante não vai ter um poder de correção de acidez de
4815 solo, eu posso pôr o quanto quiser que não vai alterar o pH pra cima, digamos
4816 assim.

4817

4818

4819 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Certo e a questão da
4820 taxa, versos dose é a mesma explicação do inciso anterior? Que é sobre o ciclo
4821 das culturas.

4822

4823

4824 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. Exatamente, pra cada cultivo
4825 eu vou ter que fazer uma análise de solo pra vê quanto que tá o pH, lá naquele
4826 solo e para poder ver o quanto que eu posso pôr de lodo, pra não elevar acima do
4827 que a cultura necessita.

4828

4829

4830 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok, então feito os
4831 esclarecimentos, em discussão o inciso dois. Zuleica.

4832

4833

4834 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Uma pergunta, só. Mas vocês não
4835 produzem só lodo, não digo a SANEPAR, mas pensar no Brasil inteiro.
4836 Provavelmente, esse inciso dois, deve ter sido colocado para quem produz lodo
4837 usando outro método e nesse caso não serviria esse item? Para quem produz
4838 lodo que pode ter um pH acima de sete, ou coisa assim? Não sei, não entendi a
4839 tua explicação, por favor.

4840

4841

4842 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. Somente vai ter um lodo com
4843 poder de elevar o pH do solo, um lodo que for tratado com algum material alcalino,
4844 se não for isso, ele não vai ter potencial de alterar, elevar o pH do solo e esse
4845 critério dois aqui, não precisa ser considerado.

4846

4847

4848 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Mas a pergunta que eu fiz é: existe esse
4849 tipo de tratamento no Brasil? Ou não existe? Que daí não precisa ter, isso foi
4850 desnecessário.

4851

4852

4853 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES.

4854

4855

4856 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Se existe, não seria necessário ter um
4857 comando, essa é a pergunta?

4858

4859 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Nós usamos esse processo alcalino, por isso,
4860 para nós o Fernando aqui ele produz lodo com compostagem, pra ele isso aqui
4861 não faz... Agora, eu não entendi essa questão de comando, é com vocês (*risos*).

4862

4863

4864 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu acho que a dúvida da
4865 Zuleica, veja se é isso, Zuleica, é a mesma que eu tive no início. Quando você fala
4866 assim: o lodo tratado pelo processo A. Isso dá a entender que tem outros
4867 processos e fica a dúvida o que que caberia no caso dos outros processos. O que
4868 entendi da sua respostas é que para fins de aplicação, só faz sentido o que é
4869 tratado por esse processo alcalino, então eu só vou considerar esse dispositivo
4870 para aqueles tratados por processos alcalinos produzidos por outros processos,
4871 eu não vou considerar porque eles vão seguir outras formas de aplicação e nem
4872 estão sujeitos a essa resolução, vai ser compostagem, outras formas de
4873 tratamento, é isso?

4874

4875

4876 (*Interferência fora do microfone. Inaudível*).

4877

4878

4879 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por favor. Então,
4880 identifica... é, e ficaria sujeito há um e ao três apenas, não ao dois, não é isso?

4881

4882

4883 **O SR. TIAGO GERALDO DE LIMA (CAESB)** – Tiago da Caesb. Aqui tá relacionado a dose
4884 de aplicação, na verdade, quando você faz um processo de alcalinização, como
4885 ocorre no Paraná, o cálculo da dose de aplicação se dá por essa forma de
4886 alcalinização. As outras metodologias, você vai utilizar a dose baseada no
4887 nitrogênio, ou na matéria orgânica, ou na questão de metais pesados. Acho que
4888 deu para esclarecer, ou fico... Se você trabalha com processo de compostagem,
4889 por exemplo, você não vai... o seu lodo não tem a capacidade de elevar o pH do
4890 solo, então quando você vai fazer a recomendação da dose e aplicação, vai ser
4891 baseada no teor de nitrogênio e não no processo de alcalinização. Acho que...

4892

4893

4894 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.

4895

4896

4897 **O SR. TIAGO GERALDO DE LIMA (CAESB)** – O limitante vai ser o pH e não o de
4898 nitrogênio. Quase sempre o limitante é nitrogênio, quase sempre, mas no caso do
4899 pH, vai ter que ser uma dose menor ainda, porque o pH estaria trazendo esse
4900 problema. É isso.

4901

4902 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Obrigado.**

4903

4904

4905 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Então, deveria manter aquele inciso e
4906 corrigir o valor do pH, seria isso?

4907

4908

4909 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Simone.**

4910

4911

4912 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. O método colocado ali, não é o
4913 método usual, o método de encubação que está ali descrito, a gente utiliza no
4914 Brasil outros métodos que são variáveis conforme cada região brasileira, não
4915 existe a adoção desse método de encubação ela não é usual, ela não é utilizada
4916 no Brasil. Então, por isso, a gente colocou que a dose é se você dá uma olhadinha
4917 no NC, se você olhar ali, tem a fórmula... Ó, a necessidade de correção de acidez
4918 de solo calculada segundo a recomendação agrônômica oficial do Estado. Por
4919 causa desse problema que o método específico trouxe, ok?

4920

4921

4922 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado. É, João.**

4923

4924

4925 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama) –** Não sei se estou com
4926 informação incompleta aqui, mas eu tava olhando no artigo segundo. É João
4927 Câmara do Ibama. O artigo segundo tem definição de conceito, tem o conceito de
4928 dose de aplicação, mas o conceito de taxa ela está numa justificativa que vocês
4929 fizeram e não aparece no conceito, não seria interessante incluir? Porque no
4930 conceito está aqui na página oito, está lá: dose de aplicação. Quantidade de lodo
4931 de esgoto em massa, tonelada e etc. aí vem, J22: inclusão necessária para
4932 diferenciar de taxa de aplicação a qual se refere a quantidade em massa por área
4933 e por unidade de tempo. Isso tá na sua explicação, mas quando sair essa
4934 explicação, esse texto não fica e eu tô falando isso porque eu fiquei um pouco na
4935 dúvida da questão de taxa porque a taxa não necessariamente incluiu tempo, a
4936 taxa de desmatamento é uma área desmatada sobre uma área total, isso é uma
4937 taxa, se eu vou fazer essa medição de taxa mensal e anual isso é uma evolução
4938 de uma determinada situação ou ambiente que estou monitorando, então eu
4939 posso colocar taxa de desmatamento instantânea, de área, mensal, anual, então
4940 isso é só a forma de você utilizar o dado da taxa, mas a taxa, ela é uma relação
4941 que não necessariamente incluiu a questão temporal, aí pra não ficar com
4942 dificuldades de entendimento estatístico, primeiro estou sugerindo de colocar o
4943 conceito de taxa, ok? Nós estamos falando de taxa e depois ver se isso influencia
4944 de alguma forma aí na discussão.

4945

4946 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Esse conceito está lá, João,
4947 na...

4948

4949

4950 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Eu não achei.

4951

4952

4953 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Nos conceitos, no início da resolução em
4954 definições... 26, a definição 26.

4955

4956

4957 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Eu procurei aqui não achei o
4958 conceito.

4959

4960

4961 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – 26 a definição XXVI.

4962

4963

4964 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Então, pelo menos, colocar
4965 junto com dose, porque vem dose e taxa. Ai por seguido.

4966

4967

4968 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É porque a gente pôs em ordem alfabética.

4969

4970

4971 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Tá o conceito, né? Vinte e?

4972

4973

4974 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – 26. O critério adotado foi em ordem alfabética
4975 nos conceitos.

4976

4977

4978 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá ali, João, taxa de
4979 aplicação quantidade de lodo em massa aplicada por unidade de área e por
4980 unidade de tempo. Então está definido as questões da resolução, acho que tá
4981 esclarecido.

4982

4983

4984 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Tá bom, é porque eu não tinha
4985 achado aqui.

4986

4987

4988 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Muito bem, vamos para o
4989 inciso três. Passou, passou. Aí. O inciso três trazia a seguinte redação,
4990 Wanderley: observância dos limites de carga total acumulada teórica no solo
4991 quanto à aplicação de substâncias inorgânicas, considerando a Tabela 4, a seguir.

4992 Aí vinha uma tabela, trazendo cargas acumuladas teóricas permitidas de
4993 substâncias inorgânicas pela aplicação de lodo de esgoto, ou produto derivado em
4994 solos agrícolas e aí trazia substâncias inorgânicas, valores diversos. Pode seguir.
4995 E a proposta é de substituição pela seguinte redação. Bernardo. para lodo de
4996 esgoto Classe 2 a soma das doses de aplicação realizadas no período de um ano,
4997 não deverá exceder os limites da taxa anual de poluentes contidos na Tabela 3 e
4998 calculados utilizando a seguinte fórmula: Dose de aplicação ($t\ ha^{-1}$ de ST) = (Q/T)
4999 x 1000. Em que: Q: taxa anual de poluentes ($kg\ ha^{-1}\ ano^{-1}$) e T: teor de metal no
5000 lodo de esgoto ($mg\ kg^{-1}$). Aí, uma coisa que não ficou clara, a tabela tá mantida?
5001 Porque ela tá tachada, é outra tabela? Ou permanece os valores?

5002
5003

5004 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Essa tabela tá lá na seção que
5005 fala de qualidade de lodo, que a gente propôs duas classes de lodo. Onde a
5006 Classe 1 não precisaria controlar a quantidade de metal adicionada o solo e a
5007 Classe 2 por conter um teor maior de metais teria que ser controlado, que é esse
5008 controle que está descrito aqui. Então ela está lá anteriormente, mas é uma
5009 questão que a gente vai rever da existência das duas qualidades, ou manutenção
5010 de uma só.

5011
5012

5013 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok, aqui fala para lodo
5014 Classe 2 porque é o único onde essa fórmula se aplica.

5015
5016

5017 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. É o que eu acabei de falar.
5018 Para o Classe 1, é uma quantidade menor...

5019
5020

5021 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Que está na tabela?

5022
5023

5024 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – No lodo que eu não... a nossa proposta é
5025 conforme a IPA no Classe 1, eu não precisaria controlar a quantidade que eu tô
5026 adicionando, porque a quantidade no lodo já é baixa. No Classe 2 por ter mais
5027 metais aí eu tenho que controlar aqui.

5028
5029

5030 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Entendi.

5031
5032

5033 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Mas isso a gente ficou de rever se os dois vão
5034 seguir a mesma...

5035 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Então, em discussão
5036 o inciso três. Daniel, depois Eduardo.

5037

5038

5039 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu acho que com a redação do
5040 artigo, do caput dele ele fala que seria adotado o menor valor, enquanto você tá
5041 falando de dose de nitrogênio, que é o item um e dois, inciso um e dois, eu
5042 consigo compara um com o outro e determinar qual é o menor e portanto aplicar.
5043 O três, já trata de uma questão completamente distinta do um e do dois, já não é
5044 mais nitrogênio, já não é mais dose voltou a ser taxa. Então eu acho que esse três
5045 tá... eu acho que é um aspecto importante a ser considerado, no entanto, eu acho
5046 que ele não permite comparação com os dois anteriores. Então, por tanto, a
5047 redação do caput me dá a impressão de que não esteja mais adequado.

5048

5049

5050 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Esclarecer, por favor.

5051

5052

5053 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Daniel, se você olhar é dose
5054 também. A taxa, não, a dose é a dose.

5055

5056

5057 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Posiciona ali o inciso
5058 três.

5059

5060

5061 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Volta naquilo que eu falei, eu posso aplicar o
5062 lodo se não for por processo alcalino, por exemplo, se for um lodo de
5063 compostagem que eu tenha três safras no ano. Safrinha em janeiro, meio do ano e
5064 final do ano, eu posso ter três aplicações no ano. Eu vou ter que determinar uma
5065 dose para cada aplicação, mas a taxa anual, a soma dessas três doses não pode
5066 exceder esse quezinho que tá ali. O Q/T ali. Esse quezinho é a taxa que tá na
5067 tabela, tá? Então, tipo, na minha terceira aplicação no ano, eu tenho que somar as
5068 duas anteriores pra ver se o Q não foi superado.

5069

5070

5071 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone, a fórmula não
5072 diz isso. Se você olhar as unidades que estão ali, você vai ver que sobra o fator
5073 tempo, nessa divisão.

5074

5075

5076 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – É sobre o
5077 assunto.

5078

5079 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É sobre esse assunto.
5080 Eduardo, permite uma inversão pro Mourão aproveitar o gancho ali?

5081

5082

5083 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Na verdade, eu
5084 acho que existe uma impropriedade, não é da forma jurídica que está sendo
5085 usada. Nós temos Classe 1 e Classe 2 esse critério. O segundo Classe 1 e Classe
5086 2 alcalino esse critério; o terceiro se aplica a todos os outros se for Classe 2, não é
5087 o inciso três. Ele tem que ter um parágrafo, ele tem que ser reaplicado aos outros
5088 dois casos, porque ele é limitante os outros dois. Então é isso que não tem a
5089 coerência, ele não é exatamente o mesmo critério na forma do outro.

5090

5091

5092 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ele é exigência.

5093

5094

5095 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Um
5096 condicionante.

5097

5098

5099 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É uma restrição
5100 complementar?

5101

5102

5103 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Foi o que eu
5104 entendi.

5105

5106

5107 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Possa.

5108

5109

5110 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Porque, assim, de fato ali
5111 não é dose, o que sobra da unidade ali é por ano, isso é taxa.

5112

5113

5114 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Isso. Tanto que a própria
5115 redação do inciso três, fala por ano. Então, assim, e eu acho que um outro ponto
5116 que, salvo algum engano aqui, o item um e dois, fala de nitrogênio, esse aqui a
5117 gente está falando de poluentes contidos na tabela três. A Tabela três não é
5118 nitrogênio, ou não é só nitrogênio.

5119

5120

5121 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É 1 nitrogênio, 2 é pH.

5122 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Sim...

5123

5124

5125 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – *(fora do microfone. Inaudível).*

5126

5127

5128 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Sim, mas eu não estou
5129 conseguindo entender... eu não tô falando que não deva utilizar essa limitação,
5130 esse... Eu só tô dizendo que...

5131

5132

5133 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

5134

5135

5136 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Mas a minha impressão, aí é
5137 porque eu acho que não tô enxergando, é que eu não consigo comparar o um, o
5138 dois com o três. O três trata de questão completamente diferente da um e do dois,
5139 o um e dois eu consigo comparar entre um e outro. O três eu não tô conseguindo
5140 ver a comparação, mas aí pode ser por uma questão de desconhecimento meu.

5141

5142

5143 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tem uma questão aí que
5144 tá muito clara.

5145

5146

5147 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – E aí eu não tô entendendo.

5148

5149

5150 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Que é o seguinte: o três
5151 ele não coaduna com o caput, na medida em que ele traz uma questão de tempo.
5152 A própria unidade que você apresenta ali é dose, como? Tonelada por hectare,
5153 olha ali, na proposta de vocês mesmo ó, tá tonelada por hectare, vocês chamam
5154 dose, mas se você faz essa divisão aqui vai sobrar uma expressão de tempo. O
5155 problema é, se sobra tempo na fórmula, o caput não é dose de aplicação. Eu não
5156 tô entrando no mérito aqui, se tem que ter ou não, é só a coerência do que a gente
5157 tá colocando. Porque o caput ele traz o seguinte: a determinação da dose de
5158 aplicação do lodo de esgoto sanitário, em toneladas de sólidos totais por hectare.
5159 Qualquer coisa que fuja disso é um outro artigo que pode trazer como uma
5160 exigência adicional. Na ordem Eduardo e depois o Miki. Eduardo, Zuleica e Miki.

5161

5162

5163 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo CETESB. Nós
5164 discutimos na outra reunião sobre a revisão da tabela três, que a ABES ficou de
5165 propor e a nossa questão que tínhamos colocado lá, era essa discussão desses
5166 dados frente a CONAMA 420. Diferente dos Estados Unidos, que considera o raio
5167 de (...) o lodo de alta qualidade, que é o Classe 1 aqui, equivalente ao Classe 1
5168 como, quase que um fertilizante que não é o caso da nossa norma. Lá eles
5169 inclusive, uma série de críticas e discussões sobre não respeitar os (...) dos
5170 Estados Unidos, uma das principais críticas inclusive é isso, diferente, por
5171 exemplo, da comunidade Europeia da Austrália e da legislação Brasileira que
5172 considera a qualidade do solo, isso tem que ser considerado, significa o que? Pelo
5173 menos uma porcentagem do valor de prevenção, quer dizer, o ideal é não deixar

5174 chegar no valor de 420. Tem que descontar o valor de “back ground” do solo,
5175 então o valor prevenção, menos o “back ground” do solo, aí uma porcentagem
5176 disso é aquilo que eu vou aceitar que os solo se contamine, porque a legislação...
5177 ou se, ou receba metade digamos assim em dose acumulada. Primeiro, então
5178 essa é uma questão importante nós ficamos de discutir frente a proposta de
5179 revisão de vocês da ABES da tabela três.

5180

5181

5182 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só aproveitando o
5183 gancho, isso ficou de ser apresentado amanhã.

5184

5185

5186 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Amanhã, né?

5187

5188

5189 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vai poder trazer um
5190 melhor esclarecimento.

5191

5192

5193 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Então, assim, por conta da
5194 questão ambiental e do que diz a legislação brasileira, nós não podemos
5195 dispensar o Classe 1 de fazer essa mesma avaliação, quer dizer tem que se
5196 descontar por melhor que ele seja, não é uma legislação americana que é
5197 baseado num “sirve” de 400 e tantas estações e tal, que inclusive está sendo até
5198 revista esse “sirve”, então tem um domínio da qualidade do lodo de um grande
5199 sistema de investimento em saneamento que faz com que as bacias de drenagem
5200 sejam tal ordem que o lodo tenha qualidade X bastante bem conhecida, mesmo
5201 assim, há crítica internacionais e nos Estados Unidos por não considerar o (...) lá
5202 dos Estados Unidos, os valores essa é a primeira questão. A segunda questão é
5203 do classe dois, ou seja, nós estamos discutindo a aplicação do classe dois para
5204 áreas degradadas com teor de metais que nós já discutimos isso lá atrás, nós até
5205 ficamos de fazer uma proposta rediscutir essa questão da definição de área
5206 degradada, porque uma área degradada pode ser também uma área
5207 contaminada, então justamente pra um área degradada que pode até ser a
5208 legislação internacional não trata assim, ela trata áreas degradadas de erosão,
5209 cite-se de minas e coisas desse tipo, a gente sabe que essa é a tônica, essa é a
5210 lógica da coisa, mas assim, o classe dois, justamente o classe dois com essa
5211 menor qualidade se aplicado, sem considerar inclusive aquelas taxas anuais que
5212 estavam referidas lá na tabela três gera uma inconsistência, então tem dois
5213 problemas, a inconsistência do artigo em primeiro e segundo lugar essa
5214 inconsistência de considerar a legislação brasileira a questão da qualidade do
5215 solo, então essa é uma primeira questão que eu queria colocar. A outra questão
5216 que eu acho importante, é o seguinte, eu acho que tem que ficar claro aqui, eu
5217 acho que vocês já falaram muito bem, sobre a dificuldade, às vezes, de entender
5218 um pouco o que tá no caput e os três critérios no fundo, no fundo o que está
5219 tentando dizer aqui... eu acho que está um pouco claro, dos três critérios

5220 colocados aqui evidentemente o menor, o valor mais... aquele que foi mais
5221 restritivo é que vai governar a taxa de aplicação, no fundo é isso, não é isso,
5222 então,, assim, o metal... e tem outra coisa que não foi considerada aqui lá na
5223 tabela três e também não foi considerada aqui que dentro dos metais aquele metal
5224 de nível mais baixo, o mais restritivo é também que vai governar a taxa de
5225 aplicação. Então, entre os mais restritivo dos poluentes ele governa a taxa de
5226 aplicação, bate os três critérios e entre os três critérios o menor deles é que
5227 governa a taxa de aplicação no fundo, no fundo é isso, por isso, que eu acho que
5228 este artigo está muito ligado, essa determinação... e depois a gente vai falar do
5229 outro também, dá questão da área contaminada a respeito do nitrogênio, porque
5230 isso tem um problema com caput que você pediu pra não tocar naquela hora, mas
5231 o caput do artigo ele fala assim: vale isso com exceção do 28 e aí o que é o 28? O
5232 que tá na frente aqui, é aplicação de nitrogênio pra área degradada e aí também
5233 nós vemos um outro problema, mas deixamos registrado aqui discutimos depois.

5234

5235

5236 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, Eduardo, só pra
5237 materializar o que você expressou, a sua sugestão seria, no inciso três incluir
5238 também o lodo Classe 1, mas não ficou claro pra mim se seria suprimir o Classe 2,
5239 ou deixar o Classe 2 mais... rever após apresentação da 420 e tudo mais, seria
5240 isso?

5241

5242

5243 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Tem que ser os dois e revisto
5244 depois da apresentação.

5245

5246

5247 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, vamos por partes
5248 só pra gente não perder o encaminhamento, você tá propondo, então ali ser ao
5249 invés de lodo Classe 2, ser para lodos Classe 1 e Classe 2, ou para lodo que aí
5250 pega tudo, é isso?

5251

5252

5253 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Isso. E considerar, não sei, não
5254 pensei numa proposta, mas assim teria que considerar o valor da legislação
5255 brasileira da 420, né? Questão dos valores de prevenção e os valores de “back
5256 ground” do solo, então a dose teria que considerar aquela determinação brasileira,
5257 da norma brasileira.

5258

5259

5260 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá, vamos por partes, só
5261 pra dá tempo da gente registrar aqui. Zuleica você tá inscrita ainda? Tá. Só um
5262 minuto, por favor, só pra gente conseguir registrar algumas coisas ali no texto.
5263 Então, Eduardo, para lodo, a sua proposta á Classe 1 e Classe 2, ou para lodo de
5264 esgoto genérico que aí já pega as duas classes? Para lodo de esgoto, né? Tira o
5265 Classe 2. A soma das doses de aplicação realizadas no período de um ano não

5266 deverá exceder o limite da taxa anual de poluentes contidos na tabela três. E
5267 calculados utilizando à fórmula a seguir.

5268

5269

5270 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Acho que não tá certo.

5271

5272

5273 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Na parte que você fala
5274 de incluir o Classe 1 também, essa redação atende?

5275

5276

5277 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eu, na verdade, fiquei com
5278 dúvida que nós estamos trabalhando com dois conceitos diferentes, a soma das
5279 doses no fundo, no fundo, é o seguinte.

5280

5281

5282 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

5283

5284

5285 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – É doses e taxas tem um
5286 problema aí. A somatória das doses ela não poderia... teria que considerar superar
5287 os valores que tão na tabela três, eu acho que é isso e evidentemente respeitar
5288 aquela taxa. Agora, o que pode ser diferente? Se respeita aquela taxa e porque cê
5289 tem que aplicar uma dose a somatória das doses pode ser menor, porque o solo
5290 pode ter o valor de “back ground” já mais auto.

5291

5292

5293 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, você tá falando
5294 que tem que considerar tanto a dose, quanto a taxa, é isso? Como ficaria a
5295 redação.

5296

5297

5298 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eu não pensei nisso, não sei.
5299 Precisaria...

5300

5301 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

5302

5303

5304 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – É a somatória das doses, mas
5305 tem que respeitar no fundo que eles estão falando é isso, e é claro tem que
5306 respeitar a taxa. O que é a taxa? A taxa é o que governa o gerenciamento do
5307 processo, né? Ele orienta o gerenciamento do processo, então... e esta taxa anual
5308 é para garantir que está dose acumulada não seja ultrapassada, não é isso? Acho
5309 que essa é a lógica, eu não sei o texto expressa isso, não pensei, eu acho que
5310 não.

5311

5312

5313 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, na ordem eu tenho,
5314 Zuleica, depois é o Miki.

5315

5316

5317 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Sinceramente, não pensei.

5318

5319

5320 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aí Miki, quando você
5321 tiver com palavra, aproveita pra esclarecer esse ponto também. Zuleica.

5322

5323

5324 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, nós da APROMAC, nós não
5325 somos, não somos favoráveis.

5326

5327

5328 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Desculpe é uma questão
5329 importante. E eu já vou aproveitar e levantar a questão de ordem, que é em
5330 relação à reunião de amanhã. A gente sabe que está tendo manifestação, eu pedi
5331 no recesso do almoço para que se verificasse a possibilidade da gente fazer a
5332 reunião de amanhã no prédio anexo do Ministério, porque ele está fora de circuito
5333 da manifestação, lá no Marie Prendi Cruz 505 Norte. Então, é porque tem que
5334 tomar essa decisão agora pra poder preparar toda a estrutura, gravação e tudo
5335 mais, então eu vou pedir licença para a câmara para encaminhar esse assunto. A
5336 gente teria a sala, é isso? É só a gente confirmar ou não. Eu gostaria de propor a
5337 mudança de local para evitar qualquer tipo de problema, todos de acordo?

5338

5339

5340 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – A gente pode chegar e não
5341 conseguir sair.

5342

5343

5344 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Está autorizada a
5345 mudança do local. Então, amanhã tomem nota a reunião será realizada na sala
5346 CT 01 no prédio anexo do Ministério do Meio Ambiente, no edifício Marie Prendi
5347 Cruz quadra 505 Norte. Obrigado, Henrique. Desculpe, Zuleica, pode voltar, por
5348 favor.

5349

5350

5351 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Bom, então, nós da APROMAC, a gente
5352 não está concordando com a ABES com a criação do Classe B, porque houve, ou
5353 Classe 2 como você queira chamar, porque... é que tem o A e B, né? E 1 e 2,
5354 então assim, são quatro possibilidades de fazer combinações, né? E havia um
5355 motivo em 2006 pra que a resolução tivesse dado 5 anos, né? Pra banir o Classe
5356 2, que no caso era o B e esse prazo já acabou, já está banido e não vemos como
5357 retroceder a recriar algo que não tem condição de ser usado, Bom, eu também

5358 notei aqui que na... e chamando atenção, por que eu não sei se o Eduardo, né?
5359 Se você falou na tabela três, mas a ABES está propondo a tabela quatro.

5360

5361

5362 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

5363

5364

5365 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, a ABES tá propondo a tabela três e
5366 a resolução original, ela propõe a tabela quatro, por quê? A tabela quatro, fala das
5367 cargas acumuladas teóricas e substâncias inorgânicas em solos e a tabela três,
5368 deixe-me ver aqui, a tabela três é outra coisa, não tem nada a ver com esse inciso
5369 dois. Ela tá falando da concentração máxima permitida no lodo, então você não
5370 pode... o lodo pode ter mais do que pode ter no solo, por que o lodo ele vai ser
5371 espalhado, vais ser... algumas substâncias vão migrar. Agora, no solo é outra
5372 tabela, então...

5373

5374

5375 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – ABES pra esclarecer.

5376

5377

5378 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Tá errado mesmo, Zuleica, é
5379 conforme a tabela quatro.

5380

5381

5382 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – E isso explica...

5383

5384

5385 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, não. É conforme a tabela três. Desculpe.
5386 A tabela dois apresenta valores máximos no lodo e a tabela três, apresenta taxa
5387 anual e dose acumulada.

5388 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – É que vocês mudaram a numeração da
5389 tabela, então, por isso. Na original seria a tabela 4.

5390

5391

5392 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, não, é outra. E até vou aproveitar.

5393

5394

5395 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, no original tá quatro.

5396

5397

5398 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Porque na tabela quatro, se você comparar os
5399 valores da tabela quatro que está da original em quilos por hectare, com o da
5400 tabela três atual que a gente está propondo que a dose acumulada por quilos por
5401 hectare, você vai perceber que a gente está propondo valores mais baixos do que
5402 a original, do que a atual, então porque aqui ela colocava.

5403

5404

5405 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – (...) Três, taxa anual.

5406

5407

5408 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Dose acumulada.

5409

5410

5411 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Em solo. Tá.

5412

5413

5414 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Se você reparar nos valores, eles são
5415 menores, são mais restritivas do que a 375 tá propondo. Porque aqui ele colocava
5416 esses valores, mas não dizia o período de tempo. Então, eu poderia chegar nessa
5417 carga acumulada... não disse o período e isso é muito importante dizer o tempo
5418 que eu levo pra chegar nessa carga acumulada.

5419

5420

5421 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Diz em outro lugar, né? Não diz aqui na
5422 375.

5423

5424

5425 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não.

5426

5427

5428 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Porque ela tem o período de
5429 monitoramento da aplicação, eu estava lendo agora há pouco na 375 sobre a
5430 aplicação, então... tem uma, por exemplo, tem um capítulo sobre monitoramento,
5431 sobre... que eu acho que vocês suprimiram do monitoramento das áreas de
5432 aplicação do lodo e, ou é depois? Como que faz esse monitoramento e depois tem
5433 uma outra sessão, se não me engano eu acho que talvez seja um anexo, talvez
5434 esteja... da frequência do monitoramento, a seção dois é do lodo, do lodo e depois
5435 vem o monitoramento do solo. Do monitoramento das áreas de aplicação do lodo,
5436 o monitoramento de fertilidade deve ser a cada três anos, o monitoramento das
5437 inorgânicas deverá ser realizado nos seguintes casos, tabela quatro do artigo 17.
5438 Tabela quatro. Bom. Bom, eu só queria comentar que tá uma mudança bem
5439 grande. Agora, tem sentido está aqui porque é um fator de restrição e o caput
5440 desse artigo estava se referindo justamente quais seriam as restrições.

5441

5442

5443 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá bom. Obrigado,
5444 Zuleica. Miki e depois o Daniel.

5445

5446

5447 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Eu queria retomar a questão conceitual, qual que
5448 foi a proposta, o espírito da lei nesse artigo, né? O Eduardo já falou mais ou
5449 menos dos critérios, estão estabelecidos três critérios. O um, o critério um, é o

5450 critério nitrogênio. O critério dois, é o critério da acidez alcalinidade que a gente
5451 entende que é um upgrade da 375 antiga, justamente pelo fato da SANEPAR ter
5452 tido essa experiência específica do lodo tratado alcalino, então se não houvesse
5453 essa experiência na SANEPAR, não teria esse artigo. Então esse artigo eu acho
5454 que veio da própria experiência prática de ter um instrumento a mais, de sofisticar.
5455 Agora, o três, eu entendo que, talvez, não esteja da forma correta, mas o espírito
5456 da lei, qual que é? É você... eu não posso acumular, ultrapassar o limite de
5457 acúmulo dos metais num determinado ano, fazendo a somatória, mas essa
5458 somatória não é tão simples assim, por exemplo, a somatória se eu tenho uma
5459 determinada taxa recomendada, sei lá, pelo item um, dez toneladas por hectare.
5460 Meu lodo, tem uma determinada concentração de algum poluente, escolhe aqui
5461 arsênio. Eu tenho que pegar a minha concentração do arsênio, multiplicar pela
5462 taxa e vai ter tantos quilos por hectare daquele poluente e assim sucessivamente,
5463 eu vou ter que somar no mês que teve uma aplicação um, mas o mês da
5464 aplicação dois e a terceira aplicação e tenho que fazer uma conta inversa e não
5465 posso ultrapassar aquela dosagem, mesmo que o meu... mesmo que eu tenha
5466 feito esses outros cálculos aqui do nitrogênio e da alcalinidade, eu não sei se está
5467 claro assim. É um outro critério, esse três é... eu posso ter... eu não posso
5468 ultrapassar valores acima da taxa de acúmulo, não sei se está claro, não sei se a
5469 gente está conseguindo expressar essa preocupação. Então, uma é somatória de
5470 tudo no ano. A outra é valores isolados, mas esses valores eu tenho que depois
5471 multiplicar pelas concentrações do meu lodo e fazer, sei lá, as minhas
5472 comparações.

5473

5474

5475 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu acho que não está tão
5476 claro no texto que tá proposto. Eu acho que é uma questão de aprimoramento da
5477 redação.

5478

5479 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – *Fora do microfone. Inaudível.*

5480

5481

5482 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – Não são três
5483 critérios. O terceiro é um parágrafo único que tem todos os casos, a soma das
5484 doses de aplicação... *Fora do microfone. Inaudível.*

5485

5486

5487 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Vamos ouvir o Daniel
5488 que está inscrito.

5489

5490

5491 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Então, esse cálculo é feito por
5492 projeto, que eu estou entendendo, é isso? Por projeto de aplicação. O projeto ele
5493 tem como base uma aplicação única, ou ele tem que vir o projeto ano para aquela
5494 área. Porque, assim, só é permitido comparar na questão do item três se o projeto
5495 contempla todas as aplicações ao longo de um ano. Porque imagina, você fez um

5496 projeto e o limitante não foi o item três, é o item um ou dois que a dose única, mas
5497 não foi o três porque naquela aplicação única ele não limitou, mas se o três trata
5498 de aplicação ao longo de um ano, eu preciso já saber todas as aplicações que vai
5499 acontecer ao longo de um ano, para permitir comparar com um e dois. Então
5500 assim, eu entendi que eu tinha uma parcela de engano, ou de não entendimento
5501 sobre a questão, na questão de comparação, mas eu acho que essa questão do
5502 ano, ainda, precisa ser melhor tratada.

5503

5504

5505 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Entendeu certinho (*risos*).
5506 Porque ali a gente tem um limite que é uma carga anual de metal, que eu não
5507 posso exceder, mas eu posso fazer três aplicações e vou ter que calcular a dose
5508 por aplicação. Essa dose vai depender do lodo que estou aplicando e que pode
5509 ser três lodos diferentes, né? Nesse ano eu posso aplicar lodos com quantidades
5510 diferentes de metais no lodo, então é... exatamente cria um problema aí por isso,
5511 porque eu se tô aplicando no terceiro cultivo do ano, eu tenho que considerar o
5512 que foi acrescentado nos dois cultivos anteriores, então, exatamente criou esse
5513 problema porque a taxa é anual, mas a dose não pode... pode ser três no ano. Eu
5514 não sei como resolver isso (*risos*).

5515

5516

5517 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica.

5518

5519

5520 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É que no artigo 21 da original, da
5521 resolução em vigor. Ele fala ali no parágrafo quinto que o monitoramento das
5522 substâncias inorgânicas no solo, deverá ser realizada nos seguintes casos: a cada
5523 aplicação sempre que essas substâncias forem consideradas poluentes limitantes
5524 da taxa de aplicação; inciso dois: quando a carga acumulada teórica adicionada
5525 para qualquer uma das substâncias inorgânicas monitoradas, alcançar 80% da
5526 carga acumulada teórica permitida, então já chegou 80% aqui no 26, não é 100%
5527 da tabela quatro, porque está se referindo justamente a tabela quatro é 80%,
5528 chegou a 80% deve começar a fazer o monitoramento para verificar se as
5529 aplicações subsequentes são apropriadas, no mesmo ano provavelmente, no
5530 mesmo período. Então, o monitoramento de substâncias orgânicas está falando
5531 da inorgânicas e das orgânicas deverá ser realizado sempre que elas forem
5532 detectadas na caracterização do lote de lodo de esgoto. Daí devendo ser
5533 observadas as concentrações da tabela dois, do anexo cinco, dos anexo dois e
5534 quatro dessa resolução, sendo que a frequência desse monitoramento deve ser
5535 estabelecida pelo órgão ambiental competente, mas só que todos esses anexos
5536 foram suprimidos na proposta da ABES, então você tem uma coisa
5537 completamente diferente agora na parte de monitoramento de substâncias
5538 orgânicas e no monitoramento de inorgânicos. E o que a gente podia fazer era
5539 justamente melhorar a 375, entendendo que uma revisão é pra melhorar, no sentido
5540 de até estabelecer uma outra forma desse monitoramento, que seja seguro até
5541 mesmo com a questão de soberania alimentar, coisas assim. Agora, não acho que

5542 órgão, o aplicador do lodo deveria poder chegar ao máximo da tabela, ele tem que
5543 evitar chegar ao máximo porque ele, né? Tem substâncias ali extremamente
5544 tóxicas, não é porque a resolução está deixando de colocar 300, que você vai
5545 chegar no 300, não precisa você pode, né?

5546

5547

5548 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Posso?

5549

5550

5551 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Daniel.

5552

5553

5554 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Não sei se estou furando a fila,
5555 se tiver a fila aí.

5556

5557

5558 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não.

5559

5560

5561 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Então, Daniel Ministério da
5562 Saúde. Eu acho que aí entra na preocupação sem querer polemizar, mas, assim,
5563 é algo relevante para essas substâncias que tem o poder maior, desculpa talvez
5564 se eu não usar o termo científico mais adequado, mas assim para essas
5565 substâncias que tem o poder maior de acumular no solo, o fato até mesmo
5566 considerar se limitar a ano, talvez, então assim... pode 300 esse ano, mas ano
5567 passado eu apliquei 300 também. Assim, tem algumas questões que precisam ser
5568 avaliadas com, talvez, mais cuidado. Aí eu peguei... pegando essa coisa que a
5569 Zuleica comentou, é isso, se eu superei em um ano, quer dizer se eu já cheguei
5570 no limite em um ano, ano que vem vou poder aplicar de novo? Então, assim, isso
5571 tudo acho que depende de uma caracterização da situação em que o solo está,
5572 porque se ele já estiver ou no nível superior, que seja naturalmente, ou que seja
5573 muito próximo o que limita é isso, independente... pra essas substâncias que
5574 têm... eu acho que isso, talvez, se aplique mais pras que têm maior poder de
5575 acumular no solo, outras talvez nem tanto, mas eu acho que pra essas, pra
5576 algumas precisa...

5577

5578

5579 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** *Fora do microfone. Inaudível.*

5580

5581

5582 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Sim, então têm que...

5583

5584

5585 **ASR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** *Fora do microfone. Inaudível.*

5586

5587

5588 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado Daniel.
5589 Senhores, precisamos manter a bola em jogo, chegamos há um impasse. Gostaria
5590 de propor o seguinte encaminhamento, dos três incisos, dois a ABES tem
5591 convicção e fez aqui a justificativa, não temos propostas alternativas nesse
5592 momento, então a minha sugestão, fica ali marcado como visto pela Câmara a
5593 proposta da ABES para 1 e para o 2, no momento em que houverem proposta
5594 alternativas, elas incorporam o texto como emendas e o 3 que a própria ABES diz
5595 que precisa melhorar, a gente coloca uma tachação ali que a ABES vai apresentar
5596 uma nova proposta. Podemos encaminhar? E aí a gente segue para o próximo,
5597 que a gente ainda tem que falar das áreas degradadas, que a gente viu o enfoque
5598 pra área agrícola e ainda precisa ver o enfoque pra área degradada que é o
5599 próximo artigo 28 e como a senhora não vai nos brindar com a presença amanhã,
5600 seria importante a gente vê esse ponto também, para que pudesse fazer as suas
5601 colocações pertinentes sobre o assunto. Podemos seguir para o 28?

5602

5603

5604 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica. É que desde o início eu não
5605 coloquei que eu preferia, vamos dizer assim o texto original, porque a gente está
5606 trabalhando na revisão da ABES.

5607

5608

5609 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Examinando, né? Uma
5610 proposta.

5611

5612

5613 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – E fazendo uma comparação com a
5614 original, então eu não votei assim, ainda que informalmente, em favor de manter a
5615 redação original, porque eu entendo que a redação original está em vigor e que
5616 proposta da ABES vem para alterar, inclusive conceitualmente, então fica muito
5617 difícil pra gente decidir quando a gente tá vendo um fragmento, eu tô vendo aqui
5618 esse artigo e não consigo, assim, muitas vezes me lembrar onde está o problema
5619 aqui em relação a outro artigo do original, não é fácil porque não foi feito simples
5620 emendas, foi feita na verdade um substitutivo. Então, nós estamos estudando
5621 sobre este substitutivo da ABES, que tá muito difícil de comparar com a original,
5622 então assim, a princípio eu entendo que pra APROMAC está valendo pra nós aqui
5623 na discussão, eu ainda prefiro a 375, na minha avaliação do todo. Acho que
5624 algumas coisas devem ser corrigidas, concordo, mas não vou ficar dizendo em
5625 todos os artigos mantenha o original ali, quem tá suprimindo é a ABES.

5626

5627

5628 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá claro, Zuleica. Só
5629 esclarecendo, nós não iniciamos nenhum processo de votação, o que a gente tá
5630 fazendo é examinar uma proposta que tá sendo trazida e quando a gente sinaliza
5631 ali de vermelho é só pra gente lembrar de que a gente já passou por aquele ponto,
5632 em nenhum momento a gente está deliberando de forma favorável ou contrária, é
5633 só apenas um procedimento de leitura da norma de análise um pouco mais

5634 detalhada, que eu tenho certeza, que ao final desse primeiro ciclo da leitura
5635 completa da proposta, vai ficar muito mais claro e a gente vai até ter melhor
5636 condições de propor uma organização do assunto como um todo, mas tá claro o
5637 seu registro, passo a palavra para o Wanderley.

5638

5639

5640 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley CNI. André, eu
5641 acho que, talvez, este seja um dos pontos mais importantes dessa resolução,
5642 porque a gente está se atendo muito a discussão agrônômica e a gente vai ter que
5643 repensar, de repente não ter aspecto agrônômicos aqui, e sim, focar nos
5644 ambientais. Este é um ambiental muito importante. O Eduardo levantou uma
5645 questão que pra mim é crucial, que é exatamente amarrar isso com a questão do
5646 limite da proximidade do limite de VP, entendeu? Consideração do “back ground”
5647 da área, isso tudo tem que ser determinado e tá algo que algo, que eu acho que a
5648 gente não fez ainda, então esse é um ponto que merece de fato destaque..

5649

5650

5651 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É porque ele está em
5652 aberto, né?

5653

5654

5655 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Acho que está aberto, até
5656 porque não se construiu essa proposta, eu acho que a CETESB pode nos ajudar
5657 nisso, e enfim, a minha colocação é só essa, esse é um ponto muito importante.

5658

5659

5660 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito, registrado,
5661 Wanderley, obrigado. Avançando o artigo 28. Segue até o final para ver se tem
5662 alguma tachação de alguma coisa da proposta em vigor não. Não, ok. Bem, o
5663 artigo 28 é um novo artigo que vem da separação entre a aplicação, uso agrícola
5664 para uso em áreas degradadas e ele traz a seguinte redação: A determinação da
5665 dose de aplicação do lodo de esgoto sanitário, em toneladas de sólidos totais por
5666 hectare, como condicionador de solos em áreas degradadas, deverá ser realizada
5667 adotando-se o menor valor calculado, de acordo com os seguintes critérios: I –
5668 para lodo de esgoto Classe 1 e Classe 2, a dose de aplicação não deverá exceder
5669 o quociente entre a dose a ser incorporada de matéria orgânica a ser incorporada
5670 ao solo, via aplicação do lodo de esgoto sanitário e o teor de matéria orgânica no
5671 lodo. Isso está expresso pela fórmula abaixo: dose de aplicação (t ha-1 de ST).
5672 Qual o índice ali? Sobe um pouquinho pra eu recuperar no caput. Volta. MOinc/
5673 MOlodo. Segue, avança. II – para lodo de esgoto Classe 1 e Classe 2 tratado por
5674 processo alcalino, a dose de lodo de esgoto sanitário deverá obedecer ao
5675 estabelecido no Art. 27º item II. III – para lodo de esgoto Classe 2, a dose de
5676 aplicação não deverá exceder os limites de dose acumulada de poluentes,
5677 apresentada na Tabela 3 e calculados utilizando a seguinte fórmula: Dose de
5678 aplicação (t ha-1 de ST) = (M/T) x 1000. Ok, tem mais algum ponto, Ruan? Não?
5679 Ok. Esse é o artigo 28 em discussão. Luiz.

5680

5681

5682 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – O que é condicionador de
5683 solo, há necessidade de manter isso daí?

5684

5685

5686 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – ABES.

5687

5688

5689 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Condicionador de solo,
5690 qual é o conceito? Em áreas degradadas. Tá lá no...

5691

5692

5693 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Bom, vamos por partes.
5694 Condicionador de solos.

5695

5696

5697 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por favor.

5698

5699

5700 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Desculpe. Fernando ABSOLO
5701 CNI. Condicionador de solos, do ponto de vista de produto, é um material que se
5702 preocupa apenas com dois critérios de qualidade. Capacidade de troca de cátions
5703 e capacidade de retenção de água, trazendo aqui pra nossa discussão, no trato da
5704 recuperação de área degradada é que a gente, o conceito deixa em segundo
5705 plano, a concentração de nutrientes que você tem no lodo, pensando na
5706 recuperação do solo e mais proeminente em fornecer esse solo da área
5707 degradada a questão da matéria orgânica que traz essas duas características do
5708 condicionador que é, capacidade de trocar cátions cargas negativas e a
5709 capacidade de retenção de água. Aliado a isso vem toda a função da matéria
5710 orgânica lodo de esgoto como fonte de micro organismos e como fonte de
5711 substrato para mico organismo, então você tem uma retomada da parte biológica
5712 daquele solo que foi degradado. Por que a recuperação da área degradada
5713 prescreve taxas elevadas em evento único? Porque entende-se que você vai fazer
5714 uma única aplicação, essa área vai entrar numa sequência de plantios de
5715 gramínea e depois as espécies arbóreas e não vai ser alterada mais, se nós
5716 levamos em conta o critério do nitrogênio e aí o lodo como um fertilizante, como
5717 um material capaz de promover uma fertilização do solo, você vai ter uma
5718 limitação dessa taxa muito grande e o lodo vai deixar de exercer o papel de
5719 condicionador do solo que na área degradada é muito mais importante do que
5720 propriamente como fonte do nutriente, então a título de exemplo, numa área
5721 agrícola, numa área cultivada você vai trabalhar com taxas de cinco a oito
5722 toneladas por hectares de sólidos secos e vai ter bons resultados. Isso em área
5723 degradada não vai promover nenhum efeito, a quantidade é muito pequena, por
5724 quê? Você vai ter nutriente, mas você não vai ter atendido os outros critérios de
5725 condicionamento físico, químico e biológico que são muito mais limitantes no caso

5726 de uma área que é degradada, então você ter que entrar com uma taxa pesada
5727 que vai ferir esse critério do nitrogênio. Acredito que o Eduardo deve falar sobre
5728 isso, eu entendi que foi isso que preocupou ele quando ele fez uma ressalva aí,
5729 mas se você não fizer isso, você não tem o poder de recuperação pronunciado
5730 fundamentalmente porque a taxa seria pequena do ponto de vista de
5731 condicionador de solo. Qualquer outro tipo de matéria orgânica necessária a essa
5732 recuperação vai causar, vai ferir esse princípio do excesso de nitrogênio aí. Pode
5733 ser um esterco de aves, de bovinos e etc. ou mesmo um composto feito com a
5734 fração orgânica do lixo, você vai incorrer no mesmo problema. O grande atenuante
5735 é que você vai ter um evento único. Aplicou, recuperou, acabou daí pra frente a
5736 área tende a se manter sozinha porque você vai ter aquela fase da ciclagem de
5737 nutrientes que vai se implantar e aí a área consegue se manter.

5738

5739

5740 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Peço que conclua, por
5741 favor.

5742

5743

5744 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A minha parte agrônômica já faz tempo que
5745 abandonei, mas tem a parte também de absorção pela planta, no critério do
5746 nitrogênio, a gente põe a quantidade de nitrogênio pra planta se desenvolver
5747 naquele período, ela cresceu e a gente tira ela dali, ela não vai mais absorver
5748 nitrogênio, se eu colocar mais o nitrogênio vai continuar ali e vai lixiviar. Na área
5749 degradada não, eu vou fazer essa sucessão de vegetação. Primeiro, gramíneas,
5750 daí herbáceas, arbóreas e eu vou ter sempre ter plantas e essas plantas vão tá
5751 sempre absorvendo e tá absorvendo esse nitrogênio que lentamente vai sendo
5752 mineralizado da matéria orgânica, então o potencial de lixiviação é bem menor do
5753 que numa área agrícola onde eu tiro esse vegetal.

5754 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Senhores, aproveitando a
5755 oportunidade, deixo só falar uma coisa. Não se recupera área degradada sem
5756 matéria orgânica, não importa se é lodo de esgoto, ou se é uma outra fonte de
5757 matéria orgânica, por exemplo, uma fonte de uma atividade agrícola agropecuária
5758 e todas elas vai prescrever uma taxa de entrada bastante pesada, porque a área,
5759 via de regra as áreas degradadas que nós temos aí em dimensões significativas,
5760 são áreas que foram degradadas pela remoção da camada superficial do solo, que
5761 é justamente aonde está a vida do solo, onde está os micro organismos, onde está
5762 a maior capacidade de trocas de cátions e ânions e etc. e isso se faz com matéria
5763 orgânica, então qualquer tipo de projeto de recuperação de área degradada, se a
5764 área degradada for por raspagem de solo, e por via de regra é assim, prescreve
5765 altas taxas de matéria orgânica, então seja qual for a fonte dessa matéria orgânica
5766 o critério nitrogênio vai ser exacerbado, é o preço que se apaga por um benefício
5767 maior que é a recuperação, isso não importa se é lodo, ou se é outra coisa
5768 considerada limpa. Ok?

5769

5770

5771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado. Ainda sobre o
5772 captou, algum comentário ou solicitação de esclarecimento por parte dos
5773 membros da câmara? Então avançamos para inciso I. Inciso I traz uma fórmula,
5774 fala: para lodo de esgoto Classe 1 e Classe 2, a dose de aplicação não deverá
5775 exceder o quociente entre a dose a ser incorporada de matéria orgânica a ser
5776 incorporada ao solo, via aplicação do lodo de esgoto sanitário e o teor de matéria
5777 orgânica no lodo. Ver só ali o português que lendo assim rápido alguma coisa
5778 soou estranha. Para lodo de esgoto Classe 1 e Classe 2, a dose de aplicação não
5779 deverá exceder o quociente entre a dose a ser incorporada de matéria orgânica a
5780 ser incorporada ao solo. É isso mesmo? Então vamos lá, vamos já copiar e colar
5781 embaixo a gente já faz a alteração. Sobre esse inciso dois? Pode. Vamos só
5782 corrigir o texto antes para ficar mais claro para todos, Eduardo, e aí você faz o
5783 comentário, pode ser? Esse é o dois. É o um? Perfeito. Então, é proponente tem
5784 uma proposta de redação para o inciso I? Simone. Como fica ali a melhor
5785 redação?

5786

5787

5788 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Só tirar o segundo “a ser
5789 incorporado”. Entre a dose a ser incorporada de matéria orgânica.

5790

5791

5792 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então fica...

5793

5794

5795 **ASR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Ou tira a primeira.

5796

5797

5798 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É por que um é a ser
5799 incorporada de matéria orgânica. Esse parece tá destoando do símbolo que tá
5800 usado na fórmula. Porque o INC é de incorporado e ele vem depois, é o segundo
5801 a ser incorporado ali. Não é isso? Não é MOinc, esse inc não é do incorporado? A
5802 dose, de matéria orgânica.

5803

5804

5805 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – A ser incorporada ao solo.

5806

5807

5808 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aplicação de lodo do
5809 esgoto sanitário. Vírgula, né? Porque isso tudo vem lá de cima do quociente, né?
5810 O quociente entre a dose de matéria orgânica ser incorporada ao solo via
5811 aplicação do lodo de esgoto sanitário e o teor de matéria orgânica do lodo, agora
5812 sim tá mais claro. E aí vem a dose de aplicação MOinc/MOlodo com os
5813 descritivos, é isso? ABES. Ok. Em discussão então, inciso I sobre a dose de
5814 aplicação. Algum inscrito? Zuleica.

5815

5816

5817 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu entendi que você pode tanto
5818 incorporar o lodo no solo, como você também pode só colocar ele, é isso? Esse
5819 aqui é especificamente para incorporação.

5820

5821

5822 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não.

5823

5824

5825 **O SR. MÁRCIO NIEMEYER BORGES (CAESB)** – É você tem que incorporar nesse caso, é
5826 como ele falou...

5827

5828

5829 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – No microfone, com
5830 identificação, por favor.

5831

5832

5833 **O SR. MÁRCIO NIEMEYER BORGES (CAESB)** – Márcio da Caesb. O que estava
5834 perguntando é se tem que incorporar ou pode aplicar, como a área degradada, foi
5835 como o Fernando falou foi eliminado na maioria dos casos de área degradada, o
5836 horizonte A, onde tem essa vida, onde tem a matéria orgânica, então praticamente
5837 quando você aplica uma fonte de matéria orgânica, vou até generalizar aqui,
5838 porque é necessário fazer isso. Seja lodo, seja outra fonte de resíduo de lixo ou de
5839 compostagem e várias outras, de esterco de gado, você tem que pegar essa
5840 matéria orgânica e incorporar, praticamente fabricar um horizonte, né? E isso é
5841 através de você incorporar mesmo com grado, com arado e com subsolador,
5842 muitas vezes você tem que quebrar até rocha para formar o mínimo de solo,
5843 normalmente 20 a 30 centímetros. E nesse perfil, normalmente o que é
5844 recomendado aqui na região do Cerrado, por isso, que a gente também não pode
5845 generalizar para cada tipo de solo você tem uma recomendação, a gente tem que
5846 acrescentar, atingir aquele 20 centímetro, 2% daquele volume com matéria
5847 orgânica e aí esse que entra o cálculo para você atingir esse 2% a 3%.

5848

5849

5850 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Mas, aqui no caso, houve um
5851 questionamento sobre o que seria a área degradada, né? Como está se referindo,
5852 por exemplo, área degradada pode ser uma área contaminada. Teria que...
5853 Teremos que fazer uma definição para esta resolução?

5854

5855

5856 **O SR. MÁRCIO NIEMEYER BORGES (CAESB)** – Márcio da Caesb. Na minha opinião,
5857 áreas degradadas são áreas que não é degradada por produto químico, não é
5858 uma área lá que recebeu resíduos outros de natureza, não. Isso aí você não vai
5859 promover esse tipo de recuperação, a recuperação deve ser outra por
5860 descontaminação, esse método é um método de revegetação, quer dizer é uma
5861 área, até usou uma palavra certa, é uma recuperação física também do terreno.
5862 Então, muitas vezes você tem uma cava, você tem que regularizar o terreno e

5863 fazer a topografia e aí no final de tudo isso se não colocar matéria orgânica, é
5864 como tem aqui no Distrito Federal que tem várias áreas essas cicatrizes que ficam
5865 50 anos sem nascer um capim em cima, não recupera.

5866

5867

5868 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – A questão não é de opinião, eu entendi o
5869 seu ponto de vista...

5870

5871

5872 **O SR. MÁRCIO NIEMEYER BORGES (CAESB)** – Aí a área degradada...

5873

5874

5875 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Mas é na resolução, nós temos que
5876 estabelecer o conceito. Porque não... senão vai interpretar conforme a opinião,
5877 isso que é o perigo.

5878

5879

5880 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eduardo.

5881

5882

5883 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Não, é isso daí. A gente já tinha
5884 discutido isso porque a forma como está a definição aqui, é tão genérica que pode
5885 supor isso, pode supor área contaminada sim se você vê a 420. Então, eu acho
5886 que você colocou muito bem, Fernando também. Quer dizer, eu acho que é até
5887 interessante ser distribuído pra Cetesb fazer alguma proposta, acho que eles são
5888 mais preparados para fazer isso porque trabalham com solo, com recuperação de
5889 áreas, eu acho que vocês podiam fazer uma proposta deixando bem claro o que
5890 você acabou de falar.

5891

5892 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então vamos destacar
5893 aqui a importância de ter uma definição para área degradada a ser elaborada pela
5894 ABES solo, que vai ser revisada para CETESB e pelos demais Estados.

5895

5896

5897 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – A gente contribui, mas
5898 colocaram muito bem. Isso é fundamental, deixar claro que área degradada é isso,
5899 é recuperação de horizontes.

5900

5901

5902 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Coloca aí, por favor,
5903 Ruan, em cima do inciso I: definir área degradada. ABESOLO assume esse dever
5904 de casa? ABSOLO vai definir área degradada e vai trazer para Câmara Técnica,
5905 ok?

5906

5907

5908 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Sobre esse inciso, André, posso
5909 fazer um comentário?

5910

5911

5912 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Claro, a vontade.

5913

5914

5915 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Não, a preocupação. A
5916 preocupação só é o seguinte.

5917

5918

5919 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos lá, uma reunião
5920 só.

5921

5922

5923 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – A preocupação só, é o seguinte,
5924 eu tava anotando aqui a explicação do Fernando sobre a questão da área
5925 degradada, a lógica desse artigo eu acho que ficou bem claro, acho que tá bem
5926 claro isso. A necessidade, apesar que assim, que não tá escrito aqui essa coisa
5927 sempre a literatura internacional fala isso sempre muito, a questão de aplicações
5928 de poucas aplicações até uma aplicação de uma dose maciça pra recuperar o solo
5929 e etc. não é minha especialidade, mas a literatura fala isso, pra mim tá claro do
5930 que você falou. A única questão é que não fica claro aqui que é uma aplicação só,
5931 por exemplo, primeiro. Segundo não fica claro aqui que, a questão do nitrogênio,
5932 você fala o nitrogênio dificultaria a utilização, tá certo eu acho que tem uma lógica
5933 que você está falando. Agora, e o nitrogênio que possa ser lixiviado para água
5934 subterrânea, por exemplo, e criar um problema? Isso que não ficou claro pra gente
5935 aqui, então quanto a lógica de considerar matéria orgânica da importância dela
5936 para recuperar o solo, a biota para que... o americano fala muito isso recompor o
5937 solo para dar base, para crescer uma vegetação, por exemplo, a 503 fala isso, um
5938 comentário da 503. Agora a preocupação de que pode ser uma dose, ou pode ser
5939 algumas poucas doses numa concentração muito alta que pode levar a lixiviação
5940 desse nitrogênio que está lá e aí não teria que ter uma disciplina? Aí é uma
5941 dúvida, uma questão importante que eu queria levantar aqui, queria o que pessoal
5942 esclarecesse.

5943

5944

5945 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – ABES, ou ABSOLO.

5946

5947

5948 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Fernando ABSOLO CNI. Olha,
5949 Eduardo, essa preocupação ela existe e nós temos ciência dela. O que ocorre é
5950 que... o que eu tentei deixar claro é o seguinte, é que se nós respeitarmos o
5951 critério do nitrogênio ele limita os outros efeitos, o que se pretende com essa
5952 matéria orgânica é criar uma condição mínima para e primeira espécie vegetal que
5953 se implanta num sistema desse que são gramíneas, ela já começa a tornar o

5954 sistema auto sustentável, eventualmente porque dependendo, a área degradada
5955 não é uma coisa só, existe diversos níveis de degradação, o que eu quis dizer é
5956 que no meu ponto de vista, essa questão do excedente do nitrogênio seja a fonte
5957 de matéria orgânica o lodo, ou qualquer outra que se presta a isso, é digamos, um
5958 preço a se pagar, entendeu? Esse risco existe, mas eu acho muito difícil você
5959 conseguir atingir o objetivo sem incorrer nesse problema, você pode atenuar
5960 parcelando aquela dose pesada que você precisa, incorporando, parcelando a
5961 medida que algum sinal de vegetação já vai sendo obtido, mas se a gente levar:
5962 olha, a primeira espécie de gramínea que vou entrar é braquiária. Qual é a
5963 demanda de nitrogênio da braquiária, 60 quilos por hectare.

5964

5965

5966 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

5967

5968

5969 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – É, braquiária. Se entrar é com
5970 tifton é 400 quilos por ano, mas o tifton não é tão agressivo quanto a braquiária,
5971 você tá entendendo? Aí fala: puxa, se eu for jogar 60 quilos de nitrogênio por hectare
5972 com lodo que tem 3,5%, a quantidade de matéria orgânica que eu vou aportar no
5973 sistema, dependendo do nível de degradação da área não vai ser suficiente, você
5974 entendeu? Então, é uma situação delicada, no caso do Estado de São Paulo essa
5975 coisa não evolui justamente por isso, quer dizer você resolvia um problema e
5976 teoricamente incorria no risco de se criar outro.

5977

5978

5979 **O SR. TIAGO GERALDO DE LIMA (CAESB)** – (...) O parâmetro máximo também, a
5980 questão de lençol freático, então você (...) de cada projeto desse você analisa um
5981 todo e não é só uma coisa.

5982

5983

5984 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Exatamente, se o nitrogênio for
5985 analisado isoladamente, vai acontecer isso que você falou.

5986

5987

5988 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado. Esclarecido,
5989 Eduardo?

5990

5991

5992 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – É que assim, não, tá esclarecido,
5993 isso tá claro. A única dificuldade é como, por exemplo, para metais tá estabelecido
5994 uma taxa, né? Pra metais tá, pra nitrogênio não. O nitrogênio nesse caso que você
5995 falou, parece ser muito mais limitante do que a questão dos metais, não é? A
5996 única questão assim, é que nós estamos aprovando uma norma ambiental que
5997 não tem nenhuma salva guarda para um possível impacto da lixiviação do
5998 nitrogênio no solo sem considerar o aspecto global do projeto, essa questão que
5999 você falou, tem que ter o projeto de repente o lençol está muito... tem uma cava

6000 imensa de mineração lá, que você tá recuperando o lençol está quase aflorante,
6001 sei lá.

6002

6003

6004 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Não dá pra recuperar.

6005

6006

6007 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Então, mas isso não tá escrito
6008 aqui. Em algum lugar tem que ter uma salva guarda pra não deixar a coisa da
6009 forma como tá. Por que pode ser uma aplicação só? Aqui não tá escrito, pode ser
6010 várias aplicações de uma taxa alta, pode gerar o problema? Pode gerar o
6011 problema, concorde comigo, quer dizer vai gerar o problema. Então, para não
6012 impedir este uso, que vocês colocaram muito bem, mas que a gente tem que
6013 cercar de alguma salva guarda, eu acho que precisava e eu não tenho uma
6014 proposta porque, né? Primeiro não é do nosso profundo entendimento isso, eu
6015 acho que precisa ser pensado melhor, precisa ser colocado um destaque, por
6016 exemplo, o que poderia melhorar esse artigo não sentido de, sem limitar, como
6017 vocês colocaram ter uma salva guarda que não houvesse preocupação, como tem
6018 com o metal aqui.

6019

6020

6021 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito. Pergunto a
6022 ABESOLO se vocês entendem que é possível vocês apresentarem uma proposta
6023 para atender a essa preocupação manifestada pelo Eduardo. E caso em positivo
6024 se vocês se poderiam se comprometer a trazer, na próxima reunião como uma
6025 emenda, ou se vocês, não sei...

6026

6027

6028 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone Abes. Em relação a questão de
6029 especificar que é uma dose única, ou poucas doses eu acho que não... que a
6030 gente pode tentar achar algum dos artigos aí para colocar isso. A questão de
6031 lençol, eu acho que... de outros critérios, eu acho que tem um artigo que está
6032 falando disso, que na necessidade.

6033

6034

6035 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Então, por hora,
6036 eu vou anotar ali só pra gente não perder a linha, ainda tem inscritos pra falar.
6037 ABESOLO. Inverte ali, ABSOLO irá trazer proposta, põe isso primeiro e põe dois
6038 pontos, que são duas coisas que... dois pontos, aí passa a definir área degradada
6039 pra baixo. Definir área degradada. Até logo, Zuleica.

6040

6041

6042 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – André, Fernando ABSOLO, a
6043 gente vai ter que fazer uma consulta junto a resolução que o João Câmara citou
6044 aqui, o CONAMA já tem uma resolução para recuperação de área degradada,
6045 confirma, João? Exatamente, e a gente vai tentar trazer algum conceito, não

6046 conceito de área degradada, pode ser também utilizado, mas é tentar entender
6047 essa dinâmica feita por essa resolução, pra gente ver como adequar aqui da
6048 melhor maneira possível. Uma lição de casa aí.

6049

6050

6051 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Um minutinho, só pra
6052 não perder ali o que a gente tava... Agradeço, só pra não perder ali o registro. A
6053 gente entendeu definição, na verdade, é mais uma busca na legislação existente
6054 para que fique coerente aqui com a norma. Em relação a questão da dose única,
6055 como é que a gente registra? É procedimento para aplicação de dose única? Só
6056 pra gente não perder a memória.

6057

6058

6059 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Registre, por favor, que é em taxa
6060 única.

6061

6062

6063 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Taxa única?

6064

6065

6066 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Exatamente, porque ela pode ser
6067 feita.

6068

6069

6070 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É taxa mesmo?

6071

6072

6073 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Fracionada ao longo de um ano.

6074

6075

6076 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aplicação única, vamos
6077 colocar assim...

6078

6079

6080 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Não, taxa de aplicação única.

6081

6082

6083 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É taxa única?

6084

6085

6086 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Vai ser toneladas por hectare.

6087

6088

6089 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Em um ano.

6090

6091

6092 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Exatamente, não pode ser
6093 parcelado.

6094

6095

6096 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, taxa única.

6097

6098

6099 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Não, não. A intenção não é
6100 resolver, ele só tá apontando agora algumas palavras chaves para gente
6101 trabalhar.

6102

6103

6104 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso é só pra gente não
6105 perder a memória. Na sequência eu tenho o Daniel e o Luiz. Tá inscrito né, Luiz?
6106 Então, Daniel e depois Luiz.

6107

6108

6109 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Na verdade, eu só quero
6110 fortalecer a preocupação. Reforçar. Obrigado, era isso. Que o Eduardo tá
6111 colocando. E, na verdade, assim, a gente está realmente tratando de um item a
6112 parte, uma, entre aspas exceção, ou... Se isso fosse comum, não precisaria abrir
6113 um artigo específico para área degradada, então assim, se a gente abriu um item
6114 específico para área degradada é porque ela tem a características específicas, e
6115 um dos fatores é essa questão, a gente não pode usar o nitrogênio, já tá super
6116 muito bem explicado, mas por outro lado, como a gente não limita nitrogênio, a
6117 gente tem que ter essa preocupação com relação ao nitrogênio que vai tá
6118 extrapolando o uso normal desse produto por conta de uma contaminação de
6119 lençol, por exemplo, E aí a pergunta é, porque a gente fica falando, salvo algum
6120 engano, a gente está usando o valor limite de nitrogênio mais pensando na
6121 demanda de cultura, talvez, a gente talvez teria que achar o limite de nitrogênio
6122 pensando na contaminação do solo, tem que mudar o foco, então assim se a
6123 gente... se ele é limitante para a questão de demanda e não é esse o objetivo da
6124 recuperação de área degradada, por outro lado a gente tem que cercar o
6125 nitrogênio e outras substâncias que potencialmente tóxicas com relação a
6126 proteção do meio ambiente, é essa que é... tem que inverter a lógica aqui, só um
6127 comentário.

6128

6129

6130 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Daniel, Luiz.

6131

6132

6133 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Eu vou fazer assim uma
6134 sugestão, a gente tratou aqui de área degradada, eu acho que daquilo que eu
6135 escutei aqui de vocês, talvez, um item específico seria a recomposição de solo,
6136 que eu acho que ele se encaixa mais aqui do que vocês colocaram aqui. Isso abre
6137 um item específico de recomposição do solo, pode até justificar e tem um acesso

6138 em relação a questão de nitrogênio, senão tu vais ter esse conflito a parte, vamos
6139 dizer agricultura e a parte ambiental e não fecha, então chega lá, vai chegar no
6140 órgão ambiental não pode isso, não pode aquilo e não vai adiante. Isso aqui é um
6141 item, se pra ser avaliado e estudado, outra questão que foi que o João colocou,
6142 tens uma resolução específica da área degradada, área degradada é um conceito
6143 muito amplo, qualquer às vezes, alteração que eu tenha de uma propriedade física
6144 eu degradei a área, não significa que ela esteja contaminada, agora pode ser que
6145 ela tenha o nível de contaminação tal, que tu recompor o solo no final é uma parte,
6146 vamos dizer de menor interesse. Então, assim, pra gente, talvez, estratificar um
6147 pouco mais aquilo que foi apresentado aqui, ou deixar mais amplo e ser
6148 estabelecido os órgão ambientais estabelecer os critérios daquilo que foi colocado
6149 pelo Eduardo para fixar para serem objeto de autorização, num artigo específico
6150 dessa maneira ampla, só que eu acho que vale a pena essa observação que
6151 vocês fizeram aqui da recomposição do solo, porque é uma área que você pode
6152 ter uma grande utilização sem ser uma coisa vamos dizer nobre, vamos dizer
6153 assim, um outro aspecto que eu coloco aqui, por exemplo, de fechamento de
6154 aterro sanitário é um uso... não é um uso nobre, então você pode lançar agora, eu
6155 não sei qual é a taxa de aplicação porque um fechamento de um aterro sanitário,
6156 não tô falando de lixão, você tem lá todas as drenagens que vai coletar esse
6157 material, então pode ser tratado, então pode ser uma taxa muito maior em relação
6158 a esse uso aqui, principalmente no inicial. Porque aqui foram colocados dois itens
6159 ou área degradada, ou o primeiro se eu não me encaixo aqui eu vou utilizar o
6160 outro lá, correto? Assim eu entendi e você não deixa margem, por exemplo, eu dei
6161 um exemplo aqui que é fechamento de aterro sanitário. E pode ser que tenha
6162 outras coisas que não venha a cabeça aqui.

6163

6164

6165 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

6166

6167

6168 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** No microfone com
6169 identificação.

6170

6171

6172 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO) –** Fernando ABSOLO. Os
6173 americanos inclusive, usam essa terminologia de reconstrução de solos, é que nós
6174 estamos chamando de recuperação de área degradada, mas é a mesma coisa.

6175

6176

6177 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** É uma questão mesmo
6178 dentro dos órgãos, gera um monte de conflito, quem é mais da engenharia de
6179 contaminação de área e não deixa de ser área degradada, o olhar dele é outro, do
6180 que aquele que vai ter uma recomposição, por exemplo, topográfica tu vais ter
6181 lá, mas tu vai ter lá uma cobertura pra botar uma matéria orgânica coisa sei
6182 sentido, mas ...

6183

6184

6185 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – É o preparo de uma camada, de
6186 um solo com rico em matéria orgânica e eles usam isso para sobrepor essas
6187 áreas que já não nascem mais nada e estabelecer uma nova, uma nova
6188 sequência de vegetação.

6189

6190

6191 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Como é um tema que
6192 demanda uma pesquisa pelo que estou percebendo, anotei ali a sugestão de Luiz
6193 para ficar registrado. Definir área degradada/ recomposição do solo, pra gente não
6194 perder essa memória, e tem na inscrição o João e a Simone.

6195

6196

6197 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – João Câmara do IBAMA. Só
6198 como contribuição, eu tô verificando aqui, que na página do Ministério do Meio
6199 Ambiente, tem um artigo cujo o título é recuperação de áreas degradadas e tem
6200 uma compilação de base legal que aborda o assunto bastante interessante, já tá
6201 na página do Ministério e faz referência a política nacional do meio ambiente 638,
6202 que fala de recuperação de área degradada, artigo 225 da constituição, o código
6203 florestal o novo código florestal aborda a questão de recuperação de área
6204 degradada, a lei de crimes ambientais fala de áreas degradadas e outros
6205 conceitos. Então, realmente tem uma pluralidade muito grande de instrumentos
6206 legais, que abordam a temática. Mas nenhum conclusivo e nenhum contundente,
6207 em termos de assimilar o melhor conceito, nós temos que ver como aborda isso aí
6208 pra ter coerência com (...) legal que nós já temos disponíveis, inclusive o tema de
6209 licenciamento quando fala de plano de recuperação de área degradada, que
6210 também tem uma legislação específica dentro da 23797 e suas complementações
6211 que abordam o conteúdo mínimo de um plano de recuperação de área degradada
6212 que pode dar contribuição também, mas vale a pena dá essa leitura, nesse texto
6213 que já está disponível.

6214

6215

6216 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito, João, obrigado.
6217 Simone.

6218

6219

6220 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Olhando agora essa parte do
6221 artigo 28, das áreas degradadas, acho que aqui no caso depois da fala deles aqui,
6222 não é mais dose de aplicação, é taxa porque é anual.

6223

6224

6225 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – No termo da fórmula. No
6226 inciso, né?

6227

6228

6229 **ASRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Nos três itens usar taxa e por ano.

6230

6231

6232 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok, vamos já, então,
6233 fazer...

6234

6235

6236 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – E não dose.

6237

6238

6239 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Alteração.

6240

6241

6242 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Posso? André.

6243

6244

6245 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos por parte, por
6246 parte. É sobre isso?

6247

6248

6249 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – É exatamente isso. Simone, eu
6250 não tenho essa mesma percepção não, eu acho o mais adequado... enfim, eu
6251 acho que pode até deixar em aberto, mas quando você bota a taxa que é por ano
6252 você tá deixando...

6253

6254

6255 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

6256

6257

6258 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Não, ou é permitido toda uma...
6259 abre essa possibilidade de interpretação, eu acho que é mais adequada a questão
6260 de uma dose, mesmo que ela posso ser feita dividida em parcelas, que acabo
6261 aparecendo ser uma taxa, mas não é taxa, entende? Eu acho que isso, talvez, eu
6262 deixaria meio que em aberto e eu acho... A minha visão nesse momento é que
6263 dose é mais adequado do que taxa.

6264

6265

6266 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Então voltamos e ficou aquela
6267 parte que tem que ter em algum lugar claro que é uma aplicação única, achar
6268 algum artigo algum lugar que coloque isso.

6269

6270

6271 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok, tá ali colocado, taxa
6272 única que vai vir, também, na proposta da ABESSOLO. Bem, prosseguindo. Deixa
6273 eu zerar esse cronômetro aqui. Prosseguindo, temos no inciso II - para lodo de
6274 esgoto Classe 1 e Classe 2 tratado por processo alcalino, a dose de lodo de
6275 esgoto sanitário deverá obedecer ao estabelecido no Art. 27º item II. Só

6276 relembrando, o artigo 27 item II é o que fala... Posiciona lá na sequência, Ruan,
6277 pra gente lembrar. 27, inciso II. Mais um pouco é o que fala do pH, não é isso? Ali,
6278 inciso II. Tem que atender a esses critério, está fazendo uma remissão a esse
6279 inciso, que fala que o lodo 1 e 2 tratado por processo alcalino, a dose de aplicação
6280 não deverá exceder o quociente entre a necessidade de correção de acidez de
6281 solo da área na qual o lodo será aplicado e o poder relativo de neutralização total
6282 ou poder de neutralização do lodo de esgoto. Vamos voltar lá para onde a gente
6283 estava. Então, aí está dizendo o seguinte, para lodo de esgoto Classe 1 e Classe
6284 2 tratado por processo alcalino, a dose de lodo de esgoto sanitário deverá
6285 obedecer ao estabelecido, naquele dispositivo que acabamos de ler. Algum
6286 comentário? Inciso III - III – para lodo de esgoto Classe 2, a dose de aplicação não
6287 deverá exceder os limites de dose acumulada de poluentes, apresentada na
6288 Tabela 3 e calculados utilizando a seguinte fórmula: Dose de aplicação (t ha-1 de
6289 ST) = (M/T) x 1000. Em que: M - dose acumulada de poluente – Tabela 3 (kg ha-
6290 1); T – é o teor do material... é o teor de metal, melhor dizendo, no lodo de esgoto
6291 sanitário (mg kg-1). Algum comentário no inciso III?

6292

6293

6294 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo CETESB. Só uma
6295 referência rápida ao inciso anterior que eu reparei quando a gente mudou aqui,
6296 que fica estabelecido o que tá no artigo 27, inciso II, só que aqui em área
6297 degradada, eu tô recuperando uma área, estou recompondo um solo, não sei
6298 como vocês encaram isso, porque no artigo 27, lá no inciso II ele fala que a dose
6299 de aplicação não deverá exceder o cociente da necessidade de correção de
6300 acidez do solo, da área do qual o lodo será aplicado, no caso da área degradada,
6301 não sei se dá para dizer que a gente tem um solo, não é?

6302

6303

6304 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Até a hora que você leu o
6305 inciso eu já pensei, assim, tipo lodo alcalino não... tipo, ele vai limitar tanto a
6306 aplicação que a matéria orgânica não vai ser colocada.

6307

6308

6309 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Exatamente.

6310

6311

6312 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Então...

6313

6314

6315 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pela supressão. Você
6316 sugere suprimir esse inciso?

6317

6318

6319 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Porque não se aplica, você vai limitar e não
6320 vai recuperar a área.

6321

6322

6323 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos tachar ali o
6324 vermelho, Ruan, ali em cima onde tava do dois.

6325

6326

6327 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Pois é, é isso que eu estou
6328 pensando. Não se aplica, não sei se é o caso exatamente que eu tô pensando, se
6329 tem que dizer que não se aplica. Cortou, parece que pode, o que ali não proíbe
6330 pode, não é isso?

6331

6332

6333 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, é que na verdade, vai limitar.

6334

6335

6336 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

6337

6338

6339 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, ele não se aplica.

6340

6341

6342 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eu tô entendendo que você está
6343 falando.

6344

6345

6346 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

6347

6348

6349 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Entre a área minerada é verdade
6350 é ácido.

6351

6352

6353 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eu acho que teria que fazer a conta.

6354

6355

6356 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eu propunha que vocês
6357 repensassem isso daqui porque da forma como tá escrito, não sei se não é
6358 incoerente com o que tava no 27, mas pode se aplicável numa área minerada, até
6359 pode mesmo, é verdade.

6360

6361

6362 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Por isso, que essa questão
6363 agrônômica ela é muito específica e depende de cada local. Como ele falou, uma
6364 área de solo ácido, se eu quero recuperar a matéria orgânica, o meu primeiro fator
6365 é a matéria orgânica, vai limitar entre a matéria orgânica e o metal que tiver no
6366 lodo, mas aí eu vou adicionar um material alcalino para chegar a um pH que
6367 permita o desenvolvimento vegetal, mas não necessariamente que um lodo

6368 higienizado alcalinamente que vai cumprir essa função da matéria orgânica,
6369 Entende?

6370

6371

6372 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Entendi. Ela é muito, é precisa...

6373

6374

6375 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Ela é muito... (*Risos*). Porque daí eu vou
6376 entrar no mérito de método de recuperação da área, de uma área ácida, o que eu
6377 tenho que adicionar de matéria orgânica, o que eu tenho que adicionar de material
6378 alcalino para elevar o pH, né? Eu não sei.

6379

6380

6381 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fernando da ABSOLO.

6382

6383

6384 **O SR. FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA (ABISOLO)** – Olha, a primeira observação
6385 importante é o seguinte, reconstrução de solou, ou recuperação de área
6386 degradada não é agricultura, elas podem ter semelhanças, mas são coisas
6387 distintas, então primeira sugestão que eu faço para o nosso dever de casa e indo
6388 na linha que o Eduardo falou, é separar os critérios. Nós temos esse conjunto de
6389 critérios que está aí para agricultura já bem alinhado e agora fazer com as
6390 ressalvas necessárias para a recuperação de áreas degradadas. O caso dos lodos
6391 alcalinos em área degradada pode ser extremamente benéfico, mas em consórcio
6392 com o lodo que não foi higienizado por um método alcalino, por quê? Porque os
6393 lodos alcalinos são riquíssimos, alcalinos não, higienizados por um processo
6394 alcalino, via de regra isso é feito com cal virgem e cal cítica, é um material
6395 riquíssimo em cálcio e além do efeito de neutralização de acidez que é uma
6396 característica extremamente comum nessas áreas degradadas por processos
6397 físicos, ele contém auto teor de cálcio e o cálcio é um cimentante natural de
6398 partículas, além de ser nutriente, então eventualmente a gente pode ter disponível
6399 um lodo alcalino que pode ser utilizado numa taxa racional dentro da capacidade
6400 do poder de neutralização dele e depois ser complementado com o lodo que não
6401 passa por processo alcalino, então acho que desde já, Simone, Miki e Bruno, a
6402 gente tem que tratar essas coisa de forma separada, uma coisa é agricultura e
6403 outra coisa é recuperação de áreas de reconstrução de solo, mas então a gente
6404 teria que abrir um outro item aí e tratar de forma distinta.

6405

6406

6407 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então ABESOLO e
6408 ABES vão trazer uma outra proposta pra o inciso dois.

6409

6410

6411 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – André.

6412

6413

6414 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Eduardo.

6415

6416

6417 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb) –** Só terminando. Esse inciso
6418 terceiro ele incide aquela a mesma preocupação que nós já levantamos no
6419 anterior, não é isso? Que tem que ser repensado, em função da questão de
6420 qualidade do solo e tal. Só tô registrando o que a gente já tinha colocado.

6421

6422

6423 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Eu colocar aqui
6424 observação também. Isso, pode colocar aí de amarelo e vamos trazer pra cá a
6425 observação que a gente colocou para o inciso três, artigo 27. Aí, esse. ABES irá
6426 apresentar a proposta, coloca lá. ABES, queria acordar com vocês que vai
6427 apresentar proposta, é na próxima reunião na próxima reunião, porque a gente tá
6428 colocando muita coisa que a ABES vai trazer proposta, vai trazer proposta, vai
6429 trazer proposta e daqui há pouco o ano acaba e a gente precisa encaminhar os
6430 assuntos, então queria só deixar acordado que a ABES vai trazer proposta, ou
6431 ABISOLO vai trazer proposta é na próxima reunião, pra gente poder encaminhar
6432 as questões.

6433

6434

6435 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. André, eu apresento a
6436 proposta mando por e-mail pro DCONAMA pra ele inserir na versão?

6437

6438

6439 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Isso, já pode enviar pro
6440 DCONAMA , pra ele já posicionar no texto.

6441

6442

6443 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Porque eu acho mais fácil do que a gente
6444 trazer aqui pra apresentar.

6445

6446

6447 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não, é trazer até a
6448 próxima reunião. Pode trazer amanhã.

6449

6450

6451 *(Risos).*

6452

6453

6454 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não tem problema. É até
6455 a próxima reunião, só que na próxima reunião os demais membros vão poder
6456 ouvir as explicações pertinentes.

6457

6458

6459 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O, André, eu ainda estou trabalhando nas
6460 propostas da primeira reunião. Tipo... *(risos)*.

6461

6462

6463 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Enfim, no final da
6464 reunião, a gente tem ido até as 18h, a gente tem mais quinze minutos. Vamos
6465 fazer o encaminhamento, eu queria colocar uma questão em relação assim, a
6466 pauta dessa câmara ela vai receber outras matérias, então assim, é importante
6467 que vocês como proponentes, a gente reconhece o esforço que está sendo feito,
6468 mas que a gente consiga esclarecer o mais rapidamente possível os
6469 questionamentos que estão sendo apresentados pelos membros de Câmara.
6470 Porque vai ter uma concorrência natural na agenda e quanto mais avançado tiver
6471 essa discussão melhor. Mas vou deixar pra falar isso daqui há pouco. O inciso III,
6472 aquela observação ali, a ABES irá trazer proposta na 33ª, isso é pro a inciso três,
6473 mais abaixo. Ok. Pode até depois colocar em vermelho mas com essa observação
6474 da proposta, mas vamos avançar que a gente só tem mais quinze minutos. Já está
6475 ali em vermelho, ok. Avançando o 29 é o últimos da seção? Então vamos lá.
6476 Prezados, sei que muitos estão cansados, mas é o último artigo da seção e nós
6477 temos mais quinze minutos, peço colaboração de todos para que com foco a
6478 gente consiga concluir essa seção. Não, é, no final peço que todos permaneçam
6479 porque tem o encaminhamento pra fazer sobre a reunião de amanhã, que eu só
6480 vou revelar ao final para que todos fiquem. *(Risos)*. Gente, horário 18h, nós
6481 pactuamos isso na última reunião, abrimos uma exceção pro dia do retorno, que é
6482 o segundo dia por questão de voo, mas o primeiro dia não tem desculpa, está todo
6483 mundo aqui na cidade para reunião, olha o custo Brasil, o custo das passagens,
6484 hotéis, o custo pro contribuinte pra tá todo mundo aqui, vamos usar até o último
6485 minuto, por favor, já tínhamos acordado isso e quando vem um pedido de alguém
6486 que mora em Brasília, esse não entra nem em discussão. Vamos lá, gente, temos
6487 quinze minutos. Wanderley, aguenta aí. 29. Vamos lá, vamos lá. No cálculo da
6488 taxa. É o último, gente, vamos focar. No cálculo da taxa ou dose de aplicação, o
6489 responsável técnico também deve levar em conta as demais necessidades
6490 nutricionais dos cultivos em relação ao fornecimento de nutriente pelo lodo de
6491 esgoto e a quantidade disponível no solo, de modo a evitar contaminações
6492 ambientais. Isso vem um pouco ao encontro das manifestações que foram aqui
6493 externadas pela Zuleica, pelo Eduardo, pela Caroline da salva guarda para que
6494 servir de contaminação das áreas e está em discussão. Daniel.

6495

6496

6497 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom, só pra... eu acho
6498 interessante o artigo, no entanto, eu fico meio com receio quando bota demais.
6499 Demais aí você abriu pra tudo, assim não tem como cercar essa questão de uma
6500 forma...

6501

6502

6503 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sua sugestão é tirar o
6504 demais? Levar em conta as necessidades nutricionais.

6505

6506

6507 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – É, ou dizer, aí eu não sei se dá
6508 para dizer o que é os demais, eu não sei se dá pra dizer, mas se fosse possível,
6509 eu acho que aí é melhor, porque demais... Talvez fique amplo demais.

6510

6511

6512 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Simone.

6513

6514

6515 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu inclui. Esse fui eu que inclui
6516 (*risos*). Porque eu tenho uma professora que trabalha na agronomia, na área de
6517 solos mesmos e lá no Paraná a gente tá tendo um grande problema do fósforo,
6518 excesso de fósforo devido a suíno. E já tá...

6519

6520

6521 (*Interferência fora do microfone. Inaudível*).

6522

6523

6524 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não é lodo, mas a preocupação dela é que o
6525 fósforo também, tipo, tem que ser considerado, apesar do fósforo não tem uma
6526 mobilidade como tem o nitrogênio, ele é bem, mas se a gente tá tendo problema
6527 devido ao excesso de aplicação, principalmente da questão de eu atrofização que
6528 é a preocupação que ela levantou só que pôs fósforo específico e, sei lá, a gente
6529 pode ser que tenha problema com enxofre. O enxofre também é o macro
6530 nutrientes que é essencial e tal, por isso, que a gente colocou demais, mas aqui
6531 foi específico que não teria que ser somente... aí entramos de novo na questão
6532 agrônômica.

6533

6534

6535 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Talvez, um dos termos que você
6536 usou na explicação, talvez ajude é macro nutriente, talvez, não seja melhor do que
6537 demais? Assim, eu acho que a preocupação é completamente válida, está
6538 corretíssima, mas talvez a gente consiga um termo mais adequado.

6539

6540

6541 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Wanderley. Tá desligado.

6542

6543

6544 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley CNI. Eu queria
6545 voltar no item anterior, mas vamos focar aqui porque eu acho que tem uma
6546 questão importante no item anterior que passou batido. É o seguinte demais é
6547 demais, está sobrando. Acho até. Eu. Quando terminar a revisão, eu vou solicitar
6548 a retirada de tudo que não é ambiental na resolução, tudo que é agrônômico sai
6549 fora. Então deixaria enquanto as necessidades nutricionais do cultivo, quais são?
6550 Aí a competência da área agrônômica definir e ponto. Embora eu acho que isso

6551 aqui tá sobrando. O importante mesmo é evitar contaminações ambientais, Eu
6552 acho que isso é importante fazer e de repente fazer alusão aqui, André, a tudo que
6553 essa resolução prevê, em termos de controle ambiental que ela traz, porque esse
6554 comando também fica solto seu eu não dizer quais aspectos ambientais têm que
6555 ser observados, pode tá redundante ou não, mas acho que essa referência é
6556 importante. O item anterior é só pra captar o que o Eduardo colocou
6557 anteriormente, em relação a preocupação dos tipos de lodo, em questão de
6558 contaminação de metais, ele tem razão ao colocar que você não pode observar
6559 apenas aquele que têm mais metais, é só isso que queria...

6560

6561

6562 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Esse item anterior, só pra
6563 esclarecer, a gente não adentrou porque ele é o mesmo caso da anterior, que a
6564 ABES vai trazer a proposta, por isso, a gente não dedicou esforço porque é mais
6565 prudente esperar a proposta nova.

6566

6567

6568 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Mas eu acho que isso deve
6569 ser levado em consideração pro pessoal da ABES.

6570

6571

6572 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá ali, ABES irá
6573 apresentar proposta no vigésimo terceiro.

6574

6575

6576 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Em relação ao que o Eduardo
6577 colocou, dos tipos de classe, em relação a questão dos metais, porque querendo
6578 ou não, gente, isso vai se uma questão ambiental importante e limitante. Então, a
6579 minha observação seria essa. Obrigado.

6580

6581

6582 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado, Wanderley.
6583 Simone vai esclarecer.

6584

6585

6586 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Posso fazer só mais um
6587 comentário rápido?

6588

6589

6590 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Deixa só ela esclarecer o
6591 ponto que ele colocou aí e você faz o comentário.

6592

6593

6594 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Na verdade, não é nem
6595 esclarecer, eu só queria lembrar de padronizar os poluentes, aquele termo que a
6596 Maria Inês falou da última reunião que a gente tá usando, poluentes...

6597

6598

6599 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Substâncias químicas
6600 altamente poluidoras.

6601

6602

6603 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É, porque ali apareceu metal ali embaixo. Que
6604 a gente tem que padronizar, lembrar sempre disso e padronizar tudo.

6605

6606

6607 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Marca ali de amarelo
6608 aonde que tá? Aqui na legendinha, na legenda teor de metal. Marca ali o amarelo.

6609

6610

6611 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Em cima também, acumulada de poluentes.
6612 Não sei se é esse termo que a gente está usando.

6613

6614

6615 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Marca só o metal, deixa
6616 o teor de. E no caput? Simone.

6617

6618

6619 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. É dose acumulada de
6620 poluentes. Aquele poluentes, não é poluentes, é substâncias...

6621

6622

6623 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Substâncias químicas
6624 potencialmente tóxicas, que era o texto que a gente tinha falado. Escrevo aí
6625 rapidinho então pra gente. Não ali mesmo. Ah tá, porque essa é a proposta, né?
6626 No vermelho, então. No lugar de poluentes, substâncias químicas potencialmente
6627 tóxicas. Potencialmente tóxicas. Cópia e cola lá no metal ali embaixo. Não, só no
6628 metal. Ok. Descemos. Isso, isso. Voltamos pra outro ponto. E Daniel queria.

6629

6630

6631 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – É só uma sugestão
6632 considerando uma questão que o Wanderley levantou, eu acho que pode inverter
6633 a ordem ali desse comando do artigo 29 e começar... assim, pode deixar a
6634 redação: de modo a evitar contaminações ambientais, no cálculo da taxa ou dose
6635 de aplicação... Assim que o objeto mesmo desse artigo 29, é evitar contaminações
6636 ambientais e não questões agronômicas, então talvez é só inverter que aí fica
6637 mais claro qual é o objetivo desse artigo.

6638

6639

6640 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos colocar embaixo.

6641

6642

6643 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Aí o Wanderley não tira esse
6644 artigo.

6645

6646

6647 *(Risos).*

6648

6649

6650 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu sei. Eu pergunto a
6651 ABES. Simone. A consenso da... Com a ABES em relação a proposta feita pelo
6652 Wanderley de retirar o demais. Ok, então pode alterar aí mesmo. Aí copia a última
6653 já tá lá de modo a evitar contaminações ambientais. Ok. Bem. Vê ali, Daniel. De
6654 modo evitar contaminações ambientais, o cálculo da taxa. No cálculo da taxa.
6655 Daniel, vê se atende o que tá na tela o que você pediu. Ok. Algum, outro
6656 comentário sobre esse artigo? Ok. Senhores, anota ali, Ruan, por favor, 32ª
6657 reunião paramos aqui, marca de amarelo pra gente saber onde a gente parou,
6658 com isso a gente examinou a seção sete, com alguns deveres de casa que
6659 esperamos que serão devidamente atendidos na próxima reunião. Marca lá
6660 embaixo depois da justificativa, antes da seção 8. E preciso agora encaminhar
6661 com os senhores uma questão em relação a reunião de amanhã. Peço a atenção
6662 de todos, por favor. Amanhã como os senhores sabem está ocorrendo uma
6663 manifestação na cidade e isso traz uma preocupação especialmente para o dia de
6664 amanhã porque é o dia quando a maioria dos participantes aqui vão retornar para
6665 os seus estados de origem, então já aprovamos a mudança do local e faremos a
6666 reunião a reunião, lembrando no edifício anexo do Ministério que fica na 505
6667 Norte, no edifício Marie Prendi Cruz, na sala CT 01. Eu gostaria de propor,
6668 também, que além do local, a gente mude o horário antecipando a saída em uma
6669 hora, com a correspondente antecipação do horário de início em uma hora
6670 também. Então iniciariamos as 8h30min e terminariamos as 16 horas, para que
6671 eventual problema da manifestação não comprometa o voo de retorno das
6672 pessoas. Podemos encaminhar dessa forma? Sim. Então, aprovado, amanhã
6673 8h30min no edifício anexo e terminaremos do ponto em que estivermos as 16
6674 horas pra que ninguém seja prejudicado aí no voo de volta.

6675

6676

6677 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Repete só o endereço, por favor,
6678 André.

6679

6680

6681 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Quadra 505 Norte, não é
6682 isso, Henrique? Edifício Marie Prendi Cruz, na sala CT 01 primeiro andar.
6683 Agradeço, então, a presença de todos, está encerrado o primeiro dia da 32ª
6684 Reunião da CTQAGR. Obrigado. Um bom descanso a todos.